



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 3/2025
Processo Administrativo
Nº 29/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMABILY DA SILVA LAVERDE

Objeto

Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaíti.

Prazo de Entrega: (20 Dias);

Previsão Contratual: 12 meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Volume 2

DATA	UNIC	UNIDADE	RÚBRICA
1		1	
2		2	
3		3	
4		4	
5		5	
6		6	
7		7	
8		8	
9		9	
10		10	
11		11	
12		12	

	ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DEFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador				
8	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - ADULTO	1,00	UN	452,00	452,00
9	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - INFANTIL	1,00	UN	307,67	307,67
10	Foco Cirúrgico Portátil Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil, Cúpula: 1 Cúpula, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux, Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis, Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi, Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 3: C/ Bateria.	1,00	UN	17.445,06	17.445,06
11	Glicosímetro Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoscolorante oxidorreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infravermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l. Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador. Garantia vitalícia, concedida pelo fabricante, não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias.	1,00	UN	161,59	161,59
12	Marcapasso Cardíaco Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de	1,00	UN	12.886,00	12.886,00

	trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte.				
13	MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp,resp, registros mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano.	1,00	UN	19.914,11	19.914,11
14	NEGATOSCOPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE - 2 CORPOS	1,00	UN	443,50	443,50
15	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	1,00	UN	1.322,83	1.322,83
16	OTOSCOPIO	1,00	UN	366,73	366,73
17	Ventilômetro Portátil Aparelho eletrônico para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento. Medidas com variação de +/- 10%. Registro no InMetro. N° de registro na ANVISA ou certificado de isenção. N° CATMAT 314526. Garantia Mínima de 1 ano.	1,00	UN	15.369,00	15.369,00
TOTAL					110.908,26

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	22.540.455/0001-32
MINISTÉRIO DA SAÚDE (BPS – Banco de Preços em Saúde)	00.394.544/0001-85
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS (RENEM)	26.989.350/0001-16
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	13.644.713/0001-30
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	80.617.319/0001-08

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Equipamentos: Sala de Estabilização do Heliporto Municipal Prefeito Luiz Carlos Peté dos Santos - Rua Rui Barbosa, ao lado do Terminal Rodoviário e Corpo de Bombeiros.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses.

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser feita efetuada em até **20 (vinte) dias** após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

- 6.1 - A contratação do fornecedor de equipamentos para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.
- 6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)
 - b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.1 - O fornecedor deverá:

- 8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;
- 8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;
- 8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso furtivo**;
- 8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:

- 8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;
- 8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**;
- 8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;
- 8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:

- 8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);



8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 10.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos



- 12 -

à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art. 157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. - DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos materiais/serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo; ficando desde logo nomeada como fiscal a senhora Crislaine Aparecida Rodrigues, Presidente da F.H.S.M.I. pela Portaria 1248/2023 de 03 de Fevereiro de 2023, a qualquer tempo;

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 07 de Fevereiro de 2024.
Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009, de 03 de Janeiro de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência:

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2025;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal;
- ✓ Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade para expedição de certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, para o Departamento de Licitações acerca da Elaboração de Edital de Licitação;
- ✓ Seguidamente, à Controladoria Interna acerca da Análise de viabilidade e prevenção de riscos com a pretendida contratação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiações, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 10 de Fevereiro de 2025.



Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 29/2025

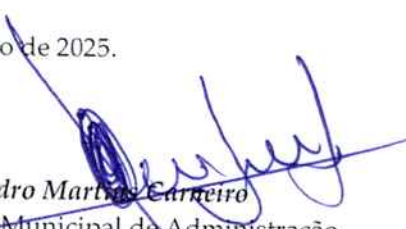
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal

Eu, **PEDRO MARTINS CARNEIRO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3320	05.001.10.301.0009.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3330	05.001.10.301.0009.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3331	05.001.10.301.0009.2040	345	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 10 de janeiro de 2025.


Pedro Martins Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025


Amílson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 3/2025-PMI

Processo Administrativo nº 29/2025

Licitação Exclusiva Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2025, de 07 de Fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP?		EXCLUSIVIDADE REGIONAL?		MODO DE DISPUTA?	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?	
(X) SIM	() NÃO	() SIM	(X) NÃO	() ABERTO (X) ABERTO E FECHADO	() SIM	(X) NÃO
VALOR MÁXIMO:		R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)				
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às () do dia ()
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	até as () do dia (). VERIFICA A HORA E COLOCAR 30 MINUTOS A MAIS QUE O QUE ESTÁ NA ABERTURA PARA DAR TEMPO DE ANALISAR OS DOCS DAS EMPRESAS LICITANTES.
PARTICIPAÇÃO:	Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br "Acesso Identificado"
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
CONSULTAS / ESCLARECIMENTOS:	e-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br - (43) 3546-7450

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas o lote será aberto à ampla concorrência;

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMBU ADULTO Reanimador manual adulto com máscara para promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 1600 a 1900 ml. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.	1,00	UND	329,45	329,45
2	AMBU INFANTIL Reanimador manual pediátrico com máscara. Promove a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para o2, com balão	1,00	UND	315,66	315,66

	auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 500 a 600 ml. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.				
3	Bomba de infusão bomba de infusão equipamento microprocessado, configurável, para administração de soluções para via parenteral ou enteral , através de equipos . -sistema peristáltico linear com apenas 1 canal. -indicada para infusões em paciente adulto, pediátrico ou neo. -máximo de até 8 teclas para programação e recursos. -software interativo e sequencial para programação e informações do canal. -ícones visuais e indicadores luminosos com informação da infusão na tela central. -alarme em casos de : oclusão superior ou inferior ,término de volume administrado, porta aberta, bateria , mal funcionamento, ar na linha. -parâmetros de seleção e desempenho para volumes em até 9.999 ml adulto e 999,9 ml neo. -taxa de infusão de no mínimo 1.400 ml/h adulto e 99,9 ml/h neo. -função purgar/bolus a 1 toque programável de no mínimo 60 ml adulto com velocidade de 999ml/h e no mínimo 30 ml neo com velocidade 99,9ml/h -KVO programável de no mínimo 0,1 a 3,0 ml neo e 1,0 a 5,0 ml adulto . -equipamento bivolt -bateria externa, lítio , com autonomia de até 6 horas -tempo de recarga, máximo de 10 horas-com no mínimo 36 rótulos de medicamentos. -funções : purgar equipo , selecionar níveis de pressão , ativar pausa com ou sem KVO , selecionar nível sonoro ,rotina dieta enteral, zerar volumes parciais e totais , travar teclado, mudar fluxo durante a infusão, informar nível de bateria , repetir programação, garantia de no mínimo 1 ano	5,00	UND	4.172,11	20.860,55
4	Cama Elétrica Motorizada com 03 Movimentos com Elevação do Leito - Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8" Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Dimensões do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Capacidade máxima: 150 kg.	1,00	UND	6.546,94	6.546,94

	Cama BIVOLT. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável D33				
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Contendo válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente. Com alça para transporte. Suporte para 4 copos Copo nebulizador graduado Suporte em pintura eletrostática branca contendo 5 rodízios com trava Aparelho deve conter: 01 Inalador 04 Máscaras adulto 04 Máscaras infantil 04 Copos nebulizadores 04 Mangueiras de ar de no mínimo 1,5mts	1,00	UND	1.988,50	1.988,50
6	CUFÔMETRO Manômetro manual e portátil utilizado para insuflar e verificar a pressão do Cuff (balonete interno) dos tubos endotraqueais e cânulas de traqueostomia de baixa pressão e alto volume, reduzindo o risco de bronco aspiração e consequentemente a ocorrência de quadros de pneumonia por microaspirações pela incorreta insuflação e manutenção da pressão do balão interno, como também, o risco de isquemia e necrose tecidual devido alta pressão do cuff. Deve apresentar uma escala de aferição de 0 a 100 cm H2O, com faixas de pressão codificadas por cores que tornam o manuseio simples e extremamente seguro. Acompanha tubo de ligação com conectores luer. Garantia mínima de 1 ano.	1,00	UND	3.646,55	3.646,55
7	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador externo automático (DEA) com Indicadores de Prontidão de Uso com 2 (dois) LED's; Contendo mínimo de 4 LED's Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DEFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA	1,00	UND	8.552,12	8.552,12

	Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador				
8	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - ADULTO	1,00	UN	452,00	452,00
9	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - INFANTIL	1,00	UN	307,67	307,67
10	Foco Cirúrgico Portátil Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil, Cúpula: 1 Cúpula, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux, Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis, Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi, Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 3: C/ Bateria.	1,00	UN	17.445,06	17.445,06
11	Glicosímetro Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoredutase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra- vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l- 33.3 mmol/l. Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador. Garantia vitalícia, concedida pelo fabricante, não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias.	1,00	UN	161,59	161,59
12	Marcapasso Cardíaco Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo até 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte.	1,00	UN	12.886,00	12.886,00

13	MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registros mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano.	1,00	UN	19.914,11	19.914,11
14	NEGATOSCOPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE - 2 CORPOS	1,00	UN	443,50	443,50
15	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xênon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	1,00	UN	1.322,83	1.322,83
16	OTOSCOPIO	1,00	UN	366,73	366,73
17	Ventilômetro Portátil Aparelho eletrônico para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento. Medidas com variação de +/- 10%. Registro no Inmetro. N° de registro na ANVISA ou certificado de isenção. N° CATMAT 314526. Garantia Mínima de 1 ano.	1,00	UN	15.369,00	15.369,00
TOTAL					110.908,26

- 1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3320	05.001.10.301.0009.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3330	05.001.10.301.0009.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3331	05.001.10.301.0009.2040	345	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Register>);

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:

a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;

b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e

c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário;

6.1.2. - Marca / modelo exato do equipamento proposto;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:

7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);

7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, conseqüentemente, a sua não classificação;

7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo desempate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;

7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;

7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. - Empresas brasileiras;

7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos obrigatórios de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (dez) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA PRIORIDADE REGIONAL

~~9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com~~

~~prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:~~

~~Artigo 08º~~ O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

~~Artigo 09º~~ O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

~~§1º~~ Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

~~Artigo 10º~~ Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

~~I~~ a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

~~II~~ não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

~~III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;~~

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 04** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(os) licitante(s) vencedor(es).

10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.

10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;

10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente expreso, somente serão consideradas as emitidos **até (30) dias** anterior a data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.

10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;

10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 04** deste edital.

10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).

10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que a licitante estiver participando.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07 de Fevereiro de 2025 (Relatório de Formação de Preços).

17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.

17.9 - Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;

b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;

c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;

17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

18.1.1 - Entregar a quantidade dos equipamentos em conformidade com o estabelecido.

18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.

18.1.3 - Entregar os equipamentos de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo do equipamento e atestado da Nota Fiscal pela Fiscal do Contrato e/ou Secretária de Saúde.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.

21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.

21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;

21.8.2 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas de forma conjunta;

21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica através da Plataforma BLL, aos cuidados do Pregoeiro.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

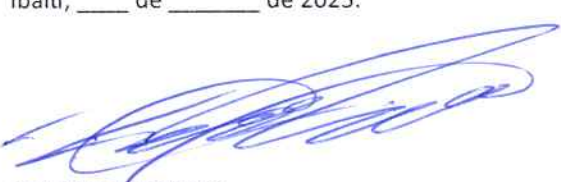
ANEXO 03 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 04 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 05 - Termo de Referência;

ANEXO 06 – ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Ibaiti, ____ de ____ de 2025.



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 3/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Pregão, na Forma Eletrônica Nº 3/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 3/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2025

Nome do Representante
Cargo do Representante
Nome da Empresa
CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Contrato Administrativo Nº/....., que fazem entre si
a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº 3/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07 de Fevereiro de 2024 (Relatório de Formação de Preços).
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:
- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
 - b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
 - c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;
- 7.10. A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;
- 7.11. Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. **Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 - 1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
 - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1.O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1.Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1.Gestão/Unidade:

13.1.2.Fonte de Recursos:

13.1.3.Programa de Trabalho:

13.1.4.Elemento de Despesa:

13.1.5.Plano Interno:

13.1.6.Nota de Empenho:

13.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

- 17.1.Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2025

1. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. - Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.1.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.1.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.11. - **Documentos de identificação** dos sócios da licitante como cédula de identidade, carteira de motorista ou documento equivalente que os identifique;

1.2. - Regularidade Fiscal

1.2.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

1.2.2. - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

1.2.3. - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

1.2.4. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5.1 - No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

1.2.6. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.7. - **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** - (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

1.2.8. - **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

OBS.: Os licitantes poderão apresentar o **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, em substituição a alguns documentos de habilitação, desde que abrangida pelo SICAF, dentro do prazo de validade e assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.2.9 Documentação Específica

A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, autorização de funcionamento da licitante (AFE) e alvará sanitário, afim de comprovar a qualificação da mesma para fornecimento do equipamento, apresentando marca e modelo no momento da proposta, onde os mesmos devem ser entregues seguindo rigorosamente o solicitado no termo de referência, em perfeito funcionamento, atualizar seu cadastro com o município (contato telefônico, endereço e e-mail) para que facilite o contato do município com o fornecedor caso seja necessário acionar garantia do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



equipamento, que deve ser de um ano a partir do recebimento definitivo certificado pelo fiscal do contrato ou recebedor da mercadoria.

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- 1.3.1 - A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;**
- 1.3.2 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- 1.3.3 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- 1.3.4 - Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
- 1.3.5 - Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 1.3.6 - Atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 1.3.7 - A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 1.3.8 - Conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- 1.3.9 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 1.3.10 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 1.3.11 - Identificará o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

1.3.12 - Apresentará telefone e e-mail para eventuais comunicações futura referente e este processo licitatório, comprometendo-se ainda a em protocolizar pedido de alteração destes, se necessário, junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

OBS.: O Anexo 02 - Modelo de Declaração Unificada, devidamente assinado por responsável da licitante substitui a apresentação das declarações elencadas no item 1.3 deste anexo.

1.4. - Qualificação Econômico-Financeira

1.4.1 - **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

1.4.1.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4.1.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.2 - **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

1.4.2.1 - Os índices econômicos devem constar presentes no Balanço Patrimonial, e, quando não presente, deverão ser apresentados mediante declaração devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

1.5. - Da qualificação Técnica

1.5.1 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.1 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

1.5.1.2 - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples e sua não apresentação poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas presentes no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

- 1.6. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.7. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.8. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.9. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.10. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.11. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.12. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 05 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2025**

1. - OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição tem como objetivo principal complementar os equipamentos/materiais já presentes na emergência do heliponto, a compra dos aparelhos será essencial, tendo em vista, que serão utilizados em pacientes emergenciais, os quais necessitam de tratamento intensivo e monitoramento constante para garantir que sua condição seja mantida estável enquanto aguardam a transferência.

Considerando que a aquisição está prevista e contribuirá com o Plano Municipal de Saúde, o aumento da capacidade de atendimento da emergência melhora a eficiência no atendimento, permitindo uma resposta rápida e eficaz.

Portanto, a justificativa para a compra de aparelhos de emergência para o heliponto se baseia na necessidade de atender aos padrões regulatórios, garantir a segurança e o cuidado eficiente dos pacientes, além de fortalecer o hospital como centro de saúde e um ponto de referência em emergências médicas na cidade.

Entendemos que a aquisição desses equipamentos representa um investimento financeiro significativo, porém, é crucial considerar os benefícios em termos de saúde pública e bem-estar da comunidade. Além disso, medidas preventivas agora podem ajudar a evitar custos ainda maiores no futuro.

Em resumo, a compra de equipamentos para emergência não é apenas uma necessidade operacional, mas também uma responsabilidade ética e moral para garantir que pacientes em situações críticas recebam os melhores cuidados possíveis, em solicitação, o secretário municipal de saúde também informa que a aquisição é fundamental para garantir o cumprimento do Plano Municipal de Saúde de Ibaiti/PR.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c” , “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMBU ADULTO Reanimador manual adulto com máscara para promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do	1,00	UND	329,45	329,45

	balão de 1600 a 1900 mL. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.				
2	AMBU INFANTIL Reanimador manual pediátrico com máscara. Promove a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para O ₂ , com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 500 a 600 ml. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.	1,00	UND	315,66	315,66
3	bomba de infusão bomba de infusão bomba de infusão equipamento microprocessado, configurável, para administração de soluções para via parenteral ou enteral, através de equipos. -sistema peristáltico linear com apenas 1 canal. -indicada para infusões em paciente adulto, pediátrico ou neo. -máximo de até 8 teclas para programação e recursos. -software interativo e sequencial para programação e informações do canal. -ícones visuais e indicadores luminosos com informação da infusão na tela central. -alarme em casos de : oclusão superior ou inferior , término de volume administrado, porta aberta, bateria, mal funcionamento, ar na linha. -parâmetros de seleção e desempenho para volumes em até 9.999 ml adulto e 999,9 ml neo. -taxa de infusão de no mínimo 1.400 ml/h adulto e 99,9 ml/h neo. -função purgar/bolus a 1 toque programável de no mínimo 60 ml adulto com velocidade de 999ml/h e no mínimo 30 ml neo com velocidade 99,9ml/h -KVO programável de no mínimo 0,1 a 3,0 ml neo e 1,0 a 5,0 ml adulto . -equipamento bivolt -bateria externa, lítio, com autonomia de até 6 horas -tempo de recarga, máximo de 10 horas-com no mínimo 36 rótulos de medicamentos. -funções : purgar equipo, selecionar níveis de pressão, ativar pausa com ou sem KVO, selecionar nível sonoro, rotina dieta enteral, zerar volumes parciais e totais, travar teclado, mudar fluxo durante a infusão, informar nível de bateria, repetir programação, garantia de no mínimo 1 ano	5,00	UND	4.172,11	20.860,55
4	Cama Elétrica Motorizada com 03 Movimentos com Elevação do Leito - Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U'	1,00	UND	6.546,94	6.546,94

	50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8" Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Dimensões do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Capacidade máxima: 150 kg. Cama BIVOLT. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável D33				
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Contendo válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente. Com alça para transporte. Suporte para 4 copos Copo nebulizador graduado Suporte em pintura eletrostática branca contendo 5 rodízios com trava Aparelho deve conter: 01 Inalador 04 Máscaras adulto 04 Máscaras infantil 04 Copos nebulizadores 04 Mangueiras de ar de no mínimo 1,5mts	1,00	UND	1.988,50	1.988,50
6	CUFÔMETRO Manômetro manual e portátil utilizado para insuflar e verificar a pressão do Cuff (balonete interno) dos tubos endotraqueais e cânulas de traqueostomia de baixa pressão e alto volume, reduzindo o risco de bronco aspiração e consequentemente a ocorrência de quadros de pneumonia por microaspirações pela incorreta insuflação e manutenção da pressão do balão interno, como também, o risco de isquemia e necrose tecidual devido alta pressão do cuff. Deve apresentar uma escala de aferição de 0 a 100 cm H2O, com faixas de pressão codificadas por cores que tornam o manuseio simples e extremamente seguro. Acompanha tubo de ligação com conectores luer. Garantia mínima de 1 ano.	1,00	UND	3.646,55	3.646,55
7	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador externo automático (DEA) com Indicadores de Prontidão de Uso com 2 (dois) LED's; Contendo mínimo de 4 LED's Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca.	1,00	UND	8.552,12	8.552,12

	Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DEFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador				
8	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - ADULTO	1,00	UN	452,00	452,00
9	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - INFANTIL	1,00	UN	307,67	307,67
10	Foco Cirúrgico Portátil Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil , Cúpula: 1 Cúpula , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H , Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux , Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis , Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios , Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer , Adicional 3: C/ Bateria.	1,00	UN	17.445,06	17.445,06
11	Glicosímetro Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra- vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 _l, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l- 33.3 mmol/l. Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador. Garantia vitalícia, concedida pelo fabricante, não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias.	1,00	UN	161,59	161,59
12	Marcapasso Cardíaco Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1	1,00	UN	12.886,00	12.886,00

	- 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte.				
13	MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registros mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano.	1,00	UN	19.914,11	19.914,11
14	NEGATOSCOPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE - 2 CORPOS	1,00	UN	443,50	443,50
15	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	1,00	UN	1.322,83	1.322,83
16	OTOSCOPIO	1,00	UN	366,73	366,73
17	Ventilômetro Portátil Aparelho eletrônico para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento. Medidas com variação de +/- 10%. Registro no InMetro. N° de	1,00	UN	15.369,00	15.369,00

	registro na ANVISA ou certificado de isenção. Nº CATMAT 314526. Garantia Mínima de 1 ano.				
TOTAL					110.908,26

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Equipamentos: Sala de Estabilização do Heliporto Municipal Prefeito Luiz Carlos Peté dos Santos - Rua Rui Barbosa, ao lado do Terminal Rodoviário e Corpo de Bombeiros.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses.

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser feita efetuada em até **20 (vinte) dias** após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 5.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).
- 5.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).
- 5.3** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).
- 5.4** - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).
- 5.5** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).
- 5.6** - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).
- 5.7** - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).
- 5.8** - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).
- 5.9** - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).
- 5.10** - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.11** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 5.12** - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de equipamentos para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;



- 8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;
 - 8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
 - 8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso furtivo**;
 - 8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
 - 8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 8.2 - Precisamente sobre a Entrega:**
- 8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;
 - 8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**;
 - 8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;
 - 8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.3 - Observações:**
- 8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaity, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.4.4. - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e

adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, xx de Fevereiro de 2024.

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 009, de 03 de Janeiro de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência:

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 06 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Ibaiti, xx de Fevereiro de 2025.

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal.

2. Descrição da Necessidade

A aquisição tem como objetivo principal complementar os equipamentos/materiais já presentes na sala de estabilização do heliponto, a compra dos aparelhos será essencial, tendo em vista, que serão utilizados em pacientes emergenciais, os quais necessitam de tratamento intensivo e monitoramento constante para garantir que sua condição seja mantida estável enquanto aguardam a transferência.

Considerando que a aquisição está prevista e contribuirá com o Plano Municipal de Saúde, o aumento da capacidade de atendimento da emergência melhora a eficiência no atendimento, permitindo uma resposta rápida e eficaz.

Portanto, a justificativa para a compra de aparelhos de emergência para o heliponto se baseia na necessidade de atender aos padrões regulatórios, garantir a segurança e o cuidado eficiente dos pacientes, além de fortalecer o hospital como centro de saúde e um ponto de referência em emergências médicas na cidade.

Entendemos que a aquisição desses equipamentos representa um investimento financeiro significativo, porém, é crucial considerar os benefícios em termos de saúde pública e bem-estar da

comunidade. Além disso, medidas preventivas agora podem ajudar a evitar custos ainda maiores no futuro.

Em resumo, a compra de equipamentos para emergência não é apenas uma necessidade operacional, mas também uma responsabilidade ética e moral para garantir que pacientes em situações críticas recebam os melhores cuidados possíveis, em solicitação, o secretário municipal de saúde também informa que a aquisição é fundamental para garantir o cumprimento do Plano Municipal de Saúde de Ibaiti/PR.

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
3	31	2025	AMABILY DA SILVA LAVERDE	Secretaria Municipal de Saúde

4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, autorização de funcionamento da licitante (AFE) e alvará sanitário, afim de comprovar a qualificação da mesma para fornecimento do equipamento, apresentando marca e modelo no momento da proposta, onde os mesmos devem ser entregues seguindo rigorosamente o solicitado no termo de referência, em perfeito funcionamento, atualizar seu cadastro com o município (contato telefônico, endereço e e-mail) para que facilite o contato do município com o fornecedor caso seja necessário acionar garantia do equipamento, que deve ser de um ano a partir do recebimento definitivo certificado pelo fiscal do contrato ou recebedor da mercadoria.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

O levantamento do valor foi realizado através de orçamentos com empresas do ramo, consulta no banco de preços, valores do RENEM e contratações anteriores.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMBU ADULTO Reanimador manual adulto com máscara para promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de	1,00	UND	329,45	329,45

	respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 1600 a 1900 mL. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.				
2	AMBU INFANTIL Reanimador manual pediátrico com máscara. Promove a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para o2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 500 a 600 ml. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.	1,00	UND	315,66	315,66
3	bomba de infusão bomba de infusão bomba de infusão equipamento microprocessado, configurável, para administração de soluções para via parenal ou enteral , através de equipos . -sistema peristaltico linear com apenas 1 canal. -indicada para infusões em paciente adulto, pediátrico ou neo. -máximo de até 8 teclas para programação e recursos. -software interativo e sequencial para programação e informações do canal. -ícones visuais e indicadores luminosos com informação da infusão na tela central. -alarme em casos de : oclusão superior ou inferior ,término de volume administrado, porta aberta, bateria , mal funcionamento, ar na linha. -parâmetros de seleção e desempenho para volumes em até 9.999 ml adulto e 999,9 ml neo. -taxa de infusão de no mínimo 1.400 ml/h adulto e 99,9 ml/h neo. -função purgar/bolus a 1 toque programável de no mínimo 60 ml adulto com velocidade de 999ml/h e no mínimo 30 ml neo com velocidade 99,9ml/h -KVO programável de no mínimo 0,1 a 3,0 ml neo e 1,0 a 5,0 ml adulto . -equipamento bivolt -bateria externa, lítio , com autonomia de até 6horas -tempo de recarga, máximo de 10 horas-com no mínimo 36 rótulos de medicamentos. -funções : purgar equipo , selecionar níveis de pressão , ativar pausa com ou sem KVO , selecionar	5,00	UND	4.172,11	20.860,55

	nível sonoro ,rotina dieta enteral, zerar volumes parciais e totais , travar teclado, mudar fluxo durante a infusão, informar nível de bateria , repetir programação, garantia de no mínimo 1 ano				
4	Cama Elétrica Motorizada com 03 Movimentos com Elevação do Leito - Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8" Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Dimensões do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Capacidade máxima: 150 kg. Cama BIVOLT. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável D33	1,00	UND	6.546,94	6.546,94
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Contendo válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente. Com alça para transporte. Suporte para 4 copos Copo nebulizador graduado Suporte em pintura eletrostática branca contendo 5 rodízios com trava Aparelho deve conter: 01 Inalador 04 Máscaras adulto 04 Máscaras infantil 04 Copos nebulizadores 04 Mangueiras de ar de no mínimo 1,5mts	1,00	UND	1.988,50	1.988,50
6	CUFÔMETRO Manômetro manual e portátil utilizado para insuflar e verificar a pressão do Cuff (balonete interno) dos tubos endotraqueais e cânulas de traqueostomia de baixa pressão e alto volume, reduzindo o risco de bronco aspiração e consequentemente a ocorrência de quadros de pneumonia por microaspirações pela incorreta insuflação e manutenção da pressão do balão interno, como também, o risco de isquemia e necrose tecidual devido alta pressão do cuff. Deve apresentar uma escala de aferição de 0 a 100 cm H2O, com faixas de pressão codificadas por cores que tornam o manuseio simples e extremamente seguro. Acompanha tubo de ligação com conectores luer. Garantia mínima de 1 ano.	1,00	UND	3.646,55	3.646,55
7	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador externo automático (DEA) com Indicadores de Prontidão de Uso com 2 (dois) LED's; Contendo mínimo de 4 LED's Indicadores de carga de bateria;	1,00	UND	8.552,12	8.552,12

	Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DEFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador				
8	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - ADULTO	1,00	UN	452,00	452,00
9	ESTETOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / DUPLO - INFANTIL	1,00	UN	307,67	307,67
10	Foco Cirúrgico Portátil Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil, Cúpula: 1 Cúpula, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux, Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis, Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi, Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 3: C/ Bateria.	1,00	UN	17.445,06	17.445,06
11	Glicosímetro Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra- vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l- 33.3 mmol/l. Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador.	1,00	UN	161,59	161,59

	Garantia vitalícia, concedida pelo fabricante, não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias.				
12	Marcapasso Cardíaco Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte.	1,00	UN	12.886,00	12.886,00
13	MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registros mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano.	1,00	UN	19.914,11	19.914,11
14	NEGATOSCOPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE - 2 CORPOS	1,00	UN	443,50	443,50
15	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	1,00	UN	1.322,83	1.322,83

16	OTOSCOPIO	1,00	UN	366,73	366,73
17	Ventilômetro Portátil Aparelho eletrônico para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento. Medidas com variação de +/- 10%. Registro no InMetro. N° de registro na ANVISA ou certificado de isenção. N° CATMAT 314526. Garantia Mínima de 1 ano.	1,00	UN	15.369,00	15.369,00
TOTAL					110.908,26

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, consulta no banco de preços e valores do RENEM, o objeto resultou em uma média total estimada em **R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

8. Descrição da Solução como um todo

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares para atender à Sala de Estabilidade do Heliporto Municipal.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

9. Justificativa para o Parcelamento da Solução

O objetivo do parcelamento da solução em lotes individuais é ampliar a competição com vistas à economicidade, permitindo, assim, a ampla participação de licitantes.

A divisão em parcelas da solução pode justificar-se considerando os seguintes aspectos:

- Pode permitir maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, adaptando-se melhor as especializações técnicas solicitadas.
- É economicamente viável.

- Não há perda de escala, já que as quantidades por itens são pequenas.
- Considerando a dificuldade de cotação de todos os itens com uma única empresa, conclui-se que a divisão pode atrair um maior número de concorrentes, especialmente em lotes menores, o que pode resultar em uma maior competitividade e potencial redução de custos.

Os argumentos ajudam a justificar o parcelamento da licitação, mas também destacam como essa abordagem pode ser estratégica e vantajosa para a organização, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e uma melhor adaptação às necessidades específicas de cada fase do processo de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente.

12. Resultados pretendidos

A aquisição tem como objetivo principal complementar os equipamentos/materiais já presentes na Sala de Estabilização do heliponto, a compra dos aparelhos será essencial, tendo em vista, que serão utilizados em pacientes emergenciais, os quais necessitam de tratamento intensivo e monitoramento constante para garantir que sua condição seja mantida estável enquanto aguardam a transferência.

13. Providências a serem adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14. Declaração de Viabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo; ficando



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 73 -



desde logo nomeada como fiscal a senhora Crislaine Aparecida Rodrigues, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Portaria 012, de 06 de Janeiro de 2023, a qualquer tempo;

16. Responsáveis:

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
SESA
Portaria n° 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009, de 03 de Janeiro de 2025.

Crislaine Aparecida Rodrigues
CRISLAINE APARECIDA RODRIGUES
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria 012, de 06 de Janeiro de 2025
Fiscal do Contrato



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – Matrícula nº9211;

Pregoeiro: **WILSON OSCAR PETRY**, Matrícula nº7801;

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – Matrícula nº3991; e **ROSANGELA TEIXEIRA** – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, Matrícula nº8661;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº10131;

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111.

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2810
Ano 2025
Página 6 de 33

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 050, de 15 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Processo Administrativo Nº 29/2025

Ibaiti – (PR), 12 de Fevereiro de 2025.

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti.

Valor Estimado Total: R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):	
☒ Pregão Eletrônico	☐ Concorrência
☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo	

CONTRATAÇÃO DIRETA:	
☐ Inexigibilidade	☐ Dispensa / Dispensa Eletrônica
☐ Contratação Emergencial	☐ Outros

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 06 de janeiro de 2025

PARECER JURÍDICO

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí.

Processo Administrativo: n. 29/2025

Parecer Jurídico nº 018/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Valor: R\$ 110.908,26 (cento e dez mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto, mediante licitação pública na modalidade pregão em sua forma eletrônica.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. HELIPONTO MUNICIPAL. TERMO DE COMPROMISSO.

1. DO RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de pedido administrativo para formalização de na Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Processo Administrativo nº 003/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica para população do município de Ibaí e região no valor total de R\$110.908,26 (cento e dez mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos) conforme informado nas fls.02/04 destes autos.

Os autos foram instruídos com a documentação necessária pela **Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí**, pelo seguinte:-

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:-

- a) Formalização da Demanda (fls. 002/003);
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls.050/057);

- c) Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023 – entre SESA e Município de Ibaí – PR (fls. 005/049);
- d) Solicitação Sistema nº 031/2025;
- e) Secretaria Municipal de Saúde (fls. 059//062);
- f) Orçamento Fornecedor Setor Privado (fls. 064/137);
- g) Relatório de cotação de formação de preços (fls. 092/229);
- h) Termo de Referência (fls. 248/259);
- i) Despacho Autorizativo da Autoridade Superior (fls. 260);
- j) Declaração de Adequação Orçamentaria Município (fls. 261);
- l) Minuta de Edital (fls. 262/294);
- m) Minuta do Contrato (fls. 298/308);

Vieram os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao edital e minuta de contrato administrativo.

Era o que importava relatar.

2. DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

2.1. Quanto à finalidade e abrangência do parecer jurídico (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro):

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se

posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Ibaíti exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro e sua atribuição e competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção.

Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos por nós, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC)

No geral, a fase preparatória caracteriza-se por ser interna, na qual a Administração se concentra na definição das regras que irão dirigir o certame até a sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa ao futuro contrato. Assim, é que se define a necessidade da contratação, com a definição do objeto a ser licitado; a autoridade competente promove a justificativa para o procedimento, autorizando sua abertura; fixam-se as regras que irão constar do edital; verifica-se a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 261) para fazer face às despesas; demonstra-se, eventualmente, o atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; e promove-se a nomeação dos agentes de contratação e eventual equipe de apoio que o assistirá na condução do certame.

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, no *caput* do artigo 18, esta fase deve ser uma fase de planejamento, do próprio processo, compatibilizando-se com o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ainda que não obrigatório, no entanto, indispensável, e com as Leis Orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Assim, toda vez que surgir determinada necessidade de determinado objeto, este é o cenário que deverá ser necessariamente enfrentado pela Administração local na fase preparatória:

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante:

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- O incentivo financeiro para aquisição dos equipamentos e materiais objeto do presente certame tem origem pelo termo de compromisso nº 21.047.421-/2023 entre o Estado do Paraná pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 08.597.121/0001-74 e o Município de Ibaity no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo utilizado somente neste certame o valor de R\$110.908,26 (cento e dez mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos) fls. 03, 021 e 022;
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021).

b) Pesquisa de Preços:

- Setor de Licitação e Contratos (conforme Lei nº 14.133/2012 – arts. 23 e 24) deve promover a pesquisa junto aos entes públicos e cotação com o particular de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado “mapa de preços”;

Conforme informação do Relatório de Formação de Preços (fls. 246) foi juntado aos autos três orçamentos de fornecedores do setor privado (fls. 064/137) que indicando valor do material a ser adquirido. Também foram juntados aos autos cotação de valores fornecidos pelo Banco de Preços em Saúde – BPS, contratações similares de outros entes públicos a fim de se chegar ao valor mais próximo de mercado. Todavia os orçamentos deverão ser atualizados para a realização do certame.

Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente (fls. 168);

- Nesta oportunidade deve-se verificar a compatibilidade com os artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) Autorização (deve ser fornecida pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto;
- Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

d) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.

- Tais providências devem ser tomadas pelo Setor de Licitações e Contratos.

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município.

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

g) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021)
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

i) Sessão de Licitação

- Deverá se conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado;
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público.

Não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.

- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

Da análise dos autos, é possível constatar que de todos esses pontos faltam informações e documentos referentes a:

- Plano Anual de Contratações/Aquisições;
- Análise de Riscos.

p) Análise de Riscos.

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.



Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que se deve elaborar.

q) Plano de Contratações Anual – PCA.

O Plano de Contratações Anual – PCA, através da Lei 14.133/21 impôs aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações à verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

No caso concreto, a Administração não registrou se a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico

O Pregão Eletrônico, modalidade de licitação prevista no inciso I do art. 28 da NLLC, deverá ser obrigatoriamente dotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



O art. 6º da Lei 14.133/2021 em comento traz as seguintes definições para “bens e serviços comuns” e para a modalidade “Pregão”:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XIII - **bens** e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - **pregão**: modalidade de licitação **obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Segundo se observa das normas legais, a adoção do Pregão pressupõe a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de tal modo que possa ser plenamente compreendida pelo respectivo mercado fornecedor, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

A doutrina ainda inclui as seguintes características básicas para o objeto a ser licitado por Pregão: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos).

A par disso e dos documentado nos autos, mostra-se justificada a adoção da modalidade licitatória Pregão Eletrônico para a contratação pretendida.

2.4. Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço:

Muito embora a NLLC tenha delimitado 06 critérios de julgamento que podem ser admitidos às licitações e, não tenha reconhecido explicitamente a relação entre as questões de modo de disputa (aberto ou fechado), da forma de licitação e do critério de julgamento. Tem-se como certo que, as características da futura contratação e a finalidade concreta buscada pela Autoridade delimitam a margem de escolha relativamente ao critério a ser adotado, de maneira que, a escolha de um critério produzirá reflexos sobre a determinação do modo de disputa e sobre a forma de licitação.

Os critérios de julgamento são os previstos no art. 33 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O critério de julgamento escolhido foi o: “MENOR PREÇO/LOTE” [ITEM 1.3 EDITAL].

O TCE/PR em consulta formulada indicou a possibilidade de utilização do critério maior desconto sobre tabela de preços adotada pelo mercado, em situações semelhantes ao do presente procedimento:



Consulta. Conhecimento e resposta nos seguintes termos: a) é juridicamente cabível a utilização, em processo licitatório do tipo menor preço, do critério de julgamento "maior desconto linear" para aferir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja imprevisível, no momento da disputa, o quantitativo a ser efetivamente adquirido pelo poder público e que o parâmetro do menor preço unitário seja econômica e operacionalmente inviável, e, ainda, desde que entre os bens licitados for possível verificar um certo grau de homogeneidade quanto ao segmento do mercado que integrem e à margem de lucro, cabendo ao gestor justificar a escolha deste critério de julgamento, ou ainda, na hipótese de haver autorização específica em lei federal; b) o desconto deverá incidir, em regra, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação, salvo se inexistente a tabela ou for inviável a sua utilização, casos em que será admissível a incidência do desconto sobre orçamento prévio elaborado pela Administração, cabendo ao gestor cercar-se das cautelas necessárias que assegurem a idoneidade dos preços de referência a serem definidos, evitando-se a manipulação de preços pelos concorrentes, tudo devidamente justificado e comprovado no processo administrativo preparatório da licitação; c) não se vislumbra óbice à utilização do critério do "maior desconto linear" para compras, serviços ou obras, devendo restar demonstrado no processo administrativo o preenchimento dos requisitos autorizadores e a sua vantajosidade para a Administração Pública.

TCE – Acórdão 4739/2015 – Tribunal Pleno. Processo 1145200/14. Julgamento: 1/10/2015.

Nos termos do Art. 82, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 [V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado];

Assim, o critério de julgamento está em CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.

2.5 Quanto ao Modo de Disputa – “Aberto e fechado”



O modo de disputa considera a etapa de competição, sem efetivamente considerar a apresentação das propostas e a análise preliminar das suas condições, que levam, depois, a análise dos valores ofertados.

Em todas as licitações, como não poderia deixar de ser, vez que umbilicalmente vinculado ao mecanismo adotado, sempre deve haver proposta formal, inicial e escrita. Essa proposta é a manifestação de vontade do licitante, em que apresenta à Administração suas condições, inclusive, valor.

No processo em questão, há a informação de que o modo de disputa será ABERTO E FECHADO, portanto, em consonância com as regras dos **artigos 20 e 21 da NLLC**.

Dito isso, atente-se quanto às hipóteses de desclassificação previstas no artigo 59 da referida Lei, que poderão ocorrer tanto no momento da verificação da adequação dos licitantes ao Edital (incisos I, II e V) quanto no momento da verificação da aceitabilidade da proposta vencedora (III e IV).

2.6. Quanto à regularidade da Minuta do Edital

O art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital satisfaz os requisitos acima elencados, tendo satisfatoriamente apresentado informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais. Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

Ressalta-se ainda a não observância das prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações em razão do valor do bem a ser adquirido (art. 48, I).

2.7. Quanto ao formalismo moderado e a necessidade de desburocratização do Processo Licitatório.

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não deverá importar no seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

A prova da autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

O reconhecimento de firma somente deverá ser exigido quando houver dúvida fundada acerca da autenticidade, salvo imposição legal;

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

Deve-se permitir a identificação via assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

2.8 Quanto a Minuta do Contrato

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

A despeito disso, tem-se que a minuta do contrato administrativo abrange as referidas cláusulas necessárias e essenciais.

2.9. Das demais recomendações:

Considerando a legislação aplicável e as recomendações dadas pelo TCE/PR em casos análogos, e como forma de garantir a lisura do certame, recomendo:

- a) Atendem-se ao prazo para divulgação do Edital (08 (oito) dias úteis uma vez que o critério de julgamento adotado é o "menor preço").
- b) Certifique-se de que os documentos exigidos para fins de habilitação dos licitantes são realmente necessários, como forma de se evitar formalidades excessivas, que acabam por restringir a competitividade do certame, ou insuficientes, que possam comprometer a boa execução do objeto contratado.

c) Revise a descrição dos itens junto à pasta ordenadora da despesa, de modo que a quantidade e as especificações estejam de fato em consonância com as necessidades administrativas. Especificar o prazo de garantia dos referidos bens também na descrição dos mesmos, nos termos do art. 92, XIII, da NLLC.

d) Certifique-se de que os prazos estabelecidos no edital e no contrato para o fornecimento são razoáveis e se permitem prorrogação, dada à natureza do objeto e do disposto no TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Todas as alterações acatadas deverão ser incluídas em todas as minutas e seus respectivos anexos, de modo que não haja nenhuma divergência que prejudique a compreensão dos interessados no certame, além de impugnações e pedidos de nulidade do certame.

f) Para garantir a qualidade e a padronização dos itens, inclusive, quanto aos critérios de segurança, o ideal é que se exija certificado ou selo de qualidade IMMETRO, bem como, conferência da mercadoria e da instalação por fiscais que tenham conhecimento técnico (de preferência, servidores de carreira).

g) Atente-se ao fato de se desclassificar as propostas que:

- contiverem vícios considerados insanáveis;
- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- não tiverem sua exequibilidade demonstrada (quando exigida pela Administração);
- apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que consideradas insanáveis;

i) Atentem-se quanto à necessidade de se proceder à imediata patrimonialização e registro (inclusive fotográfico) de todos os bens adquiridos no referido certame como forma de se evitar apropriação indevida, desvio e ou furto.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, além daquelas realizadas no próprio corpo dos documentos analisados, OPINAMOS pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato para aquisição de equipamentos e materiais

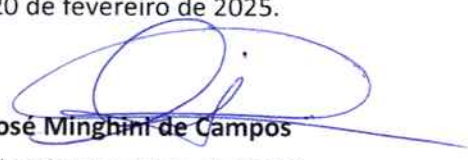


de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto de Ibaiti, mediante licitação pública na modalidade pregão em sua forma eletrônica.

É o parecer salvo melhor juízo.

14

Ibaiti, 20 de fevereiro de 2025.



André José Minghini de Campos

Procurador do Município de Ibaiti

OAB-PR 25.361-A



Matheus Henrique Carneiro Pinto Ruiz

Assessor Jurídico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2025 – O.A.B./PR n.º 107.001



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Dispensa

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, bem como à análise da Controladoria Interna do Município, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, perfazendo o valor máximo global de R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 3/2025**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 20 de Fevereiro de 2025.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito
Autorização de Publicação de Dispensa

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, orientação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 3/2025**, objetivando a **Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal**, perfazendo o valor máximo global de **RS 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 20 de Fevereiro de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

**EDITAL Nº 003/2025
P.A.D. Nº 29/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 20 de fevereiro de 2025.


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/001-67, com sede na Rua Jorge Ferreira, 627, Centro, cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando de pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de selecionar proposta(s) e documentação(ões) para futura aquisição de área Urbana e/ou Rural, para fins de implantação de "Parque Industrial", nos termos do presente instrumento de chamamento e seus anexos, até o dia 25 de março de 2025, serão aceitas propostas e documentações para o credenciamento.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br/Licitacoes>, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital ou solicitado via e-mail: pmflicitacao@gmail.com.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

Iporã, Pr. 24 de fevereiro de 2025
ALUIJO JOSÉ MISTURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024

- CONTRATANTE: Município de Guairá, Paraná, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telemedicina para realização dos exames de ELETROCARDIOGRAMA - ECG, ELETROENCEFALOGRAMA - EEG, ESPRIMETRIA, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas - MAPA e HOLTER de 24 Horas (ECG de longa duração), com plataforma de telemedicina para gestão dos exames, com laudo a distância via internet, e aparelhos fornecidos através de comodato, no intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Guairá/PR.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 098/2025

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ nº 04.071.210/0001-21
Valor Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 099/2025

Contratada: GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 16.910.768/0001-32
Valor Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 100/2025

Contratada: ELITE LAUDOS LTDA, CNPJ nº 38.468.746/0001-05
Valor Total: R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência dos Contratos: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura dos Contratos: 21 de fevereiro de 2025.
Foro: Guairá - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024

- CONTRATANTE: Município de Guairá, Paraná, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Objeto do Contrato: Fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e Unidades de Saúde Familiar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guairá-PR.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 068/2025

Contratada: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.375.705/0001-19
Valor Total: R\$ 1.684,00 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 069/2025

Contratada: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.477.586/0001-32
Valor Total: R\$ 9.922,50 (nove mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 070/2025

Contratada: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 36.519.741/0001-20
Valor Total: R\$ 179.654,50 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 071/2025

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ nº 72.150.550/0001-06
Valor Total: R\$ 94.258,10 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 072/2025

Contratada: AZRX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.591.089/0001-86
Valor Total: R\$ 127.859,20 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 073/2025

Contratada: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.111.717/0001-28
Valor Total: R\$ 10.845,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 074/2025

Contratada: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69
Valor Total: R\$ 77.788,00 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 075/2025

Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.717.870/0001-04
Valor Total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 076/2025

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45
Valor Total: R\$ 392.995,00 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 077/2025

Contratada: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 10.633.441/0001-84
Valor Total: R\$ 33.114,50 (trinta e três mil e cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 078/2025

Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07

Valor Total: R\$ 54.848,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 079/2025

Contratada: O.L.M. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 48.399.165/0001-04
Valor Total: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 080/2025

Contratada: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.032.903/0001-36
Valor Total: R\$ 35.620,30 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 081/2025

Contratada: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.181.976/0001-71
Valor Total: R\$ 16.933,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e três reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 082/2025

Contratada: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10
Valor Total: R\$ 69.908,00 (sessenta e nove mil e novecentos e oito reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 083/2025

Contratada: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.892.801/0001-23
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 084/2025

Contratada: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 11.495.858/0001-90
Valor Total: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 085/2025

Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA, CNPJ nº 13.547.970/0001-53
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 086/2025

Contratada: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.267.668/0001-50
Valor Total: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 087/2025

Contratada: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.401.513/0001-60
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 088/2025

Contratada: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.141.956/0001-90
Valor Total: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 089/2025

Contratada: AUBE DENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.061.910/0001-88
Valor Total: R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 090/2025

Contratada: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.789.446/0001-01
Valor Total: R\$ 10.844,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 091/2025

Contratada: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, CNPJ nº 55.240.499/0001-04
Valor Total: R\$ 21.895,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 092/2025

Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40
Valor Total: R\$ 79.995,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 093/2025

Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23
Valor Total: R\$ 65.910,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e dez reais).

Prazo de Vigência dos Contratos: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura dos Contratos: 13 de fevereiro de 2025.
Foro: Guairá - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Torna-se público que será realizada licitação no dia 12 de março de 2025, às 09:00 horas, no portal BLL (bllcompras.com) do tipo Menor Preço, Aquisição fracionada e de maneira eventual de filtros, óleos lubrificantes e demais fluidos necessários para manutenção de veículos e maquinários pertencentes ao patrimônio público municipal de Guaporema/PR. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (bllcompras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema-PR, 20 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - P.A.D. Nº 29/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaí, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 20 de fevereiro de 2025.
ROBERTO REGAZZO
Prefeito



MELHOR E MAIS CÉLERE EXECUÇÃO
322 211929898/2024 FIRMADO ENTRE
ESTADO DA AGRICULTURA E DO
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, OBJET
DESENVOLVIMENTO E DO FORTALECI
FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
condições, quantidades e exigências est
anexos.

Recebimento das propostas: 24/02/2025
08h29min.

Abertura e julgamento das propostas: 0
08h59min

Início da sessão de disputa de preços: 06/03/2025 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sites eletrônicos <https://bll.org.br> ou
www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na
Divisão de Compras e Licitações - Rua: Jre Emilio Barbiéri, nº
339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato:
licitacao@fozdojardao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 25 de Fevereiro de 2025.

Andressa da Silva de Souza

Agente de Contratação

Decreto nº 012/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
120422825

Documento emitido em 26/02/2025 14:58:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11843 | 26/02/2025 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE IBIPORÁ
PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA
TAL SIMPLIFICADA

orá - PMI, torna público que irá requerer ao
Licença Ambiental Simplificada - LAS, para
LICENCIAMENTO DA ENTRADA DO CTA COM TST (Tratamento
superficial triplo).

19561/2025

Inácio Martins

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 012/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 ABERTURA: 14/03/2025, às 09H00MIN

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029-0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins-PR e da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 025/2025, **TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 012/2025**, a todas as empresas interessadas em participar da licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em rua do perímetro urbano, conforme projetos e planilhas, referente ao contrato Finisa II nº 06.02.356-57.

A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação É REFERENTE A INCLUSÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA:

INCLUI-SE NO ITEM Nº 17 – GARANTIA DE PROPOSTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

17.1 É EXIGIDO A GARANTIA DE PROPOSTA, a Agente de Contratação convocará o Licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar, para que no prazo máximo de 03 (três) horas contados a partir da convocação da Agente de Contratação no sistema eletrônico da BLL, envie, juntamente com a Proposta de Preços Readequada ao seu último lance, a comprovação do recolhimento de quantia a título de Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação e desclassificação. 17.1.1 É facultado a Agente de Contratação prorrogar o prazo ora estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

17.2 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o Art. 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3 A Garantia da Proposta deverá ser prestada em favor do Município de Inácio Martins-PR, cujos dados bancários são: Banco do Brasil P/C OUTRAS ÁREAS FT094 - Agência: 0182-1 - Conta Corrente: 130213-2

17.4 A garantia de proposta será no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total da proposta final do licitante.

17.5 Deverá constar como objeto da Garantia da Proposta o pagamento de indenização ao município no montante indicado no item anterior, no caso de a proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato ou o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e nos prazos estabelecidos no Edital.

17.6 A Garantia da Proposta deverá ter prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão após a convocação da Agente de Contratação, cabendo a proponente garantir a manutenção da sua validade até a assinatura do contrato.

17.6.1 Em caso de prorrogação da validade da proposta comercial, ou, por qualquer motivo, haja a possibilidade de a garantia de proposta expirar antes de assinatura do Contrato, cabe à proponente comprovar a renovação da garantia de proposta, por igual período, à Agente de Contratação, em até 10 (dez) dias antes do vencimento deste prazo.

17.7 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da data de desclassificação ou inabilitação do licitante (quando for o caso) ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

17.8 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta, a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Com a 1ª Retificação, ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DESIGNANDO A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA O DIA 18/03/2025, ÀS 09H00MIN.

A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Inácio Martins-PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no Sistema Eletrônico, o site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3132-8000 e pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 24 de Fevereiro de 2025.

Edmundo Vier

Prefeito Municipal

19773/2025

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Contratação Direta

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2025

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, visando o conserto e troca de peças danificadas de equipamentos fotográficos como câmeras profissionais, lentes profissionais e drone, e também para a compra de peças e equipamentos danificados dos equipamentos, a fim de atender a demanda da DICSI - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa, desse Município, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO: Até o dia 06/03/2025 às 17h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

compras@guaira.pr.gov.br

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link DISPENSA DE LICITAÇÃO. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira-PR, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira (PR), em 25 de fevereiro de 2025.

Graziela Barbosa de Azevedo / Agente de Contratação

19601/2025

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 003/2025 - P.A.D. Nº 29/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site:

www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do

Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

19496/2025



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2819
Ano 2025
Página 9 de 22

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 003/2025

P.A.D. Nº 29/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 110.908,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/03/2025 (doze dias de março de 2025).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





Edital nº 3/2025

Última atualização 20/02/2025

Local: Ibaiti/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IBAITI

Unidade compradora: 120 - ADMINISTRACAO DOS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77008068000141-1-000009/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisicao de equipamentos e materiais de emergencia hospitalar para sala de estabilizacao do heliponto municipal com recursos do Termo de Compromisso no 21.047.42182023 firmado entre a SESA e o Municipio de Ibaiti.

Informação complementar:

A presente licitacao nao podera ser prorrogada

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 110.908,26

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	AMBU ADULTO	1	R\$ 329,45	R\$ 329,45
2	AMBU INFANTIL	1	R\$ 315,66	R\$ 315,66
3	Bomba de Infusão	5	R\$ 4.172,11	R\$ 20.860,55
4	Cama Eletrica Motorizada	1	R\$ 6.546,94	R\$ 6.546,94
5	CENTRAL DE NEBULIZACAO	1	R\$ 1.988,50	R\$ 1.988,50

Exibir: 1-5 de 17 itens

Página: >

< Voltar



Este edital tem validade de 120 dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. O Edital nº 3/2025, de 20/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ibaiti, em 20/02/2025, no nº 12.000, p. 1, contém as informações necessárias para a participação no processo licitatório nº 003/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal com recursos do Termo de Compromisso no 21.047.42182023 firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti.

Fundação de Apoio à Gestão Municipal, do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de prestar serviços de apoio à administração municipal, em conformidade com a Lei nº 10.764, de 27 de agosto de 2001.

O presente documento é uma cópia do original e não possui validade jurídica. A autenticidade do documento pode ser verificada no site: portaldeiniciativas.gov.br.

A divulgação de informações e a realização de atos administrativos, bem como a prestação de serviços, são realizadas de acordo com a Lei nº 10.764, de 27 de agosto de 2001, e a Lei nº 10.765, de 27 de agosto de 2001, e a Lei nº 10.766, de 27 de agosto de 2001.

 <https://portaldeiniciativas.gov.br>

 0800 928 9201

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Trump ameaça processar veículo que usar sigilo de fonte

Manter em segredo a identidade de quem fornece informações é uma prática comum para noticiar bastidores de uma decisão do governo

Folhapress

São Paulo - Em novo ataque à liberdade de imprensa, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçou nesta quarta-feira (26) processar editores, veículos de comunicação e jornalistas que usen fontes anônimas nos trabalhos de apuração. "Por ser o presidente a quem se tem atribuído o melhor primeiro mês de gestão da história, é natural que surjam livros e reportagens falsos com as chamadas citações 'anônimas' ou 'off the record'", afirmou o republicano em sua rede social, a Truth Social. "Em algum momento,

vou processar alguns desses autores e editores desonestos, ou até mesmo a mídia em geral, para descobrir se essas 'fontes anônimas' realmente existem."

Na mesma publicação, Trump classificou esse tipo de trabalho de "fiação difamatória inventada". "Um grande preço deve ser pago por essa desonestidade flagrante. Farei isso como um serviço ao nosso país. Quem sabe, talvez criemos alguma nova lei boa".

Manter em sigilo a identidade de quem fornece informações é uma prática comum entre jornalistas para noticiar bastidores de uma decisão do governo, por

exemplo, ao falar com pessoas que correm algum tipo de risco caso se manifestem publicamente sobre assuntos delicados. No Brasil, o sigilo da fonte é um direito previsto na Constituição "quando necessário ao exercício profissional".

Nos EUA, a prática não é protegida por lei em âmbito nacional. Por isso, em alguns processos judiciais federais, jornalistas não têm a prerrogativa de se recusar a responder sobre a identidade de seus interlocutores.

Isso significa que um repórter pode ser forçado a dizer à justiça quais foram suas fontes de informação para uma reportagem. Mesmo assim, o sigilo pode ser preservado em alguns casos com base na Primeira Emenda, que trata da liberdade de expressão e imprensa.

Em 1972, a Suprema Corte dos EUA decidiu que a Constituição não protege o privilégio do jornalista em grandes júris - especificamente formado por um grupo de cidadãos comuns que avalia as evidências contra uma pessoa em uma etapa anterior à acusação. A decisão foi tomada no caso *Brandenburg vs. Hayes*, no qual três repórteres foram pro-

cessados por desobediência por se recusarem a revelar suas fontes.

O tema voltou à baila em 2013, no início do primeiro mandato do democrata Barack Obama, quando o governo afirmou que, no ano anterior, havia monitorado 20 números de telefones da Associated Press após a agência de notícias ter recebido a informação de que a Al Qaeda no Iêmen preparava um ataque a um avião rumo aos EUA. Em âmbito estadual, a questão mudou. Embora uma lei para proteger o exercício jornalístico nunca tenha passado no Congresso americano, 48 estados mais o Distrito de Columbia reconhecem, de alguma forma, o direito do repórter resguardar suas fontes, de acordo com publicação de 2021 do Reporters Committee for Freedom of the Press.

Desses, 40 têm leis que protegem em algum nível jornalistas que usam a técnica, enquanto outros oito reconheceram esse direito de alguma outra maneira, como por meio de jurisprudência. Os únicos dois estados que não blindam a prática de nenhuma forma são Wyoming e Hawaii.

Organizações que atuam pela liberdade de imprensa con-

tinuam criticar a insegurança jurídica que a falta de uma lei federal gera.

A perspectiva de criar uma lei no sentido contrário - ou seja, que restrinja ainda mais o uso da fonte anônima - é mais uma ação de Trump contra a imprensa desde o início do seu segundo mandato, em janeiro deste ano.

A última investida ocorreu nesta terça-feira (25), quando a Casa Branca afirmou que vai passar a escolher quais jornalistas podem participar da cobertura diária da agenda de Trump, quebrando décadas de uma tradição que estabelecia um rodízio de veículos para ter acesso direto ao presidente dos EUA.

A medida foi anunciada depois de a Casa Branca impedir o acesso da agência de notícias Associated Press ao Salão Oval como represália ao fato de que a empresa decidiu não alterar o nome do golfo do México para golfo da América em seu manual de Redação, utilizado por uma série de outros veículos de língua inglesa. Trump alterou a nomenclatura do acidente geográfico por decreto, em medida não reconhecida internacionalmente.

CONVITE
Formatura
do Programa AMP - Itaipu 4.0
18 mil servidores municipais atendidos
27 FEB CASCABEL 18h30
ACADEMIA DE PRECATORIOS MUNICIPAIS
EDIMAR SANTOS
EDUARDO
ENIO VERI

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACAO DA LICENCA DE INSTALACAO
GENTE PARTICIPACAO INCORPORACAO E AGROPECUARIA LTDA - CNPJ 15.142.248/0001-51
CENTRO DE EDUCACAO PORTO LINDA - CNPJ 15.142.248/0001-51
18 mil servidores municipais atendidos

Sotran S/A Logística e Transporte
Editor de Convocação de Licitação para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

Município de Indianapolis - Paraná
O Município de Indianapolis - Estado do Paraná forma Edital para se encontrar aberto a licitação para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO
EDITAL Nº 001/2025 - P.O. Nº 20/2025
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de emergência do Hospital Municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.547.421-6/2023, firmado entre a UBSA e o Município de Ibaté, conforme especificações e orientações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AROIO DO
AVISO DE LICITACAO
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025
OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAIA
AVISO DE LICITACAO
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025
OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

LOTEAMENTO MIRANTE DO IVAI LTDA
AVISO DE LICITACAO
EDITAL Nº 001/2025 - P.O. Nº 20/2025
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de emergência do Hospital Municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.547.421-6/2023, firmado entre a UBSA e o Município de Ibaté, conforme especificações e orientações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROKOPIO - PR
AVISO DE LICITACAO
EDITAL Nº 001/2025
OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAIA
AVISO DE LICITACAO
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025
OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

Pedreira Expresso Informa
que, dia 26 de fevereiro de 2025 às 16 horas, a Rodovia Celso Garcia Cid PR 445 será interrompida por 10 minutos de 10h30 às 10h40 em ambos os sentidos.

AVISO DE LICITACAO
MUNICIPIO DE ASTORGA
PREGAO ELETRONICO Nº 011/2025
OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.

Assessoria Geral Extensão
EDITAL DE LICITACAO
OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros e carga, com destino a São Paulo, SP, para o mês de março de 2025.



Prefeitura Municipal

Ibaiti

Paraná



Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.ibaiti.pr.gov.br/licitacao/detalhe/3928/>

Código da publicação: 3928

Data da emissão do comprovante: 20/02/2025 16:03:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 3/2025

Nº do Processo: 29

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 20/02/2025 15:50:00

Data de Acolhimento/Horário: 20/02/2025 16:00:00

Data de Abertura/Horário: 12/03/2025 09:00:00

Data da Disputa/Horário: 02/03/2025 09:30:00

Valor estimado: R\$ 110.908,26

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti.

Resumo:

Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
20/02/2025 00:00:00	Edital PE0032025	Baixar
20/02/2025 00:00:00	Aviso PE0032025	Baixar

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 3

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 29

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com recursos do Termo de Compromisso nº 21.047.421-8/2023, firmado entre a SESA e o Município de Ibaiti.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500110301000920404490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 110.908,26

Data de Lançamento do Edital 20/02/2025

Data Abertura 12/03/2025

Data Registro

24/02/2025

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

08/04/2025

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI PR
REF: PREGÃO ELETRONICO: 003/2025



A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 003/2025 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, vem tempestivamente, com base na Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, apresentar junto a essa respeitosa Comissão de Licitação o seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA em diante denominada recorrente, vem respeitosamente perante a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ibaí PR, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face aos equipamentos ofertados pelas licitantes abaixo no item;

Item 13;

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MANANCIAL MEDICAL LTDA

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

I – DOS FATOS

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico a qual tem como Objeto;

“1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal, com as características descritas abaixo.”

Quanto da declaração do licitante vencedor, automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais.

II – DO DIREITO

A Recorrente ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas verificou que os equipamentos ofertados não atendem ao descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

Passemos a analisar a descrição do item 13 do edital

MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registros mínimos 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução.

Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria.
Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano

A licitante arrematante, ofertou a marca Cmos Drake, modelo David, a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

O edital solicita: MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO

Srs. julgadores em consulta a Fabricante CMOS DRAKE, fomos informados que a empresa não está mais fabricando o monitor DAVID com o parâmetro de PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA e demais parâmetros, ou seja, por mais que a licitante alegue que irá entregar o MONITOR OFERTADO com CAPNOGRAFIA, isso não ocorrerá, pois, a fabricante só está comercializando esse modelo nos parâmetros básicos.

Abaixo segue print do e-mail da fabricante CMOS DRAKE, onde a mesma afirma que o modelo DAVID só possui nos parâmetros básicos.



Ainda podemos verificar que no site da fabricante Cmos Drake no link <https://cmosdrake.com.br/produto/monitor-cardiaco-hospitalar-david> temos a informação que o equipamento só possui os parâmetros básicos, senão vejamos;

CMOS
DRAKE

Equipamentos Médicos ▾ Recursos e Serviços ▾ A Empresa ▾ Blog Solicitar Cotação

Início » Loja » Equipamentos Médicos » Monitor Cardiaco Hospitalar David

Diferenciais Itens Incluídos Downloads FAQ



Monitor Cardiaco Hospitalar David

sempre dirijo do seguinte com melhor preço

Super compacto e equipado com alça para transporte e bateria de longa duração (6 horas), o Monitor Cardiaco Hospitalar David de 12,1" é a solução de monitor pré-configurado de alta performance, confiabilidade e precisão para a monitorização dos sinais vitais de pacientes em diversos ambientes: transporte, emergência, terapia intensiva, recuperação e muito mais.

Ideal para **uso adulto e pediátrico**, o monitor de sinais vitais David permite monitorar os parâmetros de eletrocardiograma (ECG), **respiração (RESP)**, **saturação de oxigênio sanguíneo (SpO2/oximetria de pulso)**, **pressão arterial não invasiva (PNI)** e **temperatura (TEMP)** em **2 canais**.

Quero Comprar

Caso ainda restem dúvidas dessa respeitosa comissão de licitação, sugerimos que façam diligências junto a Fabricante Cmos Drake, a fim de confirmar a informação acima.

Resta comprovado que a arrematante não está ofertando equipamento com Capnógrafo.

A licitante segundo colocada ofertou a marca BIOLIGHT modelo M12-M1 ao valor de R\$ 8.000,00. Os monitores M12-M1, são comercializados/importados/distribuídos pela empresa 1000 MEDIC, conforme podemos verificar no site <https://www.1000medic.com.br/produto/monitor-multiparametros-m12-biolight/>

Srs. julgadores, o edital solicita **monitor com CAPNOGRAFO**, ou seja, o equipamento deve acompanhar o sensor de CAPNOGRAFIA, conforme imagem abaixo.



Tendo em vista o valor a qual a licitante classificada em segundo lugar ofertou o referido equipamento (R\$ 8.000,00) fomos buscar informações de valores do equipamento Bioligth M12-M1 junto a empresa 1000MEDIC, e verificamos que o valor ofertado pela licitante em questão é inexecuível, pois segundo cópia do orçamento abaixo, o Monitor tem o custo de R\$ 5.299,00 e o Sensor de Capnografia tem o custo de R\$ 3.499,00 totalizando R\$ 8.798,00 (Monitor + Sensor de Capnografia).

Como pode Srs. julgadores a licitante ofertar o equipamento em questão a R\$ 8.000,00 e o mesmo ter o custo de R\$ 8.798,00.



Proposta Comercial nº: 01266/25

Página 1 de 1
Data de impressão: 22/04/2025

Palhoça/SC, 22 de abril de 2025

Empresa: 1000Med Distribuidora Imp Exp de Medicamentos Ltda
Endereço: R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, nº 156
Bairro: Jardim Eldorado
Cidade/UF: Palhoça/SC
Fone/Fax: (46) 3224-7700

CEP: 88133-568

Cliente: 14365 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GRACA ARANHA, nº 875 - BRÇAO 1 SALA E
Bairro: VARGEM GRANDE
Cidade/UF: Pinhais/PR
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59
Contato: Junior

Fone: (41) 9685-0607
CEP: 83321-020
Insc. Est: 90860969-75

Dados da Proposta

dt. Digitação: 22/04/2025 dt. Validade: 22/04/2025 Prazo de Entrega: 0 Cond. Pagto: Fat. Mínimo: R\$ 200,00
Tipo Frete: FOB (Destinatário)

Índice	Código	Produto	Marca	Qtde	UN	Vir Unit	Sub-Total	Vir IPI	Vir ST	Vir Total
1	3.567	MONITOR M12 MODELO 1 - TELA LCD 12" - ECG 5-LEAD - RECP. SPO2 BLT. PNI 2-TEMP. CAPNOGRAFIA (SENSOR)	BIOLIGHT	1,00	UN	5.231,00	5.231,00	68,00	0,00	5.299,00
2	5.662	CAPNOGRAFIA SIDESTREAM - MONITORES COMEN E BIOLIGHT (necessário oitê cabo)	APK	1,00	UN	3.454,10	3.454,10	44,90	0,00	3.499,00
							8.685,10	112,90	0,00	8.798,00
Vir Frete							0,00			
Total							8.798,00			

Observação: Opções de pagamento (mediante análise financeira):
- Entrada - diretrizes no boleto sem juros;
- Cartão de crédito (valor sujeito a alteração conforme simulação)
Dados bancários: BANCO DO BRASIL AG 0436-2 CC 30206-2 ou PIX Chave: 05.993.698/0001-07

Garantia de fábrica: 12 meses para equipamentos e 3 meses para acessórios (exceto por uso inadequado) a contar a partir da emissão da Nfe pela 1000Medic.
Frete: FOB, por conta do cliente.
Disponibilidade: Conforme observação destacada em cada item.

*Não garantimos preço e estoque para participação em Licitação.
*Não analisamos descritivo técnico e não nos responsabilizamos pelo mesmo.
*Não realizamos nenhum contato diretamente ao cliente final do revendedor.

Usuário: Bruno Passos
E-mail: vendas15@1000medic.com.br

Caso a comissão de licitação ainda tenha dúvidas, solicitamos que diligencie a distribuidora 1000MEDIC, afim de comprovar a veracidade.



Resta claro e comprovado que a licitante não está ofertando o Monitor com Sensor de Capnografia.

A licitante classificada em terceiro lugar, ofertou a marca General Meditech, modelo G3D, a qual não atende ao edital, senão vejamos;

Conforme já mencionado, o edital solicita monitor com CAPNOGRAFO:

Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> podemos verificar na página 17 (9) que o modelo G3D em questão não possui CAPNOGRAFIA

Observem através da imagem abaixo, extraída da pagina 17 (9) do manual de instruções que o modelo G3D possui somente TEMP1, TEMP2, NIBP (PRESSÃO NÃO INVASIVA), RESP, SPO2, ECG, IBP1, IBP2 (PRESSÃO INVASIVA), e, **NÃO POSSUI CAPNOGRAFIA.**



- (1) TEMP1 — Conector da sonda de temperatura (canal 1)
- (2) TEMP2 — Conector da sonda de temperatura (canal 2)
- (3) NIBP — Conector da mangueira da braçadeira de PNI
- (4) RESP — Conector do tubo de respiração
- (5) SpO2 — Conector de sonda SpO2
- (6) ECG/RESP — Conector do cabo de ECG
- (7) IBP1 — Conector do transdutor IBP (canal 1)
- (8) IBP2 — Conector do transdutor IBP (canal 2)

(9)  — Indicador de energia ON:

O monitor está ligado. OFF:

O monitor está desligado.

(10)  — Indicador de carga

OFF: O monitor não está ligado à energia CA.

Laranja: O monitor está ligado à energia CA. A bateria está sendo carregada.

Verde: O monitor está ligado à energia CA. A bateria está totalmente carregada.

(11) Indicador de alarme

Quando um valor de parâmetro excede o limite de alarme, esse indicador pisca em vermelho ou amarelo.

(12) Impressora

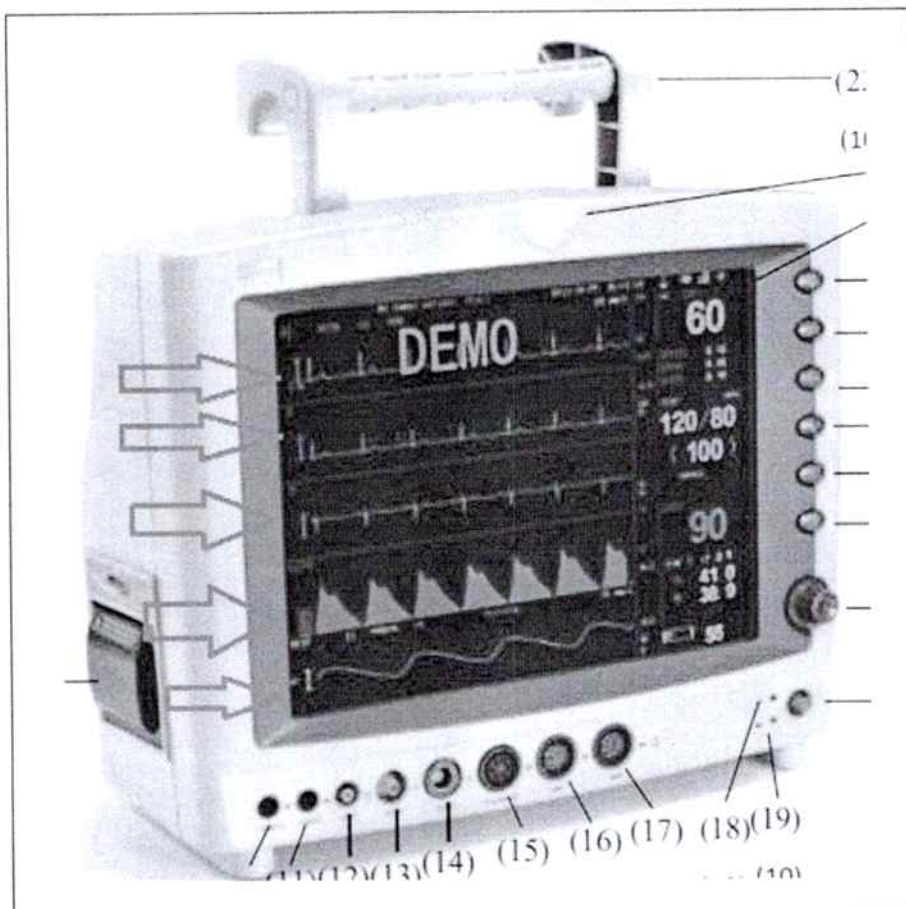
(13) Alça

 Peça aplicada tipo CF. A unidade que exibe este símbolo contém uma parte do paciente isolada (flutuante) do tipo F, proporcionando um alto grau de proteção contra choques.

 Peça aplicada do tipo BF.

O edital solicita **8 CURVAS SIMULTANEAS**

Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> na imagem da pagina 8(16) do manual, observamos que o equipamento mostra apenas 05 curvas.



Resta comprovado que o equipamento não atende ao solicitado em edital.

A licitante classificada em quarto lugar, ofertou a marca Comem, Modelo Star 8000F, a qual não atende ao edital, senão vejamos;

O edital solicita no Anexo 6 Estudo Técnico Preliminar – ETP, no item 4:

“A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, autorização de funcionamento da licitante (AFE)...”

4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, autorização de funcionamento da licitante (AFE) e alvará sanitário, afim de comprovar a qualificação da mesma para fornecimento do equipamento, apresentando marca e modelo no momento da proposta, onde os mesmos devem ser entregues seguindo rigorosamente o solicitado no termo de referência, em perfeito funcionamento, atualizar seu cadastro com o município (contato telefônico, endereço e e-mail) para que facilite o contato do município com o fornecedor caso seja necessário acionar garantia do equipamento, que deve ser de um ano a partir do recebimento definitivo certificado pelo fiscal do contrato ou recebedor da mercadoria.

Em consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/?cnpj=28767561000130> podemos verificar que a licitante em questão não possui AFE.



38.408.899/0001-59

CAD. ICMS:90860969-75

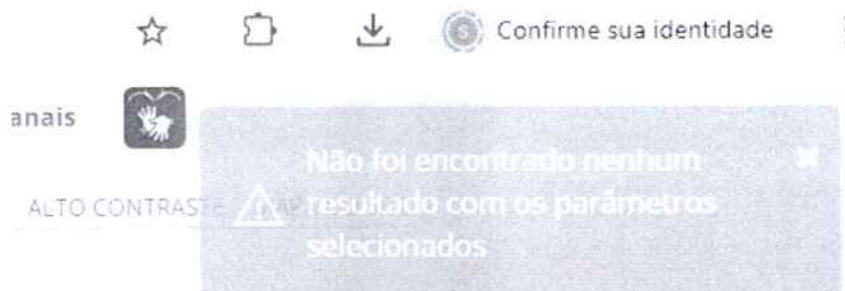
EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR



Agora vejamos no mesmo link uma empresa a qual possui AFE.

consultas.anvisa.gov.br/#/empresa/empresa/38408899000159

BRASIL Serviços

Participe Acesso à informação Legislação Contato

Consultas

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas

CRITÉRIOS PARA RESULTADO

CNPJ 38.408.899/0001-59

FORMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA

Nº da Autorização NUVS

Para buscar com mais critérios, utilize a Busca Avançada

Busca Avançada

Consultar

consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?numeroRegistro=80298970173

BRASIL Serviços

Participe Acesse a informação Legislação Canais

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Empresas e Produtos

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Numero	Tipo de Produto/Área	Situação
1	38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Autenticação	8.214.12.8 (RHH 2271.40M17M)	Produtos para Saúde (Consultas)	Ativa

Exibir para Excel Voltar

Srs. julgadores, resta comprovado que a licitante em questão não possui AFE descumprindo o solicitado em edital.

A licitante classificada em quinto lugar, está ofertando a marca CONTEC, ocorre Srs. julgadores que a marca em questão está com o REGISTRO ANVISA VENCIDO, desde 04/05/2022, conforme consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?numeroRegistro=80298970173>

consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?numeroRegistro=80298970173

BRASIL Serviços

Participe Acesse a informação Legislação Canais

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Empresas e Produtos

Resultado da consulta

Nome do Dispositivo Médico	Numero da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Processo de Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Nome e CNPJ da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Data de Cancelamento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico
MONITOR DE PACIENTE	80298970173	25351.852395/2020-26	MEDIMAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (07.760.273/0001-40)	cancelar		04/05/2022

Monitorar

↑

↑



22/04/2025 15:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA- ME		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.760.277/0001-61	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.989-7
Nome do Dispositivo Médico	MONITOR DE PACIENTE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Monitor de Sinais Vitais		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80298970173		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.352395/2020-26</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/05/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/05/2022 Vencido		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO - CMS 8000.pdf	4131632/21-7 - 19/10/2021 - 05:41
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO - CMS 9000.pdf	4131632/21-7 - 19/10/2021 - 05:41
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO - CMS 6000.pdf	4131632/21-7 - 19/10/2021 - 05:41
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO - CMS 7000.pdf	4131632/21-7 - 19/10/2021 - 05:41

Srs. julgadores, resta comprovado que o equipamento ofertado pela licitante em questão não pode ser comercializado, pois NÃO POSSUI REGISTRO ANVISA.



A Licitante classificada em sexto lugar ofertou a marca MEDIC, ocorre Srs. julgadores que em consulta ao site da ANVISA não existe Monitor Multiparametro com a Marca Medic, conforme podemos consultar no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?nomeProduto=Monitor%20Multiparametro>

Diante das informações acima, solicitamos a desclassificação da licitante em questão.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESAS ORA RECORRIDAS DO CERTAME.

Vê-se, portanto, que as propostas comerciais das empresas recorridas foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias, merecendo sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 17 da Lei de 14.133/21, in verbis:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V – de habilitação

...”



Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar-se-á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento da proposta não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

O que almeja a empresa ora Recorrente é que este Ilmo. Pregoeiro realize julgamento da proposta em conformidade com os ditames editalícios e parâmetros legais, ou seja, requer a recorrente que este Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação, bem como nas determinações vigentes.



É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante, vez que não pode a Administração Pública fixar

no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.



CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ...".

Logo, não se pode aceitar produtos que não atendem o que foi estabelecido pela Administração em seu edital. Vez que não atendem ao que pressupõe o instrumento convocatório, sendo que o aceite de equipamentos com características e/ou acessórios inferiores ao estabelecido prejudica a participação dos demais licitantes, levando vantagem no valor aqueles que ofertam em desacordo sobre os demais participantes.

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação da empresa recorrida no presente item.

IV – DOS PEDIDOS



Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia*, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação da licitante recorrida no presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a desclassificação da licitante recorrida por ser um princípio de justiça;

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade superior competente, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 22 de abril de 2025.

Sergio Edelberto
Valerio
Junior:03941089
900

Assinado de forma
digital por Sergio
Edelberto Valerio
Junior:03941089900
Dados: 2025.04.22
16:10:13 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

PEDIDO DE DILIGÊNCIA À LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, em caráter de diligência, solicita que a empresa **JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA** envie o solicitado abaixo, referente a proposta ofertada para o **Lote 13**, do Processo Licitatório supracitado.

Após análise da proposta de preços apresentada, referente ao Lote 13 "MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registro mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano" do Pregão Eletrônico nº 003/2025, a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ son nº 38.408.899/0001-59, interpôs recurso com algumas considerações, conforme segue:

"A licitante segundo colocada "JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA" ofertou a marca BIOLIGHT modelo M12-M1 ao valor de R\$ 8.000,00. Os monitores M12-M1, são comercializados/importados/distribuídos pela empresa 1000 MEDIC, conforme podemos verificar no site <https://www.1000medic.com.br/produto/monitor-multiparametros-m12-biolight/>.

*O edital solicita **monitor com CAPNOGRAFO**, ou seja, o equipamento deve acompanhar o sensor de CAPNOGRAFIA.*

Tendo em vista o valor a qual a licitante classificada em segundo lugar ofertou o referido equipamento (R\$ 8.000,00) fomos buscar informações de valores do equipamento Bioligh M12-M1 junto a empresa 1000MEDIC, e verificamos que o valor ofertado pela licitante em questão é inexequível, pois segundo cópia do orçamento abaixo, o Monitor tem o custo de R\$ 5.299,00 e o Sensor de Capnografia tem o custo de R\$ 3.499,00 totalizando R\$ 8.798,00 (Monitor + Sensor de Capnografia).

Como pode Srs. julgadores a licitante ofertar o equipamento em questão a R\$ 8.000,00 e o mesmo ter o custo de R\$ 8.798,00?

Caso a comissão de licitação ainda tenha dúvidas, solicitamos que diligencie a distribuidora 1000MEDIC, afim de comprovar a veracidade.

Resta claro e comprovado que a licitante não está ofertando o Monitor com Sensor de Capnografia."

Isto posto, procedemos a presente abertura de diligência referente ao processo licitatório PE 003/2025, Lote 13, junto a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para que a mesma
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

comprove a exequibilidade da proposta apresentada e confirme se na proposta está incluso o valor do Capnógrafo, ou seja, que a mesma certifique que atenderá a todo o exigido no descritivo do Lote 13, pelo valor total proposto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Diante das ponderações acima, e com fulcro nos arts. 59, §2º e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e normas do Edital, solicito da empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste, a apresentação das informações necessárias para prosseguimento do certame, a fim de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada no respectivo lote, sob pena de desclassificação.

A promoção da diligência está instruída do edital conforme item 7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências.

Ibaiti, Estado do Paraná, 23 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
SIDINEI BRAZ GOULART
Data: 23/06/2025 14:20:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro Substituto
Portaria 080, de 07/02/2025

PEDIDO DE DILIGÊNCIA REF. AO LOTE 013 PE003/2025 P.M. IBAITI/PR



De <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Para <jrmaequip@gmail.com>, <joaomapa54@gmail.com>

Data 23-06-2025 14:30

Pedido de Diligência Lote 013.pdf (~261 KB) RECURSO EQUIMED.pdf (~9,8 MB)

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue anexo pedido de diligência referente ao Lote 013/2025 do Pregão Eletrônico 003/2025.

Gentileza confirmar o recebimento e responder no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Para facilitar o entendimento da presente diligência, enviamos anexo também o recurso interposto pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Att.

Sidinei Braz Goulart

Pregoeiro Substituto

Re: PEDIDO DE DILIGÊNCIA REF. AO LOTE 013 PE003/2025 P.M. IBAITI/PR



De JRMA EQUIPAMENTOS <jrmaequip@gmail.com>
Para <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Data 23-06-2025 14:53



Boa Tarde,

Informamos que nosso Monitor não tem mesmo o sensor de Capnografia. O mesmo só vem pré configurado, mas sem o sensor.

Solicitamos nossa desclassificação.

Atenciosamente,



JRMA Distribuidora de Equipamentos

JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 54.808.865/0001-08 - Tel: (31) 3567-3979 - Tel SAC: (31) 2531-9093

Whatsapp: (31) 97193-7128 - e-mail: jrmaequip@gmail.com

e-mail SAC: jrma.sac@outlook.com

Em seg., 23 de jun. de 2025 às 14:31, <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue anexo pedido de diligência referente ao Lote 013/2025 do Pregão Eletrônico 003/2025.

Gentileza confirmar o recebimento e responder no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Para facilitar o entendimento da presente diligência, enviamos anexo também o recurso interposto pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Att,

Sidinei Braz Goulart

Pregoeiro Substituto



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal.

Recorrente: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59.

Recorridas: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 32.593.430/0001-50
JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº
54.808.865/0001-08
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº
37.885.137/0001-80
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP, CNPJ Nº
28.767.561/0001-30
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.892.801/0001-23
MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 24.603.766/0001-29

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, doravante denominada Recorrente, contra a decisão do Pregoeiro que aceitou a proposta e habilitou a licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, bem como contra a classificação das empresas JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 54.808.865/0001-08, AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP, CNPJ Nº 28.767.561/0001-30, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 40.892.801/0001-23 e MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 24.603.766/0001-29.

1.2 As razões recursais foram juntadas aos autos.

1.3 A íntegra da peça recursal do referido pregão está disponível no portal www.bll.org.br

2. DA ADMISSIBILIDADE

2.1 A Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

2.1.1 - *recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*

2.1.1.1 *ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*

b) julgamento das propostas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

2.1.2 - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.”

2.2 O Edital do Pregão Eletrônico 003/2025 prevê no subitem 12.2.3 que “Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses”.

3. DAS RAZÕES DA RECORRENTE - EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

3.1 A Recorrente, ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas, verificou que os equipamentos ofertados não atendem ao descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

4. Passemos a analisar a descrição do item 13 do edital:

MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registro mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12”, alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano.

4.1 RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ALEGAÇÃO: A Recorrente contesta a decisão do pregoeiro que declarou a empresa **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.593.430/0001-50 como vencedora do Lote 13 do Pregão Eletrônico nº 003/2025, alegando - em síntese - o seguinte: *"em consulta a Fabricante CMOS DRAKE, fomos informados que a empresa não está mais fabricando o monitor DAVID com o parâmetro de PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA e demais parâmetros, ou seja, por mais que a licitante alegue que irá entregar o MONITOR OFERTADO com CAPNOGRAFIA, isso não ocorrerá, pois, a fabricante só está comercializando esse modelo nos parâmetros básicos."* A recorrente anexou print do e-mail da fabricante CMOS DRAKE, onde a mesma afirma que o modelo DAVID só possui nos parâmetros básicos.

JULGAMENTO: Após criteriosa análise no site da fabricante CMOS DRAKE e consulta ao setor demandante, as alegações foram comprovadas. **(PROCEDENTE)**.

4.2 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA

ALEGAÇÃO: A recorrente afirma que o valor proposto pela licitante segundo colocada, a qual ofertou a marca BIOLIGHT modelo M12-M1 ao valor de R\$ 8.000,00, é inexequível. Afirma ainda que, *"tendo em vista o valor a qual a licitante classificada em segundo lugar ofertou o referido equipamento (R\$ 8.000,00) fomos buscar informações de valores do equipamento Bioligh M12-M1 junto a empresa 1000MEDIC, e verificamos que o valor ofertado pela licitante em questão é inexequível, pois segundo cópia do orçamento abaixo, o Monitor tem o custo de R\$ 5.299,00 e o Sensor de Capnografia tem o custo de R\$ 3.499,00 totalizando R\$ 8.798,00 (Monitor + Sensor de Capnografia)."*

JULGAMENTO: O Pregoeiro Substituto procedeu diligência junto à recorrida, para fins de comprovação de exequibilidade, onde a mesma respondeu, via e-mail, que o monitor por ela ofertado realmente não é provido de sensor de Capnografia. O mesmo só vem pré configurado, mas sem o sensor. **(PROCEDENTE)**.

4.3 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEGAÇÃO: A licitante classificada em terceiro lugar, ofertou a marca General Meditech, modelo G3D, a qual não atende ao edital, senão vejamos: Conforme já mencionado, o edital solicita monitor com CAPNOGRAFO: Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> podemos verificar na página 17 (9) que o modelo G3D em questão não possui CAPNOGRAFIA. Observem através da imagem abaixo, extraída da página 17 (9) do manual de instruções que o modelo G3D possui somente TEMP1, TEMP2, NIBP (PRESSÃO NÃO INVASIVA), RESP, SPO2, ECG, IBP1, IBP2 (PRESSÃO INVASIVA), e, **NÃO POSSUI CAPNOGRAFIA**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

O edital solicita **8 CURVAS SIMULTÂNEAS**

Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> na imagem da página 8(16) do manual, observamos que o equipamento mostra apenas 05 curvas.

JULGAMENTO: Após atenta verificação no site da fabricante General Meditech, modelo G3D e consulta ao setor demandante, as alegações foram comprovadas (**PROCEDENTE**).

4.4 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP

ALEGAÇÃO: A licitante classificada em quarto lugar, ofertou a marca Comem, Modelo Star 8000F, a qual não atende ao edital, senão vejamos; O edital solicita no Anexo 6 Estudo Técnico Preliminar – ETP, no item 4: “A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, **autorização de funcionamento da licitante (AFE)**...”.

Em consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/?cnpj=28767561000130> podemos verificar que a licitante em questão não possui AFE.

JULGAMENTO: Em consulta ao site da ANVISA “*não foram encontrados nenhum resultado para os parâmetros*”; LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP (**PROCEDENTE**).

4.5 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEGAÇÃO: A licitante classificada em quinto lugar, está ofertando a marca **CONTEC**, ocorre Srs. julgadores que a marca em questão está com o REGISTRO ANVISA VENCIDO, desde 04/05/2022, conforme consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?numeroRegistro=80298970173>

JULGAMENTO: em consulta ao site da ANVISA a marca do equipamento ofertado está com seu registro vencido desde 04/05/2022 (**PROCEDENTE**).

4.6 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MANANCIAL MEDICAL LTDA

ALEGAÇÃO: A Licitante classificada em sexto lugar ofertou a marca MEDIC, ocorre Srs. julgadores que em consulta ao site da ANVISA não existe Monitor Multiparametro com a Marca Medic, conforme podemos consultar no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?nomeProduto=Monitor%20Multiparametro>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná

JULGAMENTO: em consulta ao site da ANVISA a marca do equipamento ofertado, de fato não consta registro de Monitor Multiparametro com a Marca Medic. **(PROCEDENTE).**

5. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões por parte de nenhuma das recorridas.

6. DA DECISÃO

Por todo exposto e segundo entendimento dos princípios basilares da licitação pública e os deveres correlatos, primando pelos princípios gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, termos do edital e todos os atos até então praticados, bem como em atenção ao recurso impetrado pela recorrente, DECIDO POR ADMITIR E CONHECER O RECURSO interposto pela empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para no MÉRITO, julgá-los **PROCEDENTES**.

Ressalto que a presente decisão não vincula a autoridade superior competente, apenas faz uma contextualização fática e documental com base no que foi carreado ao processo administrativo, confrontando-o com os elementos do edital e da Lei, de modo a fornecer subsídios à autoridade superior à quem cabe a decisão final, ratificando ou não a decisão do Pregoeiro.

Ibaíti, Estado do Paraná, 24 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
SIDINEI BRAZ GOULART
Data: 24/06/2025 11:04:21 -0300
Verifique em <https://validar.iba.gov.br>

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro Substituto
Portaria 080, de 07/02/2025



Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de emergência hospitalar para sala de estabilização do heliponto municipal.

Recorrente: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59.

Recorridas: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 32.593.430/0001-50
JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 54.808.865/0001-08
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.885.137/0001-80
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP, CNPJ Nº 28.767.561/0001-30
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.892.801/0001-23
MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 24.603.766/0001-29

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, doravante denominada Recorrente, contra a decisão do Pregoeiro que aceitou a proposta e habilitou a licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, bem como contra a classificação das empresas JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 54.808.865/0001-08, AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP, CNPJ Nº 28.767.561/0001-30, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 40.892.801/0001-23 e MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 24.603.766/0001-29.

1.2 As razões recursais foram juntadas aos autos.

1.3 A íntegra da peça recursal do referido pregão está disponível no portal www.bll.org.br

2. DA ADMISSIBILIDADE

2.1 A Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

2.1.1 - **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:**

2.1.1.1 ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaí – Paraná

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

2.1.2 - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

*I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;*

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos."

2.2 O Edital do Pregão Eletrônico 003/2025 prevê no subitem 12.2.3 que "Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses".

3. DAS RAZÕES DA RECORRENTE - EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

3.1 A Recorrente, ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas, verificou que os equipamentos ofertados não atendem ao descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

4. Passemos a analisar a descrição do item 13 do edital:

MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registro mínimo 8 curvas simultâneas. Tipo de tela: lcd 12", alta resolução. Características adicionais: congelamento tela e memória. Componentes: alarmes/bateria. Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores. Garantia de no mínimo 1 ano.

4.1 RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES:

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaí PR – www.ibaiti.pr.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ALEGAÇÃO: A Recorrente contesta a decisão do pregoeiro que declarou a empresa **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.593.430/0001-50 como vencedora do Lote 13 do Pregão Eletrônico nº 003/2025, alegando - em síntese - o seguinte: *"em consulta a Fabricante CMOS DRAKE, fomos informados que a empresa não está mais fabricando o monitor DAVID com o parâmetro de PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA e demais parâmetros, ou seja, por mais que a licitante alegue que irá entregar o MONITOR OFERTADO com CAPNOGRAFIA, isso não ocorrerá, pois, a fabricante só está comercializando esse modelo nos parâmetros básicos."* A recorrente anexou print do e-mail da fabricante CMOS DRAKE, onde a mesma afirma que o modelo DAVID só possui nos parâmetros básicos.

JULGAMENTO: Após criteriosa análise no site da fabricante CMOS DRAKE e consulta ao setor demandante, as alegações foram comprovadas. **(PROCEDENTE)**.

4.2 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA

ALEGAÇÃO: A recorrente afirma que o valor proposto pela licitante segundo colocada, a qual ofertou a marca BIOLIGHT modelo M12-M1 ao valor de R\$ 8.000,00, é inexequível. Afirma ainda que, *"tendo em vista o valor a qual a licitante classificada em segundo lugar ofertou o referido equipamento (R\$ 8.000,00) fomos buscar informações de valores do equipamento Bioligh M12-M1 junto a empresa 1000MEDIC, e verificamos que o valor ofertado pela licitante em questão é inexequível, pois segundo cópia do orçamento abaixo, o Monitor tem o custo de R\$ 5.299,00 e o Sensor de Capnografia tem o custo de R\$ 3.499,00 totalizando R\$ 8.798,00 (Monitor + Sensor de Capnografia)."*

JULGAMENTO: O Pregoeiro Substituto procedeu diligência junto à recorrida, para fins de comprovação de exequibilidade, onde a mesma respondeu, via e-mail, que o monitor por ela ofertado realmente não é provido de sensor de Capnografia. O mesmo só vem pré configurado, mas sem o sensor. **(PROCEDENTE)**.

4.3 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEGAÇÃO: A licitante classificada em terceiro lugar, ofertou a marca General Meditech, modelo G3D, a qual não atende ao edital, senão vejamos: Conforme já mencionado, o edital solicita monitor com CAPNOGRAFO: Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> podemos verificar na página 17 (9) que o modelo G3D em questão não possui CAPNOGRAFIA. Observem através da imagem abaixo, extraída da página 17 (9) do manual de instruções que o modelo G3D possui somente TEMP1, TEMP2, NIBP (PRESSÃO NÃO INVASIVA), RESP, SPO2, ECG, IBP1, IBP2 (PRESSÃO INVASIVA), e, **NÃO POSSUI CAPNOGRAFIA**.

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O edital solicita **8 CURVAS SIMULTÂNEAS**

Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> na imagem da página 8(16) do manual, observamos que o equipamento mostra apenas 05 curvas.

JULGAMENTO: Após atenta verificação no site da fabricante General Meditech, modelo G3D e consulta ao setor demandante, as alegações foram comprovadas (**PROCEDENTE**).

4.4 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP

ALEGAÇÃO: A licitante classificada em quarto lugar, ofertou a marca Comem, Modelo Star 8000F, a qual não atende ao edital, senão vejamos; O edital solicita no Anexo 6 Estudo Técnico Preliminar – ETP, no item 4: “A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, **autorização de funcionamento da licitante (AFE)**...”.

Em consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas?crip=28767561000130> podemos verificar que a licitante em questão não possui AFE.

JULGAMENTO: Em consulta ao site da ANVISA “*não foram encontrados nenhum resultado para os parâmetros*”: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP (**PROCEDENTE**).

4.5 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEGAÇÃO: A licitante classificada em quinto lugar, está ofertando a marca **CONTEC**, ocorre Srs. julgadores que a marca em questão está com o REGISTRO ANVISA VENCIDO, desde 04/05/2022, conforme consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?numeroRegistro=80298970173>.

JULGAMENTO: em consulta ao site da ANVISA a marca do equipamento ofertado está com seu registro vencido desde 04/05/2022 (**PROCEDENTE**).

4.6 RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MANANCIAL MEDICAL LTDA

ALEGAÇÃO: A Licitante classificada em sexto lugar ofertou a marca MEDIC, ocorre Srs. julgadores que em consulta ao site da ANVISA não existe Monitor Multiparametro com a Marca Medic, conforme podemos consultar no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?nomeProduto=Monitor%20Multiparametro>

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



JULGAMENTO: em consulta ao site da ANVISA a marca do equipamento ofertado, de fato não consta registro de Monitor Multiparametro com a Marca Medic. **(PROCEDENTE).**

5. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões por parte de nenhuma das recorridas.

6. DA DECISÃO

Por todo exposto e segundo entendimento dos princípios basilares da licitação pública e os deveres correlatos, primando pelos princípios gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, termos do edital e todos os atos até então praticados, bem como em atenção ao recurso impetrado pela recorrente, DECIDO POR ADMITIR E CONHECER O RECURSO interposto pela empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para no MÉRITO, julgá-los **PROCEDENTES**.

Ressalto que a presente decisão não vincula a autoridade superior competente, apenas faz uma contextualização fática e documental com base no que foi carreado ao processo administrativo, confrontando-o com os elementos do edital e da Lei, de modo a fornecer subsídios à autoridade superior à quem cabe a decisão final, ratificando ou não a decisão do Pregoeiro.

Ibaiti, Estado do Paraná, 24 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIDINEI BRAZ GOULART
Data: 24/06/2025 11:04:21-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br/>

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro Substituto
Portaria 080, de 07/02/2025



Relação de Participantes



Município de Ibaiti - 2025

Relação de Participantes

Pregão 3/2025



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
66244-5	05.286.960/0001-83	VS COSTA E CIA LTDA	Classificado
69974-8	22.540.455/0001-32	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	Classificado
72643-8	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
72650-1	32.593.430/0001-50	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Classificado
85759-9	40.892.801/0001-23	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
85760-2	38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
85761-1	18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	Classificado
86185-5	26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	Classificado
90158-0	19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	Classificado
90160-1	38.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Classificado
90161-0	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Classificado
95207-9	24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Classificado
95364-4	24.789.180/0001-09	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	Classificado
95368-7	15.631.700/0001-51	218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	Classificado
96090-0	46.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	Classificado
96405-1	37.885.137/0001-80	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
96407-7	21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classificado
99710-2	48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
99712-9	34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Classificado
102966-5	51.537.672/0001-71	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Classificado
105839-8	40.618.304/0001-31	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado
105843-6	54.647.123/0001-48	JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Classificado
108251-5	17.932.562/0001-76	DORAMEL	Classificado
109249-9	58.089.415/0001-63	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	Classificado
109377-1	54.124.161/0001-16	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classificado
111345-3	19.639.940/0003-15	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Classificado
111346-1	28.767.561/0001-30	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	Classificado
111347-0	05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Classificado
111348-8	18.031.325/0001-05	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI	Classificado
111349-6	47.123.165/0001-14	L FORASTIERI MACHADO LTDA	Classificado
111350-0	19.001.659/0001-90	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Classificado
111351-8	41.454.907/0001-99	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
111352-6	27.128.873/0001-30	LOC STOCK MEDICAL LTDA	Classificado
111353-4	36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Classificado
111354-2	37.313.045/0001-25	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA	Classificado
111355-1	24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Classificado
111356-9	41.230.162/0001-01	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Classificado
111357-7	54.808.865/0001-08	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA	Classificado
111358-5	07.983.601/0001-00	DONNA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Classificado
111359-3	22.774.865/0001-48	PRM COMERCIAL LTDA	Classificado
111360-7	12.259.723/0001-99	AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 041

Qtde total de fornecedores: 041



Ata da Sessão



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 29/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 24/02/2025 20:45:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/02/2025 15:10:14	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI (31.531.928/0001-26)
*Prezados, por meio deste, manifestamos nossa intenção de apresentar uma impugnação referente ao presente processo licitatório. Tal iniciativa visa contribuir para o aprimoramento das especificações e garantir que o certo atenda de forma ampla, justa e vantajosa às necessidades do órgão, sempre em conformidade com os princípios de transparência e de competitividade pela legislação. Ressaltamos que nossos apontamentos buscam garantir aquisições que realmente atendam ao interesse público, promovendo a participação de mais fornecedores e garantindo a qualidade dos equipamentos adquiridos. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradecemos pela atenção e pela oportunidade de colaborar com este importante processo.		
26/02/2025 15:46:02	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (48.849.683/0001-82)
Conforme anexo.		
26/02/2025 16:55:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital de PE 03-2025 - Equipamentos Heliponto.docx foi adicionado ao processo.		
26/02/2025 16:55:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital de PE 03-2025 - Equipamentos Heliponto.docx foi removido pelo condutor do processo.		
28/02/2025 17:05:00	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Resposta em anexo e adicionada no campo "arquivos"		
28/02/2025 17:05:54	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
A incorreção referente a esta impugnação foi resolvida no momento da identificação do erro ao cadastrar o edital		
28/02/2025 17:06:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Resposta Impugnação - PE 032025 - Direcionamento de Marca.pdf foi adicionado ao processo.		
07/03/2025 10:23:46	CADASTRO DE PROPOSTA	L FORASTIERI MACHADO LTDA
10/03/2025 11:11:38	CADASTRO DE PROPOSTA	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA
10/03/2025 14:10:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/03/2025 14:17:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKE LINE COMERCIAL LTDA
10/03/2025 15:18:04	CADASTRO DE PROPOSTA	DORAMEL
11/03/2025 08:28:30	CADASTRO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
11/03/2025 08:29:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
11/03/2025 09:21:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PRM COMERCIAL LTDA
11/03/2025 09:46:22	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/03/2025 09:54:56	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS
11/03/2025 09:58:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
11/03/2025 11:26:24	CADASTRO DE PROPOSTA	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
11/03/2025 11:38:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
11/03/2025 11:39:18	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
11/03/2025 11:39:27	CADASTRO DE PROPOSTA	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
11/03/2025 12:13:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEFÉ PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
11/03/2025 13:13:12	CADASTRO DE PROPOSTA	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
11/03/2025 14:17:14	CADASTRO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
11/03/2025 14:27:20	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/03/2025 14:31:16	CADASTRO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
11/03/2025 14:32:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
11/03/2025 14:33:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/03/2025 14:48:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRM COMERCIAL LTDA
11/03/2025 14:53:22	CADASTRO DE PROPOSTA	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
11/03/2025 15:14:34	CADASTRO DE PROPOSTA	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

11/03/2025 15:26:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -
11/03/2025 15:30:54	CADASTRO DE PROPOSTA	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
11/03/2025 15:40:54	CADASTRO DE PROPOSTA	DONNA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
11/03/2025 15:58:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MANANCIAL MEDICAL LTDA
11/03/2025 16:18:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
11/03/2025 16:19:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
11/03/2025 16:59:53	CADASTRO DE PROPOSTA	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI
11/03/2025 17:01:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI
11/03/2025 17:10:30	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PRIME LTDA
11/03/2025 17:12:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA PRIME LTDA
11/03/2025 17:32:16	CADASTRO DE PROPOSTA	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/03/2025 17:37:14	CADASTRO DE PROPOSTA	LOC STOCK MEDICAL LTDA
11/03/2025 17:42:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
11/03/2025 17:42:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
11/03/2025 17:54:03	CADASTRO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
11/03/2025 17:55:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
11/03/2025 17:57:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
11/03/2025 18:00:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
11/03/2025 18:03:27	CADASTRO DE PROPOSTA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
11/03/2025 18:05:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
11/03/2025 20:52:59	CADASTRO DE PROPOSTA	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
11/03/2025 21:02:31	CADASTRO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
11/03/2025 21:45:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
12/03/2025 07:30:51	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
12/03/2025 07:42:24	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME
12/03/2025 07:54:01	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
12/03/2025 08:06:51	CADASTRO DE PROPOSTA	AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
12/03/2025 08:47:35	CADASTRO DE PROPOSTA	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA
12/03/2025 09:04:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes. Informo que as 9h30min o processo será avançado para etapa de disputa, sendo enviados de 5 a 10 lotes a cada 10 minutos.		
12/03/2025 10:15:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cancelamento realizado.		
12/03/2025 10:31:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Finalizada a etapa de lances solicito as empresas vencedoras o envio dos documentos de habilitação.		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MAKE LINE COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		
12/03/2025 10:33:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante URSA COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/03/2025 12:33		



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 11:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

12/03/2025 11:37:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo 6dd6bd52c44a4cb4bbab8acbb55e6d1a.zip aos documentos complementares.

12/03/2025 11:38:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo 92bd489fc47a4cb8a75628b165e9416a.zip aos documentos complementares.

12/03/2025 11:38:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo 80befc93fb6843679aa3cdf895bdd463.zip aos documentos complementares.

12/03/2025 11:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo d23a4790f28843a3a185989dcd06bb0a.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 11:44:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 4c3c19d776724b44b0ae34d6d27208c5.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 11:57:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 0d97657536e443bcb6602278c8d2c98b.zip aos documentos complementares.

12/03/2025 12:25:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo 608330b2dcdf4a688d68739783e59a6f.zip aos documentos complementares.

12/03/2025 15:12:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo 70fa4bf17b2a4afe85b11b1819caf555.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 15:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo 8fec978a93c5493486b1d78f31511cbf.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 15:13:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo d63ef30b35d84dd19706af4e3198bf15.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 15:13:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo ebf37e0ddac42878195bf8c4ed48fab.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 15:13:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo 2434f185b1a943e6bf99c328712c2274.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 15:56:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA adicionou o arquivo a5b898736d834310b70aa78f675f7140.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 15:59:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA adicionou o arquivo 79da7ea0c1764d7fbcfb437e03865164.zip aos documentos complementares.

12/03/2025 16:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA adicionou o arquivo c54d9804c25946cea9e615d8fea34dc5.pdf aos documentos complementares.

12/03/2025 16:58:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES adicionou o arquivo 463d5a8090a24cf3a9ac55435d010008.pdf aos documentos complementares.

13/03/2025 09:22:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 8aedbe5f3cab4a279ceec8d4708ca27.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 10:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo debb60b4ad5148919b3e08dc41671b1f.zip aos documentos complementares.

04/04/2025 10:09:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

04/04/2025 10:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Segunda Feira, dia 07 de abril, as 09h estaremos anunciando o resultado da documentação de habilitação e colocando os lotes em manifestação de recursos

07/04/2025 10:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

07/04/2025 10:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Houve um problema na finalização da verificação de habilitação, por conta disto, o resultado da habilitação ficará para amanhã, dia 08 de abril, as 09h

08/04/2025 16:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Como foi perdido o prazo para colocar o processo em manifestação de recursos, informo que este será colocado amanhã, as 09h.

15/04/2025 14:24:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

15/04/2025 14:24:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Primeiramente peço desculpas pela demora em analisar a documentação.

15/04/2025 14:24:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Finalizado a etapa de disputa, informo o seguinte resultado da habilitação:

15/04/2025 14:24:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - HABILITADA

15/04/2025 14:24:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - HABILITADA

15/04/2025 14:24:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - HABILITADA

15/04/2025 14:24:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa URSA COMERCIAL LTDA - HABILITADA

15/04/2025 14:25:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - HABILITADA

15/04/2025 14:25:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

15/04/2025 14:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA – INABILITADA por: 1) Não apresentar nenhuma Declaração, assinada por representante legal da proponente conforme exigido no item 1.3 do edital;

15/04/2025 14:25:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Colocaremos o processo em manifestação de recursos amanhã, as 09h.

02/07/2025 08:30:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 03/07/2025 08:30

02/07/2025 09:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 14033131b6c34dc180746fbee46ee61e.zip aos documentos complementares.

03/07/2025 14:06:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Habilitada

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: Farmatex

Modelo: Farmatex

Descrição: AMBU ADULTO

Reanimador manual adulto com máscara para promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 1600 a 1900 mL. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 90,00

Valor Total: 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMB DISTRIBUIDORA DE	822	37.885.137/0001-80	329,45	90,00		Sim
2 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	953	54.124.161/0001-16	320,00	124,30	38,11	Sim
3 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	460	32.593.430/0001-50	325,00	130,00	4,59	Sim
4 MANANCIAL MEDICAL LTDA	205	24.603.766/0001-29	400,00	150,00	15,38	Sim
5 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	533	38.408.899/0001-59	329,45	160,00	6,67	Sim
6 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	821	22.540.455/0001-32	329,45	161,00	0,63	Sim
7 URSA COMERCIAL LTDA	253	26.628.908/0001-38	250,00	189,00	17,39	Sim
8 LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA	711	48.849.683/0001-82	329,45	191,00	1,06	Sim
9 K & M MEDICAL COMERCIO DE	049	40.892.801/0001-23	329,45	249,99	30,88	Sim
10 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	463	27.455.068/0001-11	320,00	320,00	28,01	Sim
11 LK MEDICAL COMERCIO DE	113	28.767.561/0001-30	327,70	327,70	2,41	Sim
12 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	854	58.089.415/0001-63	329,00	329,00	0,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	265	40.618.304/0001-31	270,00	140,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	258	54.647.123/0001-48	329,45	147,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO					
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/03/2025 09:31:45	DISPUTA					
12/03/2025 09:31:45	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -				327,70
12/03/2025 09:31:45	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				329,45
12/03/2025 09:31:45	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				329,45
12/03/2025 09:31:45	LANCE	LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 711)				329,45
12/03/2025 09:31:45	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 463)				320,00
12/03/2025 09:31:45	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 253)				250,00
12/03/2025 09:31:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				325,00
12/03/2025 09:31:45	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 205)				400,00
12/03/2025 09:31:45	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)				270,00
12/03/2025 09:31:45	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 854)				329,00
12/03/2025 09:31:45	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI				329,45



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:31:45	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	329,45
12/03/2025 09:31:45	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	329,45
12/03/2025 09:31:45	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	320,00
12/03/2025 09:32:47	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250,00
12/03/2025 09:35:46	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	245,00
12/03/2025 09:35:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	269,50
12/03/2025 09:36:20	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	240,00
12/03/2025 09:36:21	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	264,00
12/03/2025 09:36:35	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	249,99
12/03/2025 09:36:39	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	235,00
12/03/2025 09:36:47	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	258,50
12/03/2025 09:37:19	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	236,00
12/03/2025 09:37:23	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 253)	230,00
12/03/2025 09:37:28	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	253,00
12/03/2025 09:37:39	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	225,00
12/03/2025 09:37:45	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	247,50
12/03/2025 09:38:09	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	224,00
12/03/2025 09:38:10	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	246,40
12/03/2025 09:38:11	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	215,00
12/03/2025 09:38:16	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	236,50
12/03/2025 09:38:25	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	210,00
12/03/2025 09:38:27	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	231,00
12/03/2025 09:38:47	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	209,00
12/03/2025 09:38:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	229,90
12/03/2025 09:39:06	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	200,00
12/03/2025 09:39:09	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	220,00
12/03/2025 09:39:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	201,00
12/03/2025 09:39:56	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 253)	199,00
12/03/2025 09:39:57	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	190,00
12/03/2025 09:39:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	208,99
12/03/2025 09:40:23	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	185,00
12/03/2025 09:40:29	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	203,50
12/03/2025 09:40:55	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	184,00
12/03/2025 09:41:01	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	202,40
12/03/2025 09:41:04	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	180,00
12/03/2025 09:41:07	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	198,00
12/03/2025 09:41:12	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	180,00
12/03/2025 09:41:50	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	170,00
12/03/2025 09:41:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	187,00
12/03/2025 09:42:07	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	169,00
12/03/2025 09:42:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	185,90
12/03/2025 09:42:32	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	150,00
12/03/2025 09:42:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	165,00
12/03/2025 09:43:23	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	161,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:43:38	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	151,00
12/03/2025 09:46:45	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:46:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	149,99
12/03/2025 09:46:47	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 711)	196,00
12/03/2025 09:46:48	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	148,01
12/03/2025 09:46:49	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	164,98
12/03/2025 09:46:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	148,00
12/03/2025 09:46:54	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	146,20
12/03/2025 09:46:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	162,80
12/03/2025 09:46:56	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	147,00
12/03/2025 09:46:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	146,19
12/03/2025 09:47:00	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	160,80
12/03/2025 09:47:02	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	144,31
12/03/2025 09:47:05	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	144,30
12/03/2025 09:47:06	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	142,39
12/03/2025 09:47:07	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	158,73
12/03/2025 09:47:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	142,38
12/03/2025 09:47:14	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	156,61
12/03/2025 09:47:14	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	140,43
12/03/2025 09:47:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	140,42
12/03/2025 09:47:18	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	140,00
12/03/2025 09:47:19	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	154,46
12/03/2025 09:47:20	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	138,76
12/03/2025 09:47:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	138,75
12/03/2025 09:47:24	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	136,78
12/03/2025 09:47:25	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	152,62
12/03/2025 09:47:29	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	136,77
12/03/2025 09:47:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	150,44
12/03/2025 09:47:32	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	134,86
12/03/2025 09:47:36	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	134,85
12/03/2025 09:47:37	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	148,34
12/03/2025 09:47:37	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	135,00
12/03/2025 09:47:39	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	133,22
12/03/2025 09:47:42	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	146,54
12/03/2025 09:47:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	133,21
12/03/2025 09:47:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	146,53
12/03/2025 09:47:48	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	131,57
12/03/2025 09:47:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	131,56
12/03/2025 09:47:53	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	144,71
12/03/2025 09:47:54	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	129,71
12/03/2025 09:47:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	129,70
12/03/2025 09:48:00	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	142,68
12/03/2025 09:48:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	142,67
12/03/2025 09:48:16	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	127,98



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

12/03/2025 09:48:19	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	140,77
12/03/2025 09:48:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	127,97
12/03/2025 09:48:27	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	160,00
12/03/2025 09:48:27	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	126,17
12/03/2025 09:48:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	140,00
12/03/2025 09:48:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	126,16
12/03/2025 09:48:36	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	124,60
12/03/2025 09:48:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	124,59
12/03/2025 09:50:23	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 253)	194,00
12/03/2025 09:50:26	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 711)	191,00
12/03/2025 09:51:02	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 253)	189,00
12/03/2025 09:51:11	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 205)	150,00
12/03/2025 09:53:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 822, PARTICIPANTE 953, PARTICIPANTE 460			
12/03/2025 09:53:45	FECHADO 1		
12/03/2025 09:54:26	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	124,30
12/03/2025 09:54:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	90,00
12/03/2025 09:54:58	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	130,00
12/03/2025 09:58:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
12/03/2025 09:58:45	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
16/04/2025 09:00:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:49	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FARMATEX	Modelo: INFANTIL
Descrição: AMBU INFANTIL Reanimador manual pediátrico com máscara. Promove a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, reutilizável e autoclavável. Possui reservatório para o2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Capacidade de volume do balão de 500 a 600 ml. Características adicionais válvula pop-off com limite de pressão, válvula unidirecional.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 132,00	Valor Total: 132,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	860	32.593.430/0001-50	310,00	132,00		Sim
2 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	228	54.124.161/0001-16	315,00	146,00	10,61	Sim
3 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	598	38.408.899/0001-59	315,66	160,00	9,59	Sim
4 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	328	22.540.455/0001-32	315,66	161,00	0,63	Sim
5 URSA COMERCIAL LTDA	457	26.628.908/0001-38	250,00	189,00	17,39	Sim
6 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	928	48.849.683/0001-82	315,66	192,00	1,59	Sim
7 AMB DISTRIBUIDORA DE	814	37.885.137/0001-80	315,66	249,99	30,20	Sim
8 K & M MEDICAL COMERCIO DE	443	40.892.801/0001-23	315,65	250,00	0,00	Sim
9 LK MEDICAL COMERCIO DE	541	28.767.561/0001-30	314,10	314,10	25,64	Sim
10 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	171	27.455.068/0001-11	315,00	315,00	0,29	Sim
1 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	753	58.089.415/0001-63	315,00	315,00	0,00	Sim
12 MANANCIAL MEDICAL LTDA	047	24.603.766/0001-29	400,00	400,00	26,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	129	40.618.304/0001-31	270,00	135,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	546	54.647.123/0001-48	315,66	150,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO		
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:31:46	DISPUTA		
12/03/2025 09:31:46	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 457)	250,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	315,66
12/03/2025 09:31:46	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	315,65
12/03/2025 09:31:46	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	315,66
12/03/2025 09:31:46	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 047)	400,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 171)	315,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 860)	310,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	270,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 753)	315,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	315,66
12/03/2025 09:31:46	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	315,66
12/03/2025 09:31:46	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	315,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	314,10
12/03/2025 09:31:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	315,66
12/03/2025 09:32:56	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250,00
12/03/2025 09:35:54	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	240,00
12/03/2025 09:35:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	264,00
12/03/2025 09:36:02	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	230,00
12/03/2025 09:36:09	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	253,00
12/03/2025 09:36:50	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	245,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:37:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	231,00
12/03/2025 09:37:26	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 457)	220,00
12/03/2025 09:37:28	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	242,00
12/03/2025 09:37:51	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	215,00
12/03/2025 09:37:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	236,50
12/03/2025 09:38:17	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	210,00
12/03/2025 09:38:22	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	230,99
12/03/2025 09:38:33	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	205,00
12/03/2025 09:38:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	225,50
12/03/2025 09:38:50	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	204,00
12/03/2025 09:38:57	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	224,40
12/03/2025 09:39:13	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	200,00
12/03/2025 09:39:15	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	219,99
12/03/2025 09:39:56	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	201,00
12/03/2025 09:39:59	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 457)	199,00
12/03/2025 09:40:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	218,90
12/03/2025 09:40:06	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	190,00
12/03/2025 09:40:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	209,00
12/03/2025 09:40:31	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	185,00
12/03/2025 09:40:35	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	203,50
12/03/2025 09:40:58	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	184,00
12/03/2025 09:41:01	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	202,40
12/03/2025 09:41:12	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	180,00
12/03/2025 09:41:18	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	180,00
12/03/2025 09:41:19	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	198,00
12/03/2025 09:41:57	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	170,00
12/03/2025 09:42:03	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	187,00
12/03/2025 09:42:13	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	169,00
12/03/2025 09:42:35	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	150,00
12/03/2025 09:42:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	165,00
12/03/2025 09:43:33	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	161,00
12/03/2025 09:43:41	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	151,00
12/03/2025 09:46:46	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:46:47	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	197,00
12/03/2025 09:46:50	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	148,17
12/03/2025 09:46:54	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	249,99
12/03/2025 09:46:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	162,98
12/03/2025 09:47:22	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	148,00
12/03/2025 09:47:25	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	162,80
12/03/2025 09:47:26	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	146,36
12/03/2025 09:47:31	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	160,99
12/03/2025 09:48:39	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	160,00
12/03/2025 09:49:27	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 457)	194,00
12/03/2025 09:49:33	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	192,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:50:16	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 457)	189,00
12/03/2025 09:50:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 753, PARTICIPANTE 171 que apresentaram o valor de 315.00.			
12/03/2025 09:50:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 228, PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 546, PARTICIPANTE 598, PARTICIPANTE 129			
12/03/2025 09:50:46	FECHADO 1		
12/03/2025 09:51:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	132,00
12/03/2025 09:51:40	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	146,00
12/03/2025 09:51:50	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	135,00
12/03/2025 09:55:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 171, PARTICIPANTE 753 que apresentaram o valor de 315.00.			
12/03/2025 09:55:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/03/2025 09:55:46	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
16/04/2025 09:00:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:32	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:49	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONTEC Modelo: SP750

Descrição: Bomba de Infusão
BOMBA DE INFUSÃO
BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO
MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA
ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS.
-SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1
CANAL.
-INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO,
PEDIATRICO OU NEO.
-MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E
RECURSOS.
-SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA
PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL.
--ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM
INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL.
-ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU
INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO
, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR
NA LINHA.
-PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA
VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO.
-TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO.
-FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL
DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE
999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H
-KVO PROGRAMAVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO .
-EQUIPAMENTO BIVOLT
-BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ
6HORAS
-TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS.
-FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE
PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO,
SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL
,ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR
TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO,
INFORMAR NÍVEL DE BATERIA, REPETIR
PROGRAMAÇÃO.
GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO

Quantidade: 5

Valor Unit.: 1.840,00

Valor Total: 9.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.593.430/0001-50	4.170,00	1.840,00		Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE	833	37.885.137/0001-80	4.172,11	2.000,00	8,70	Sim
3 MED3 COMERCIO DE PRODUTOS	383	41.464.907/0001-99	4.100,00	2.388,00	19,40	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	294	40.892.801/0001-23	4.172,10	2.750,00	15,16	Sim
5 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA -	362	18.031.325/0001-05	4.100,00	2.900,99	5,49	Não
6 URSA COMERCIAL LTDA	809	26.628.908/0001-38	4.000,00	3.199,00	10,27	Sim
7 LOC STOCK MEDICAL LTDA	958	27.128.873/0001-30	4.100,00	3.200,00	0,03	Sim
8 DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE	036	19.001.659/0001-90	4.100,00	3.277,00	2,41	Sim
9 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	956	38.408.899/0001-59	4.172,11	3.590,00	9,55	Sim
10 M V R DE SOUZA COMERCIO	342	24.912.303/0001-49	4.100,00	3.600,00	0,28	Sim
11 SMARTMED REPRESENTACAO E	293	24.789.180/0001-09	4.172,00	3.900,00	8,33	Sim
12 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	746	18.258.209/0001-15	4.172,00	4.150,09	6,41	Sim
13 LK MEDICAL COMERCIO DE	057	28.767.561/0001-30	4.150,10	4.150,10	0,00	Sim
14 JRMA DISTRIBUIDORA DE	074	54.808.865/0001-08	4.172,11	4.170,00	0,48	Sim



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

15 LMS MEDICAL COMERCIO DE	523	36.858.780/0001-52	4.172,11	4.172,11	0,05	Sim
16 MANANCIAL MEDICAL LTDA	931	24.603.766/0001-29	5.000,00	4.300,00	3,07	Sim
17 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	794	27.455.068/0001-11	8.000,00	8.000,00	86,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	960	54.647.123/0001-48	4.172,11	2.400,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18 PUBLICADO

24/02/2025 20:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/03/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/03/2025 09:31:46 DISPUTA

12/03/2025 09:31:46	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	4.170,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 931)	5.000,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4.100,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	4.172,11
12/03/2025 09:31:46	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.172,10
12/03/2025 09:31:46	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	4.172,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 523)	4.172,11
12/03/2025 09:31:46	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4.172,11
12/03/2025 09:31:46	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 036)	4.100,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	4.150,10
12/03/2025 09:31:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	4.172,11
12/03/2025 09:31:46	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 342)	4.100,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	4.172,11
12/03/2025 09:31:46	LANCE	LOC STOCK MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 958)	4.100,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	4.172,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 794)	8.000,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 809)	4.000,00
12/03/2025 09:31:46	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 362)	4.100,00
12/03/2025 09:32:04	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 362)	3.999,99
12/03/2025 09:32:52	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	3.900,00
12/03/2025 09:32:54	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 362)	3.899,99
12/03/2025 09:33:11	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	3.800,00
12/03/2025 09:33:12	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 362)	3.799,99
12/03/2025 09:33:18	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	3.000,00
12/03/2025 09:33:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.790,00
12/03/2025 09:33:24	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 362)	2.999,99
12/03/2025 09:33:57	LANCE	LOC STOCK MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 958)	3.200,00
12/03/2025 09:34:35	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.100,00
12/03/2025 09:34:56	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.600,00
12/03/2025 09:36:15	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.590,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:36:38	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.500,00
12/03/2025 09:37:17	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.900,00
12/03/2025 09:37:29	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.901,00
12/03/2025 09:37:31	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 362)	2.900,99
12/03/2025 09:37:44	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	4.170,00
12/03/2025 09:37:52	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.900,00
12/03/2025 09:40:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 809)	3.499,00
12/03/2025 09:40:50	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.890,00
12/03/2025 09:41:15	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.870,00
12/03/2025 09:41:25	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.889,90
12/03/2025 09:42:00	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.277,00
12/03/2025 09:42:09	LANCE	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	3.900,00
12/03/2025 09:42:32	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 809)	3.199,00
12/03/2025 09:42:40	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.860,00
12/03/2025 09:42:49	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.850,00
12/03/2025 09:43:26	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.840,00
12/03/2025 09:43:44	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.830,00
12/03/2025 09:43:52	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.831,00
12/03/2025 09:44:04	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.829,00
12/03/2025 09:44:13	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.820,00
12/03/2025 09:44:41	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.810,00
12/03/2025 09:44:49	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.790,00
12/03/2025 09:44:56	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.825,00
12/03/2025 09:45:03	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.700,00
12/03/2025 09:45:11	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.690,00
12/03/2025 09:45:19	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.600,00
12/03/2025 09:45:27	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.590,00
12/03/2025 09:45:35	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.500,00
12/03/2025 09:45:40	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 342)	3.600,00
12/03/2025 09:45:44	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.490,00
12/03/2025 09:45:52	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.491,00
12/03/2025 09:45:59	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.750,00
12/03/2025 09:46:46	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:46:51	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	4.150,09
12/03/2025 09:46:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.489,99
12/03/2025 09:47:03	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.480,00
12/03/2025 09:47:11	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.479,99
12/03/2025 09:47:19	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.470,00
12/03/2025 09:47:24	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.469,99
12/03/2025 09:47:32	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.460,00
12/03/2025 09:47:36	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.459,99
12/03/2025 09:47:51	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.451,89
12/03/2025 09:47:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.451,88
12/03/2025 09:48:11	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.450,85



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:48:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.450,84
12/03/2025 09:48:30	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.430,00
12/03/2025 09:48:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.429,99
12/03/2025 09:48:44	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.410,00
12/03/2025 09:48:47	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	2.400,00
12/03/2025 09:48:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.401,00
12/03/2025 09:48:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.399,99
12/03/2025 09:48:55	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.398,00
12/03/2025 09:49:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.397,99
12/03/2025 09:50:07	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.397,00
12/03/2025 09:50:14	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.396,99
12/03/2025 09:52:22	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 931)	4.300,00

12/03/2025 09:52:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 833, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 383, PARTICIPANTE 960

12/03/2025 09:52:46 FECHADO 1

12/03/2025 09:53:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.000,00
12/03/2025 09:53:58	LANCE	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.388,00
12/03/2025 09:54:13	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.840,00

12/03/2025 09:57:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

12/03/2025 09:57:47 HABILITAÇÃO

15/04/2025 14:25:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

16/04/2025 09:00:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/04/2025 09:30:33 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:49 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENOVAR / MR2016	Modelo: RENOVAR / MR2016
Descrição: Cama Elétrica Motorizada com 03 Movimentos com Elevação do Leito - Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em U? 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1?x1/8? Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm.Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3? com freios de ação dupla na diagonal. Dimensão do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Capacidade máxima: 150 kg. Cama BIVOLT. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável D33			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.800,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMB DISTRIBUIDORA DE	738 37.885.137/0001-80	6.546,94	4.800,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	438 34.064.557/0001-08	6.546,94	4.890,30	1,88	Sim
3 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	811 19.639.940/0003-15	6.546,94	5.200,00	6,33	Sim



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

4 DORAMEL	892	17.932.562/0001-76	6.546,90	5.380,00	3,46	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	263	40.892.801/0001-23	6.546,90	5.470,00	1,67	Sim
6 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	116	15.631.700/0001-51	6.546,00	6.191,00	13,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO			
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/03/2025 09:31:47	DISPUTA			
12/03/2025 09:31:47	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		6.546,94
12/03/2025 09:31:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		6.546,94
12/03/2025 09:31:47	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		6.546,94
12/03/2025 09:31:47	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)		6.546,90
12/03/2025 09:31:47	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.546,90
12/03/2025 09:31:47	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)		6.546,00
12/03/2025 09:33:37	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.545,00
12/03/2025 09:33:57	MENSAGEM	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Ola bom dia havera lance fechado?				
12/03/2025 09:34:17	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Sim, aberto e fechado.				
12/03/2025 09:35:24	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)		6.540,00
12/03/2025 09:35:52	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.543,00
12/03/2025 09:44:18	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.539,00
12/03/2025 09:45:25	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)		6.538,00
12/03/2025 09:46:47	TEMPO RANDÔMICO			
12/03/2025 09:46:51	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		6.546,89
12/03/2025 09:46:51	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		6.537,99
12/03/2025 09:46:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		6.537,99
12/03/2025 09:46:53	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)		6.537,98
12/03/2025 09:46:57	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		6.537,97
12/03/2025 09:46:57	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		6.537,97
12/03/2025 09:46:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		6.537,96
12/03/2025 09:47:03	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		6.537,95
12/03/2025 09:47:05	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		6.537,94
12/03/2025 09:47:06	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)		6.537,94
12/03/2025 09:47:09	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		6.537,93
12/03/2025 09:47:09	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		6.537,93
12/03/2025 09:47:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		6.537,92
12/03/2025 09:47:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)		6.537,92
12/03/2025 09:47:13	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.535,00
12/03/2025 09:47:15	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		6.537,91



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:47:15	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.534,99
12/03/2025 09:47:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.534,98
12/03/2025 09:47:17	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.534,98
12/03/2025 09:47:21	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.534,97
12/03/2025 09:47:21	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.534,97
12/03/2025 09:47:23	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.534,96
12/03/2025 09:47:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.534,96
12/03/2025 09:47:24	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.524,00
12/03/2025 09:47:27	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.534,95
12/03/2025 09:47:27	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.523,99
12/03/2025 09:47:29	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.523,98
12/03/2025 09:47:29	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.523,98
12/03/2025 09:47:32	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.523,97
12/03/2025 09:47:32	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.523,97
12/03/2025 09:47:35	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.523,96
12/03/2025 09:47:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.523,96
12/03/2025 09:47:35	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.520,00
12/03/2025 09:47:38	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.519,99
12/03/2025 09:47:40	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.519,98
12/03/2025 09:47:41	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.519,98
12/03/2025 09:47:44	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.519,97
12/03/2025 09:47:44	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.519,97
12/03/2025 09:47:45	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.515,00
12/03/2025 09:47:46	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.519,96
12/03/2025 09:47:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.519,96
12/03/2025 09:47:49	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.518,00
12/03/2025 09:47:50	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.514,99
12/03/2025 09:47:51	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.514,98
12/03/2025 09:47:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.514,98
12/03/2025 09:47:53	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.510,00
12/03/2025 09:47:56	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.509,99
12/03/2025 09:47:56	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.514,97
12/03/2025 09:47:58	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.509,98
12/03/2025 09:47:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.509,98
12/03/2025 09:48:02	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.509,97
12/03/2025 09:48:02	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.509,97
12/03/2025 09:48:07	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.500,00
12/03/2025 09:48:08	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.509,96
12/03/2025 09:48:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.509,96
12/03/2025 09:48:11	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.500,00
12/03/2025 09:48:12	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.499,99
12/03/2025 09:48:16	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.499,98
12/03/2025 09:48:16	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.499,98
12/03/2025 09:48:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.499,97



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:48:18	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.499,97
12/03/2025 09:48:21	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.499,96
12/03/2025 09:48:22	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.499,96
12/03/2025 09:48:23	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.486,00
12/03/2025 09:48:24	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.499,95
12/03/2025 09:48:24	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.499,95
12/03/2025 09:48:27	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.485,99
12/03/2025 09:48:29	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.485,99
12/03/2025 09:48:30	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.485,98
12/03/2025 09:48:30	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.485,98
12/03/2025 09:48:32	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.454,00
12/03/2025 09:48:32	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.485,97
12/03/2025 09:48:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.453,99
12/03/2025 09:48:35	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.453,99
12/03/2025 09:48:35	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.485,96
12/03/2025 09:48:38	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.453,98
12/03/2025 09:48:39	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.424,00
12/03/2025 09:48:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.453,98
12/03/2025 09:48:41	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.423,99
12/03/2025 09:48:41	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.453,97
12/03/2025 09:48:44	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.423,98
12/03/2025 09:48:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.423,97
12/03/2025 09:48:46	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.400,00
12/03/2025 09:48:46	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.400,00
12/03/2025 09:48:47	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.399,99
12/03/2025 09:48:47	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.423,96
12/03/2025 09:48:50	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.399,98
12/03/2025 09:48:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.399,97
12/03/2025 09:48:53	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.399,96
12/03/2025 09:48:53	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.399,96
12/03/2025 09:48:54	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.380,00
12/03/2025 09:48:55	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.379,99
12/03/2025 09:48:57	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.379,98
12/03/2025 09:48:58	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.379,97
12/03/2025 09:48:58	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.379,97
12/03/2025 09:49:01	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.379,96
12/03/2025 09:49:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.379,95
12/03/2025 09:49:04	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.379,94
12/03/2025 09:49:06	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.379,93
12/03/2025 09:49:08	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.379,92
12/03/2025 09:49:10	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.379,91
12/03/2025 09:49:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.379,90
12/03/2025 09:49:14	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.379,89
12/03/2025 09:49:15	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.377,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:49:16	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.379,88
12/03/2025 09:49:16	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.379,88
12/03/2025 09:49:18	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.376,99
12/03/2025 09:49:20	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.376,98
12/03/2025 09:49:22	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.365,00
12/03/2025 09:49:22	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.376,97
12/03/2025 09:49:23	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.376,97
12/03/2025 09:49:25	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.364,99
12/03/2025 09:49:27	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.354,00
12/03/2025 09:49:27	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.364,98
12/03/2025 09:49:28	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.376,96
12/03/2025 09:49:30	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.300,00
12/03/2025 09:49:31	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.353,99
12/03/2025 09:49:32	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.299,99
12/03/2025 09:49:34	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.353,98
12/03/2025 09:49:36	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.299,98
12/03/2025 09:49:36	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.286,00
12/03/2025 09:49:37	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.299,98
12/03/2025 09:49:38	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.285,99
12/03/2025 09:49:40	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.299,97
12/03/2025 09:49:40	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.285,98
12/03/2025 09:49:43	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.285,97
12/03/2025 09:49:45	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.285,96
12/03/2025 09:49:46	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.285,96
12/03/2025 09:49:46	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.285,95
12/03/2025 09:49:47	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.277,00
12/03/2025 09:49:48	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.276,99
12/03/2025 09:49:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.276,98
12/03/2025 09:49:53	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.276,97
12/03/2025 09:49:55	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.255,00
12/03/2025 09:49:55	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.276,96
12/03/2025 09:49:56	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.254,99
12/03/2025 09:49:59	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.276,95
12/03/2025 09:49:59	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.254,98
12/03/2025 09:50:01	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.254,97
12/03/2025 09:50:02	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.235,00
12/03/2025 09:50:02	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.250,00
12/03/2025 09:50:02	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.254,97
12/03/2025 09:50:04	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.254,96
12/03/2025 09:50:05	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.234,99
12/03/2025 09:50:06	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.224,00
12/03/2025 09:50:07	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.234,98
12/03/2025 09:50:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.223,99
12/03/2025 09:50:10	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.234,97



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:50:10	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.223,98
12/03/2025 09:50:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.223,97
12/03/2025 09:50:14	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.223,96
12/03/2025 09:50:15	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.215,00
12/03/2025 09:50:16	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.223,95
12/03/2025 09:50:16	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.214,99
12/03/2025 09:50:19	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.214,98
12/03/2025 09:50:20	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.214,98
12/03/2025 09:50:21	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.210,00
12/03/2025 09:50:22	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.214,97
12/03/2025 09:50:23	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.209,99
12/03/2025 09:50:24	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.209,98
12/03/2025 09:50:26	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.209,98
12/03/2025 09:50:27	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.205,00
12/03/2025 09:50:28	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.209,97
12/03/2025 09:50:28	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.204,99
12/03/2025 09:50:30	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.204,98
12/03/2025 09:50:31	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.204,98
12/03/2025 09:50:31	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.200,00
12/03/2025 09:50:34	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.204,97
12/03/2025 09:50:35	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.199,99
12/03/2025 09:50:36	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.199,98
12/03/2025 09:50:37	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.199,98
12/03/2025 09:50:38	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.195,00
12/03/2025 09:50:40	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.194,99
12/03/2025 09:50:40	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.199,97
12/03/2025 09:50:42	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.194,98
12/03/2025 09:50:43	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.190,00
12/03/2025 09:50:43	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 116)	6.191,00
12/03/2025 09:50:43	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.194,98
12/03/2025 09:50:45	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.194,97
12/03/2025 09:50:46	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.189,99
12/03/2025 09:50:48	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.189,98
12/03/2025 09:50:49	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.189,98
12/03/2025 09:50:51	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.189,97
12/03/2025 09:50:52	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.189,97
12/03/2025 09:50:54	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.189,96
12/03/2025 09:50:54	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.189,96
12/03/2025 09:50:57	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.189,95
12/03/2025 09:50:59	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.189,94
12/03/2025 09:51:01	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.189,93
12/03/2025 09:51:03	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.189,92
12/03/2025 09:51:05	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.189,91
12/03/2025 09:51:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.189,91



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:51:09	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.189,90
12/03/2025 09:51:10	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.189,90
12/03/2025 09:51:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.189,89
12/03/2025 09:51:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.189,89
12/03/2025 09:51:15	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.189,88
12/03/2025 09:51:15	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.189,88
12/03/2025 09:51:17	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.189,87
12/03/2025 09:51:18	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.189,87
12/03/2025 09:51:21	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.189,86
12/03/2025 09:51:21	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.189,86
12/03/2025 09:51:21	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.180,00
12/03/2025 09:51:23	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.179,99
12/03/2025 09:51:27	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.189,85
12/03/2025 09:51:27	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.179,98
12/03/2025 09:51:29	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.179,97
12/03/2025 09:51:29	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.179,97
12/03/2025 09:51:31	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.175,00
12/03/2025 09:51:32	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.179,96
12/03/2025 09:51:33	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.174,99
12/03/2025 09:51:35	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.174,98
12/03/2025 09:51:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.174,98
12/03/2025 09:51:38	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.170,00
12/03/2025 09:51:38	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.174,97
12/03/2025 09:51:38	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.169,99
12/03/2025 09:51:41	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.169,98
12/03/2025 09:51:41	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.169,98
12/03/2025 09:51:44	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.169,97
12/03/2025 09:51:44	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.169,97
12/03/2025 09:51:46	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.900,00
12/03/2025 09:51:46	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.169,96
12/03/2025 09:51:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	6.169,96
12/03/2025 09:51:49	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	6.169,95
12/03/2025 09:51:50	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.899,99
12/03/2025 09:51:52	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	6.169,94
12/03/2025 09:51:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.899,98
12/03/2025 09:51:55	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.899,97
12/03/2025 09:51:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.899,96
12/03/2025 09:52:02	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.899,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.899,95
12/03/2025 09:52:05	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.898,99
12/03/2025 09:52:05	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.800,00
12/03/2025 09:52:08	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.899,94
12/03/2025 09:52:09	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,99
12/03/2025 09:52:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.799,98



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:52:14	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.799,97
12/03/2025 09:52:14	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,97
12/03/2025 09:52:19	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.799,96
12/03/2025 09:52:20	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,95
12/03/2025 09:52:21	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.799,90
12/03/2025 09:52:25	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.799,89
12/03/2025 09:52:25	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.799,94
12/03/2025 09:52:26	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,88
12/03/2025 09:52:31	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.799,87
12/03/2025 09:52:32	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.799,87
12/03/2025 09:52:32	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,86
12/03/2025 09:52:37	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.799,85
12/03/2025 09:52:39	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,84
12/03/2025 09:52:43	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.799,83
12/03/2025 09:52:46	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.799,82
12/03/2025 09:52:47	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.799,00
12/03/2025 09:52:49	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,99
12/03/2025 09:52:50	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.799,81
12/03/2025 09:52:51	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.798,98
12/03/2025 09:52:55	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.798,95
12/03/2025 09:52:56	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,97
12/03/2025 09:52:56	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,97
12/03/2025 09:52:57	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.798,94
12/03/2025 09:53:02	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,96
12/03/2025 09:53:08	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,93
12/03/2025 09:53:09	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.798,92
12/03/2025 09:53:11	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.798,90
12/03/2025 09:53:13	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,91
12/03/2025 09:53:13	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,89
12/03/2025 09:53:16	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.798,88
12/03/2025 09:53:20	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,87
12/03/2025 09:53:20	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,87
12/03/2025 09:53:21	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.798,86
12/03/2025 09:53:23	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.798,76
12/03/2025 09:53:26	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,85
12/03/2025 09:53:26	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,75
12/03/2025 09:53:27	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.798,74
12/03/2025 09:53:32	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.795,00
12/03/2025 09:53:32	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,73
12/03/2025 09:53:32	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.798,73
12/03/2025 09:53:33	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.794,99
12/03/2025 09:53:38	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.798,72
12/03/2025 09:53:39	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.794,98
12/03/2025 09:53:44	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.794,97



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:53:45	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.794,97
12/03/2025 09:53:50	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.790,00
12/03/2025 09:53:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.794,96
12/03/2025 09:53:52	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.789,99
12/03/2025 09:53:56	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.794,95
12/03/2025 09:53:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.789,98
12/03/2025 09:54:03	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.789,97
12/03/2025 09:54:04	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.789,96
12/03/2025 09:54:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.789,95
12/03/2025 09:54:15	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.788,00
12/03/2025 09:54:16	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.789,94
12/03/2025 09:54:20	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.789,93
12/03/2025 09:54:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.787,99
12/03/2025 09:54:22	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.787,99
12/03/2025 09:54:26	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.787,98
12/03/2025 09:54:27	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.787,97
12/03/2025 09:54:27	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.787,98
12/03/2025 09:54:28	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.787,00
12/03/2025 09:54:32	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.787,96
12/03/2025 09:54:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.786,99
12/03/2025 09:54:34	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.786,99
12/03/2025 09:54:38	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.786,98
12/03/2025 09:54:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.786,98
12/03/2025 09:54:40	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	5.786,97
12/03/2025 09:54:45	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.785,00
12/03/2025 09:54:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.786,96
12/03/2025 09:54:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 263, PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 438, PARTICIPANTE 811, PARTICIPANTE 892, PARTICIPANTE 116			
12/03/2025 09:54:47	FECHADO 1		
12/03/2025 09:55:18	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 811)	5.200,00
12/03/2025 09:55:31	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 892)	5.380,00
12/03/2025 09:55:48	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	4.890,30
12/03/2025 09:55:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	4.800,00
12/03/2025 09:58:25	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.470,00
12/03/2025 09:59:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
12/03/2025 09:59:47	HABILITAÇÃO		
16/04/2025 09:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:32	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:49	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INALOCLIN	Modelo: INL 5004C
Descrição: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO			
Contendo válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente.			
Com alça para transporte.			
Suporte para 4 copos			
Copo nebulizador graduado			
Suporte em pintura eletrostática branca contendo 5 rodízios com trava			
01 Inalador			
04 Máscaras adulto			
04 Máscaras infantil			
04 Copos nebulizadores			
04 Mangueiras de ar de no mínimo 1,5mts			

Aparelho deve conter;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.150,00 **Valor Total: 1.150,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	152	32.593.430/0001-50	1.980,00	1.150,00		Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE	121	37.885.137/0001-80	1.988,50	1.174,68	2,15	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	248	26.628.908/0001-38	1.900,00	1.239,00	5,48	Sim
4 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	989	22.540.455/0001-32	1.988,50	1.274,00	2,82	Sim
5 L FORASTIERI MACHADO LTDA	291	47.123.165/0001-14	1.988,00	1.380,00	8,32	Sim
6 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	522	38.408.899/0001-59	1.988,50	1.500,00	8,70	Sim
7 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	630	25.463.374/0001-74	1.988,50	1.599,99	6,67	Não
8 DORAMEL	708	17.932.562/0001-76	1.988,47	1.699,77	6,24	Sim
9 VS COSTA E CIA LTDA	833	05.286.960/0001-83	1.988,50	1.770,00	4,13	Sim
10 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	539	15.631.700/0001-51	1.988,00	1.841,00	4,01	Sim
11 LK MEDICAL COMERCIO DE	124	28.767.561/0001-30	1.977,90	1.880,00	2,12	Sim
12 M V R DE SOUZA COMERCIO	540	24.912.303/0001-49	1.950,00	1.900,00	1,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	254	40.618.304/0001-31	1.988,00	1.988,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	651	54.647.123/0001-48	1.988,50	1.104,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO				
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/03/2025 09:31:47	DISPUTA				
12/03/2025 09:31:47	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE			1.980,00
12/03/2025 09:31:47	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 539)			1.988,00
12/03/2025 09:31:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			1.988,50
12/03/2025 09:31:47	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)			1.900,00
12/03/2025 09:31:47	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 254)			1.988,00
12/03/2025 09:31:47	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)			1.988,50
12/03/2025 09:31:47	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)			1.988,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:31:47	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.988,50
12/03/2025 09:31:47	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.988,50
12/03/2025 09:31:47	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 833)	1.988,50
12/03/2025 09:31:47	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 540)	1.950,00
12/03/2025 09:31:47	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.988,47
12/03/2025 09:31:47	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.988,50
12/03/2025 09:31:47	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	1.977,90
12/03/2025 09:35:33	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 539)	1.841,00
12/03/2025 09:36:32	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.835,00
12/03/2025 09:37:10	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.800,00
12/03/2025 09:37:28	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.799,00
12/03/2025 09:37:37	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.799,10
12/03/2025 09:37:48	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.798,99
12/03/2025 09:37:55	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	1.880,00
12/03/2025 09:37:56	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.798,00
12/03/2025 09:38:02	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.795,30
12/03/2025 09:38:08	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.700,00
12/03/2025 09:38:12	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.750,00
12/03/2025 09:38:54	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.690,00
12/03/2025 09:39:32	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.680,00
12/03/2025 09:39:38	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.650,00
12/03/2025 09:39:56	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 833)	1.770,00
12/03/2025 09:40:03	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.600,00
12/03/2025 09:40:11	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.651,00
12/03/2025 09:40:15	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.590,00
12/03/2025 09:40:17	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.580,00
12/03/2025 09:40:23	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.550,00
12/03/2025 09:40:33	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.500,00
12/03/2025 09:40:38	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.450,00
12/03/2025 09:40:44	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.400,00
12/03/2025 09:40:49	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 291)	1.380,00
12/03/2025 09:40:58	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.300,00
12/03/2025 09:41:04	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.290,00
12/03/2025 09:41:34	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.285,00
12/03/2025 09:42:44	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.764,00
12/03/2025 09:43:30	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.280,00
12/03/2025 09:43:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.281,00
12/03/2025 09:44:00	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	1.274,00
12/03/2025 09:44:50	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.250,00
12/03/2025 09:45:54	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 540)	1.900,00
12/03/2025 09:46:01	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.251,00
12/03/2025 09:46:47	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:46:51	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,99
12/03/2025 09:46:53	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,98



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:46:54	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.249,99
12/03/2025 09:46:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,97
12/03/2025 09:47:06	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,96
12/03/2025 09:47:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,95
12/03/2025 09:47:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,94
12/03/2025 09:47:15	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,93
12/03/2025 09:47:17	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,92
12/03/2025 09:47:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,91
12/03/2025 09:47:23	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,90
12/03/2025 09:47:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,89
12/03/2025 09:47:29	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,88
12/03/2025 09:47:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,87
12/03/2025 09:47:35	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,86
12/03/2025 09:47:38	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,85
12/03/2025 09:47:40	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,84
12/03/2025 09:47:44	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,83
12/03/2025 09:47:46	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,82
12/03/2025 09:47:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,81
12/03/2025 09:47:52	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,80
12/03/2025 09:47:55	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.248,00
12/03/2025 09:47:56	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,79
12/03/2025 09:47:58	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,78
12/03/2025 09:47:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.247,99
12/03/2025 09:48:02	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,77
12/03/2025 09:48:07	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,76
12/03/2025 09:48:14	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,75
12/03/2025 09:48:20	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.240,00
12/03/2025 09:48:21	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,74
12/03/2025 09:48:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.239,99
12/03/2025 09:48:23	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,73
12/03/2025 09:48:27	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,72
12/03/2025 09:48:28	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,71
12/03/2025 09:48:32	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,70
12/03/2025 09:48:34	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,69
12/03/2025 09:48:38	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,68
12/03/2025 09:48:40	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,67
12/03/2025 09:48:44	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,66
12/03/2025 09:48:45	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,65
12/03/2025 09:48:49	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,64
12/03/2025 09:48:51	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,63
12/03/2025 09:48:55	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,62
12/03/2025 09:48:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,61
12/03/2025 09:49:01	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,60
12/03/2025 09:49:02	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,59



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:49:04	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.241,00
12/03/2025 09:49:06	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,58
12/03/2025 09:49:08	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,57
12/03/2025 09:49:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,56
12/03/2025 09:49:14	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,55
12/03/2025 09:49:18	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.763,54
12/03/2025 09:49:19	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.700,00
12/03/2025 09:49:20	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.763,53
12/03/2025 09:49:24	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,99
12/03/2025 09:49:26	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,98
12/03/2025 09:49:30	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,97
12/03/2025 09:49:33	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,96
12/03/2025 09:49:36	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,95
12/03/2025 09:49:37	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.230,00
12/03/2025 09:49:45	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.229,99
12/03/2025 09:49:45	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,94
12/03/2025 09:49:49	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,93
12/03/2025 09:49:51	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,92
12/03/2025 09:49:55	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.200,00
12/03/2025 09:49:55	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,91
12/03/2025 09:49:57	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.199,99
12/03/2025 09:49:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,90
12/03/2025 09:50:01	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,89
12/03/2025 09:50:02	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.190,00
12/03/2025 09:50:03	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,88
12/03/2025 09:50:07	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,87
12/03/2025 09:50:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.189,99
12/03/2025 09:50:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,86
12/03/2025 09:50:12	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,85
12/03/2025 09:50:14	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,84
12/03/2025 09:50:16	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.180,00
12/03/2025 09:50:19	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,83
12/03/2025 09:50:20	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.179,99
12/03/2025 09:50:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,82
12/03/2025 09:50:24	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,81
12/03/2025 09:50:25	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.170,00
12/03/2025 09:50:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,80
12/03/2025 09:50:30	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,79
12/03/2025 09:50:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.699,78
12/03/2025 09:50:33	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.600,00
12/03/2025 09:50:36	LANCE	DORAMEL (PARTICIPANTE 708)	1.699,77
12/03/2025 09:50:38	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.599,99
12/03/2025 09:51:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.499,00
12/03/2025 09:51:24	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.379,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:51:32	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	1.239,00
12/03/2025 09:53:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 651, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 248, PARTICIPANTE 152, PARTICIPANTE 989			
12/03/2025 09:53:47	FECHADO 1		
12/03/2025 09:54:10	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	1.104,00
12/03/2025 09:54:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.150,00
12/03/2025 09:54:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.174,68
12/03/2025 09:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
12/03/2025 09:58:48	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
15/04/2025 14:25:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
16/04/2025 09:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:33	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:49	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ERKA	Modelo: 25CUFF
Descrição: CUFÔMETRO			
Manômetro manual e portátil utilizado para insuflar e verificar a pressão do Cuff (balonete interno) dos tubos endotraqueais e cânulas de traqueostomia de baixa pressão e alto volume, reduzindo o risco de bronco aspiração e consequentemente a ocorrência de quadros de pneumonia por microaspirações pela incorreta insuflação e manutenção da pressão do balão interno, como também, o risco de isquemia e necrose tecidual devido alta pressão do cuff.			
Deve apresentar uma escala de aferição de 0 a 100 cm H2O, com faixas de pressão codificadas por cores que tornam o manuseio simples e extremamente seguro. Acompanha tubo de ligação com conectores luer.			
Garantia mínima de 1 ano.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 1.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAKE LINE COMERCIAL LTDA	845	05.416.754/0001-40	3.646,55	1.100,00		Sim
2 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA -	618	18.031.325/0001-05	3.600,00	1.700,00	54,55	Não
3 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	691	19.031.878/0001-12	3.646,50	1.750,00	2,94	Sim
4 AMB DISTRIBUIDORA DE	594	37.885.137/0001-80	3.646,55	1.820,00	4,00	Sim
5 MANANCIAL MEDICAL LTDA	304	24.603.766/0001-29	3.000,00	1.900,00	4,40	Sim
6 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	409	38.408.899/0001-59	3.646,55	1.945,00	2,37	Sim
7 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	720	25.463.374/0001-74	3.464,55	2.319,99	19,28	Não
8 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	428	22.540.455/0001-32	3.646,55	2.660,00	14,66	Sim
9 K & M MEDICAL COMERCIO DE	091	40.892.801/0001-23	3.646,00	3.400,00	27,82	Sim



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

10 LK MEDICAL COMERCIO DE	404	28.767.561/0001-30	3.627,20	3.627,20	6,68	Sim
---------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	241	40.618.304/0001-31	3.640,00	3.350,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	735	54.647.123/0001-48	3.646,55	1.914,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18 PUBLICADO

24/02/2025 20:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/03/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/03/2025 09:41:53 DISPUTA

12/03/2025 09:41:53	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	3.646,55
12/03/2025 09:41:53	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	3.640,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	3.646,55
12/03/2025 09:41:53	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.646,55
12/03/2025 09:41:53	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.646,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	3.464,55
12/03/2025 09:41:53	LANCE	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (PARTICIPANTE 691)	3.646,50
12/03/2025 09:41:53	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	3.600,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.646,55
12/03/2025 09:41:53	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	3.627,20
12/03/2025 09:41:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	3.646,55
12/03/2025 09:41:53	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	3.000,00
12/03/2025 09:41:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	3.350,00
12/03/2025 09:41:59	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.060,00
12/03/2025 09:42:00	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.999,99
12/03/2025 09:42:06	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.059,98
12/03/2025 09:42:17	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.985,00
12/03/2025 09:42:19	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.044,70
12/03/2025 09:42:19	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.984,99
12/03/2025 09:42:25	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.044,68
12/03/2025 09:42:31	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	2.950,00
12/03/2025 09:42:32	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.009,00
12/03/2025 09:42:40	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.400,00
12/03/2025 09:42:45	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.949,99
12/03/2025 09:42:51	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	3.008,98
12/03/2025 09:44:14	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.900,00
12/03/2025 09:44:19	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.899,99
12/03/2025 09:44:20	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.958,00
12/03/2025 09:44:25	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.957,98
12/03/2025 09:44:57	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.940,00
12/03/2025 09:45:16	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.800,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:45:17	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.856,00
12/03/2025 09:45:18	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.799,99
12/03/2025 09:45:23	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.790,00
12/03/2025 09:45:23	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.855,98
12/03/2025 09:45:24	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.789,99
12/03/2025 09:45:30	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.845,78
12/03/2025 09:45:31	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.780,00
12/03/2025 09:45:36	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.835,60
12/03/2025 09:45:36	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.779,99
12/03/2025 09:45:39	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.750,00
12/03/2025 09:45:42	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.805,00
12/03/2025 09:45:42	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.749,99
12/03/2025 09:45:48	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.804,98
12/03/2025 09:46:18	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.800,00
12/03/2025 09:46:19	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.700,00
12/03/2025 09:46:25	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.754,00
12/03/2025 09:46:25	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.699,99
12/03/2025 09:46:29	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.650,00
12/03/2025 09:46:30	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.753,98
12/03/2025 09:46:36	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.703,00
12/03/2025 09:46:37	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.649,99
12/03/2025 09:46:42	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.702,98
12/03/2025 09:48:35	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.640,00
12/03/2025 09:48:40	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.692,80
12/03/2025 09:48:40	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.639,99
12/03/2025 09:48:45	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.692,78
12/03/2025 09:49:07	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	2.660,00
12/03/2025 09:49:43	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.600,00
12/03/2025 09:49:45	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.652,00
12/03/2025 09:49:45	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.599,99
12/03/2025 09:49:50	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.500,00
12/03/2025 09:49:51	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.550,00
12/03/2025 09:49:57	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.499,99
12/03/2025 09:50:03	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.549,98
12/03/2025 09:50:06	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.400,00
12/03/2025 09:50:09	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.399,99
12/03/2025 09:50:14	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.447,98
12/03/2025 09:50:21	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.390,00
12/03/2025 09:50:27	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.437,80
12/03/2025 09:50:27	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.389,99
12/03/2025 09:50:33	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.437,78
12/03/2025 09:50:35	LANCE	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (PARTICIPANTE 691)	2.385,00
12/03/2025 09:50:38	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.432,70
12/03/2025 09:50:38	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.384,99



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:50:41	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.350,00
12/03/2025 09:50:44	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.397,00
12/03/2025 09:50:44	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.349,99
12/03/2025 09:50:50	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.396,98
12/03/2025 09:50:54	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.320,00
12/03/2025 09:50:55	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.366,40
12/03/2025 09:50:55	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.319,99
12/03/2025 09:51:01	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.366,38
12/03/2025 09:51:10	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.300,00
12/03/2025 09:51:14	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.299,99
12/03/2025 09:51:14	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.346,00
12/03/2025 09:51:18	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.280,00
12/03/2025 09:51:19	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.279,99
12/03/2025 09:51:19	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.325,60
12/03/2025 09:51:25	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.325,58
12/03/2025 09:51:28	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.270,00
12/03/2025 09:51:31	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.315,40
12/03/2025 09:51:36	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.269,99
12/03/2025 09:51:42	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.315,38
12/03/2025 09:52:33	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	2.100,00
12/03/2025 09:52:36	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.142,00
12/03/2025 09:52:37	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.099,99
12/03/2025 09:52:43	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.141,98
12/03/2025 09:52:54	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.090,00
12/03/2025 09:52:55	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.131,80
12/03/2025 09:52:55	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.089,99
12/03/2025 09:53:01	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.131,78
12/03/2025 09:53:30	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.080,00
12/03/2025 09:53:31	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.121,60
12/03/2025 09:53:33	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	2.079,99
12/03/2025 09:53:35	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	2.000,00
12/03/2025 09:53:37	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.040,00
12/03/2025 09:53:39	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.999,99
12/03/2025 09:53:44	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.039,98
12/03/2025 09:54:30	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	2.000,01
12/03/2025 09:54:37	LANCE	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (PARTICIPANTE 691)	1.980,00
12/03/2025 09:54:40	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.979,99
12/03/2025 09:54:44	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	2.019,58
12/03/2025 09:54:47	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	1.980,01
12/03/2025 09:55:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.950,00
12/03/2025 09:55:15	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.989,00
12/03/2025 09:55:15	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,99
12/03/2025 09:55:21	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,98
12/03/2025 09:56:01	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	1.950,01



**MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:56:53 **TEMPO RANDÔMICO**

12/03/2025 09:56:58	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2.319,99
12/03/2025 09:56:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,98
12/03/2025 09:57:03	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,97
12/03/2025 09:57:04	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,97
12/03/2025 09:57:09	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,96
12/03/2025 09:57:10	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,96
12/03/2025 09:57:16	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,95
12/03/2025 09:57:22	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,94
12/03/2025 09:57:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,94
12/03/2025 09:57:27	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,93
12/03/2025 09:57:28	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,93
12/03/2025 09:57:34	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,92
12/03/2025 09:57:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,92
12/03/2025 09:57:39	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,91
12/03/2025 09:57:40	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,91
12/03/2025 09:57:45	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,90
12/03/2025 09:57:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,90
12/03/2025 09:57:50	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,89
12/03/2025 09:57:52	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,89
12/03/2025 09:57:56	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,88
12/03/2025 09:57:57	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,88
12/03/2025 09:58:02	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,87
12/03/2025 09:58:03	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,87
12/03/2025 09:58:08	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,86
12/03/2025 09:58:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,86
12/03/2025 09:58:16	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,85
12/03/2025 09:58:17	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,85
12/03/2025 09:58:21	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,84
12/03/2025 09:58:21	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,84
12/03/2025 09:58:22	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,83
12/03/2025 09:58:27	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,82
12/03/2025 09:58:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,82
12/03/2025 09:58:33	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,81
12/03/2025 09:58:35	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,81
12/03/2025 09:58:39	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,80
12/03/2025 09:58:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,80
12/03/2025 09:58:51	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,79
12/03/2025 09:58:52	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,79
12/03/2025 09:58:57	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,78
12/03/2025 09:58:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,78
12/03/2025 09:59:02	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,77
12/03/2025 09:59:04	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,77
12/03/2025 09:59:04	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,76



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:59:07	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,75
12/03/2025 09:59:08	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,75
12/03/2025 09:59:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,74
12/03/2025 09:59:10	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,73
12/03/2025 09:59:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,72
12/03/2025 09:59:13	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,71
12/03/2025 09:59:14	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,71
12/03/2025 09:59:15	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,70
12/03/2025 09:59:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,69
12/03/2025 09:59:20	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,68
12/03/2025 09:59:21	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,68
12/03/2025 09:59:22	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,67
12/03/2025 09:59:24	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,66
12/03/2025 09:59:26	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,65
12/03/2025 09:59:27	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,65
12/03/2025 09:59:27	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,65
12/03/2025 09:59:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,64
12/03/2025 09:59:31	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,63
12/03/2025 09:59:32	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,63
12/03/2025 09:59:34	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,62
12/03/2025 09:59:37	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,61
12/03/2025 09:59:37	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,61
12/03/2025 09:59:38	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,60
12/03/2025 09:59:40	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,59
12/03/2025 09:59:42	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,58
12/03/2025 09:59:43	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,58
12/03/2025 09:59:44	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,57
12/03/2025 09:59:45	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,57
12/03/2025 09:59:48	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,56
12/03/2025 09:59:49	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,56
12/03/2025 09:59:51	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,55
12/03/2025 09:59:54	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,54
12/03/2025 09:59:55	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,54
12/03/2025 09:59:56	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,53
12/03/2025 09:59:57	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,52
12/03/2025 10:00:00	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,51
12/03/2025 10:00:01	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,51
12/03/2025 10:00:02	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,50
12/03/2025 10:00:05	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,49
12/03/2025 10:00:11	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,48
12/03/2025 10:00:18	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,47
12/03/2025 10:00:20	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,48
12/03/2025 10:00:22	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,47
12/03/2025 10:00:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,47



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:00:23	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,46
12/03/2025 10:00:24	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,47
12/03/2025 10:00:26	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,46
12/03/2025 10:00:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,45
12/03/2025 10:00:28	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,45
12/03/2025 10:00:29	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,44
12/03/2025 10:00:32	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,44
12/03/2025 10:00:34	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,43
12/03/2025 10:00:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,43
12/03/2025 10:00:35	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,42
12/03/2025 10:00:38	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,42
12/03/2025 10:00:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,41
12/03/2025 10:00:40	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,41
12/03/2025 10:00:41	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,40
12/03/2025 10:00:44	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,40
12/03/2025 10:00:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,39
12/03/2025 10:00:46	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,39
12/03/2025 10:00:47	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,37
12/03/2025 10:00:49	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,38
12/03/2025 10:00:51	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,37
12/03/2025 10:00:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,37
12/03/2025 10:00:52	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,35
12/03/2025 10:00:55	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,36
12/03/2025 10:00:57	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,35
12/03/2025 10:00:57	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,35
12/03/2025 10:01:02	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,34
12/03/2025 10:01:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,33
12/03/2025 10:01:04	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,31
12/03/2025 10:01:08	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,32
12/03/2025 10:01:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,31
12/03/2025 10:01:10	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,31
12/03/2025 10:01:10	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,30
12/03/2025 10:01:14	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,30
12/03/2025 10:01:15	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,29
12/03/2025 10:01:15	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,29
12/03/2025 10:01:15	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,28
12/03/2025 10:01:20	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,28
12/03/2025 10:01:21	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,28
12/03/2025 10:01:21	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,27
12/03/2025 10:01:22	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,26
12/03/2025 10:01:26	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,26
12/03/2025 10:01:27	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,26
12/03/2025 10:01:27	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,25
12/03/2025 10:01:28	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,24



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:01:32	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,24
12/03/2025 10:01:33	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,23
12/03/2025 10:01:33	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,24
12/03/2025 10:01:34	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.988,22
12/03/2025 10:01:42	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.949,22
12/03/2025 10:01:44	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,22
12/03/2025 10:01:45	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.945,00
12/03/2025 10:01:46	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.949,21
12/03/2025 10:01:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,99
12/03/2025 10:01:55	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,90
12/03/2025 10:01:55	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,99
12/03/2025 10:01:56	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,99
12/03/2025 10:02:02	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,98
12/03/2025 10:02:03	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,88
12/03/2025 10:02:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,98
12/03/2025 10:02:06	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,97
12/03/2025 10:02:07	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,97
12/03/2025 10:02:08	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,86
12/03/2025 10:02:11	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,96
12/03/2025 10:02:12	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,96
12/03/2025 10:02:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,96
12/03/2025 10:02:13	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,85
12/03/2025 10:02:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,95
12/03/2025 10:02:18	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,95
12/03/2025 10:02:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,95
12/03/2025 10:02:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,94
12/03/2025 10:02:24	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,94
12/03/2025 10:02:24	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,94
12/03/2025 10:02:25	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,83
12/03/2025 10:02:29	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,93
12/03/2025 10:02:30	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,93
12/03/2025 10:02:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,93
12/03/2025 10:02:31	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,82
12/03/2025 10:02:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,92
12/03/2025 10:02:36	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,92
12/03/2025 10:02:36	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,92
12/03/2025 10:02:37	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,81
12/03/2025 10:02:41	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,91
12/03/2025 10:02:43	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,90
12/03/2025 10:02:43	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,90
12/03/2025 10:02:43	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,80
12/03/2025 10:02:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,89
12/03/2025 10:02:49	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,88
12/03/2025 10:02:49	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,88



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:02:49	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,78
12/03/2025 10:02:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,87
12/03/2025 10:02:54	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,87
12/03/2025 10:02:55	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,76
12/03/2025 10:02:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,86
12/03/2025 10:03:01	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,85
12/03/2025 10:03:01	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,85
12/03/2025 10:03:01	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,75
12/03/2025 10:03:05	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,84
12/03/2025 10:03:06	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,83
12/03/2025 10:03:07	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,73
12/03/2025 10:03:07	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,83
12/03/2025 10:03:10	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,82
12/03/2025 10:03:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,81
12/03/2025 10:03:13	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,81
12/03/2025 10:03:13	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,71
12/03/2025 10:03:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,80
12/03/2025 10:03:18	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,80
12/03/2025 10:03:19	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,80
12/03/2025 10:03:19	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,70
12/03/2025 10:03:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,79
12/03/2025 10:03:24	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,78
12/03/2025 10:03:24	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,78
12/03/2025 10:03:25	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,67
12/03/2025 10:03:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,77
12/03/2025 10:03:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,76
12/03/2025 10:03:30	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,76
12/03/2025 10:03:31	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,66
12/03/2025 10:03:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,75
12/03/2025 10:03:35	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,74
12/03/2025 10:03:36	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,74
12/03/2025 10:03:36	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,64
12/03/2025 10:03:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,73
12/03/2025 10:03:41	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,72
12/03/2025 10:03:42	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,71
12/03/2025 10:03:42	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,61
12/03/2025 10:03:45	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,70
12/03/2025 10:03:46	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,69
12/03/2025 10:03:47	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,69
12/03/2025 10:03:47	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,58
12/03/2025 10:03:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.944,68
12/03/2025 10:03:52	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.944,67
12/03/2025 10:03:53	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.944,67
12/03/2025 10:03:53	LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.983,56

**MUNICÍPIO DE IBÁI
IBÁI-PR**

12/03/2025 10:03:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 618 que apresentaram o valor de 1,944.67.

12/03/2025 10:03:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 618, PARTICIPANTE 594, PARTICIPANTE 409, PARTICIPANTE 735, PARTICIPANTE 691, PARTICIPANTE 845

12/03/2025 10:03:53 FECHADO 1

12/03/2025 10:04:05 LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	1.914,30
12/03/2025 10:04:30 LANCE	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (PARTICIPANTE 691)	1.750,00
12/03/2025 10:04:55 LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.820,00
12/03/2025 10:04:57 LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.900,00
12/03/2025 10:04:57 LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 618)	1.700,00
12/03/2025 10:06:57 LANCE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)	1.100,00

12/03/2025 10:08:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAKE LINE COMERCIAL LTDA

12/03/2025 10:08:53 HABILITAÇÃO

12/03/2025 11:15:01 MENSAGEM MAKE LINE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 845)

Bom dia! Anexos enviados. Seguimos à disposição para maiores dúvidas ou esclarecimentos. Obrigada!

12/03/2025 14:15:07 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.

15/04/2025 14:25:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

16/04/2025 09:00:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/04/2025 09:30:32 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:49 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CMOS DRAKE Modelo: LIFE 400 FUTURA

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO DEA
Desfibrilador externo automático (DEA) com Indicadores de Prontidão de Uso com 2 (dois) LED's;
Contendo mínimo de 4 LED's Indicadores de carga de
bateria;
Indicadores Modo Automático em LED (Preparando,
Analisando, RCP)
Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de
Choque/Paciente Pediátrico
Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de
ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria
estiver fraca.
Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula)
Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração
DESFIBRILAÇÃO
Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J
Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para
transferência de dados;
REGISTRO NA ANVISA
Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria
recarregável, 02 pares de pás
descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.670,00 Valor Total: 5.670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	689	32.593.430/0001-50	8.550,00	5.670,00		Sim
2 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	349	22.540.455/0001-32	8.552,12	5.799,00	2,28	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE	909	37.885.137/0001-80	8.552,12	5.900,00	1,74	Sim
4 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	750	19.639.940/0003-15	8.552,12	6.543,99	10,92	Sim
5 LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA	053	48.849.683/0001-82	8.552,12	6.544,00	0,00	Sim
6 LOC STOCK MEDICAL LTDA	072	27.128.873/0001-30	8.500,00	6.890,00	5,29	Sim
7 DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE	220	19.001.659/0001-90	8.500,00	6.928,00	0,55	Sim
8 URSA COMERCIAL LTDA	602	26.628.908/0001-38	8.000,00	7.199,00	3,91	Sim
9 PRM COMERCIAL LTDA	962	22.774.865/0001-48	8.552,12	7.200,00	0,01	Sim
10 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	636	38.408.899/0001-59	8.552,12	7.390,00	2,64	Sim
11 K & M MEDICAL COMERCIO DE	230	40.892.801/0001-23	8.552,12	7.800,00	5,55	Sim
12 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA -	213	18.031.325/0001-05	8.500,00	7.900,99	1,29	Não
13 M V R DE SOUZA COMERCIO	540	24.912.303/0001-49	8.500,00	8.499,98	7,58	Sim
14 TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE	109	41.230.162/0001-01	8.500,00	8.500,00	0,00	Sim
15 MANANCIAL MEDICAL LTDA	991	24.603.766/0001-29	9.000,00	8.500,00	0,00	Sim
16 LK MEDICAL COMERCIO DE	954	28.767.561/0001-30	8.506,80	8.506,80	0,08	Sim
17 CIRURGICA PRIME LTDA	986	46.116.717/0001-02	8.552,12	8.552,12	0,53	Sim
18 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	974	54.124.161/0001-16	9.450,00	9.450,00	10,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	935	27.455.068/0001-11	10,00	10,00		Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	463	40.618.304/0001-31	8.550,00	8.050,00	80400,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	718	54.647.123/0001-48	8.552,12	5.899,99		Sim



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS 507 51.537.672/0001-71 8.552,12 8.499,99 44,0679 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO		
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:41:53	DISPUTA		
12/03/2025 09:41:53	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 602)	8.000,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 540)	8.500,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	8.550,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 986)	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 991)	9.000,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 935)	10,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 463)	8.550,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 507)	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	PRM COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 962)	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 750)	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 974)	9.450,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 213)	8.500,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	8.552,12
12/03/2025 09:41:53	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	8.506,80
12/03/2025 09:41:53	LANCE	LOC STOCK MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	8.500,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	8.500,00
12/03/2025 09:41:53	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	8.500,00
12/03/2025 09:41:57	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 463)	8.050,00
12/03/2025 09:42:00	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 213)	7.999,99
12/03/2025 09:42:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Lance inexequível.		
12/03/2025 09:42:39	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.980,00
12/03/2025 09:42:45	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 213)	7.979,99
12/03/2025 09:42:56	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	8.100,00
12/03/2025 09:43:01	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.990,00
12/03/2025 09:43:09	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.950,00
12/03/2025 09:43:17	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 213)	7.949,99
12/03/2025 09:43:34	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	7.900,00
12/03/2025 09:44:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.901,00
12/03/2025 09:44:14	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 213)	7.900,99
12/03/2025 09:44:30	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.900,00
12/03/2025 09:44:53	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	7.800,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:45:09	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.890,00
12/03/2025 09:45:44	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	7.790,00
12/03/2025 09:45:46	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.700,00
12/03/2025 09:46:04	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	7.500,00
12/03/2025 09:46:07	LANCE	LOC STOCK MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	7.500,00
12/03/2025 09:46:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.701,00
12/03/2025 09:46:14	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.400,00
12/03/2025 09:46:21	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	7.300,00
12/03/2025 09:46:24	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	7.000,00
12/03/2025 09:46:31	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.390,00
12/03/2025 09:46:35	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.900,00
12/03/2025 09:46:40	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.800,00
12/03/2025 09:46:46	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 220)	6.928,00
12/03/2025 09:48:00	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.890,00
12/03/2025 09:48:07	LANCE	LOC STOCK MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	6.890,00
12/03/2025 09:48:23	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.700,00
12/03/2025 09:48:28	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.690,00
12/03/2025 09:48:46	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.600,00
12/03/2025 09:49:46	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.590,00
12/03/2025 09:49:58	LANCE	PRM COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 962)	7.200,00
12/03/2025 09:50:06	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.550,00
12/03/2025 09:50:33	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.540,00
12/03/2025 09:50:48	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.500,00
12/03/2025 09:51:05	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.490,00
12/03/2025 09:51:17	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.400,00
12/03/2025 09:51:24	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.390,00
12/03/2025 09:51:46	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.350,00
12/03/2025 09:52:13	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.300,00
12/03/2025 09:52:34	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.290,00
12/03/2025 09:52:37	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	6.301,00
12/03/2025 09:53:05	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.200,00
12/03/2025 09:53:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 991)	8.500,00
12/03/2025 09:53:34	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.150,00
12/03/2025 09:53:49	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.100,00
12/03/2025 09:54:04	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.000,00
12/03/2025 09:56:11	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 602)	7.199,00
12/03/2025 09:56:25	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	6.001,00
12/03/2025 09:56:53	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:56:57	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 750)	6.889,99
12/03/2025 09:56:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.999,99
12/03/2025 09:57:00	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 540)	8.499,99
12/03/2025 09:57:01	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 507)	8.499,99
12/03/2025 09:57:07	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 540)	8.499,98
12/03/2025 09:57:08	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	6.599,00



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

12/03/2025 09:57:08	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	6.000,01
12/03/2025 09:57:14	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.950,00
12/03/2025 09:57:15	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 750)	6.598,99
12/03/2025 09:57:16	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.949,99
12/03/2025 09:57:20	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	6.544,00
12/03/2025 09:57:27	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 750)	6.543,99
12/03/2025 09:57:38	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	5.950,00
12/03/2025 09:57:51	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.900,00
12/03/2025 09:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 109 que apresentaram o valor de 8,500.00.			
12/03/2025 09:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 349, PARTICIPANTE 909, PARTICIPANTE 689, PARTICIPANTE 718			
12/03/2025 09:57:54	FECHADO 1		
12/03/2025 09:58:16	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	5.670,00
12/03/2025 09:58:49	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	5.899,99
12/03/2025 09:58:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	5.900,00
12/03/2025 10:00:21	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.799,00
12/03/2025 10:02:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 991 que apresentaram o valor de 8,500.00.			
12/03/2025 10:02:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/03/2025 10:02:54	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
15/04/2025 14:26:22	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar nenhuma Declaração, assinada por representante legal da proponente conforme exigido no item 1.3 do edital;			
16/04/2025 09:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:36	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:49	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: ADULTO
Descrição: ESTETOSCOPIO - ACO INOXIDAVEL / DUPLO - ADULTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 17,90	Valor Total: 17,90	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	327	32.593.430/0001-50	450,00	17,90		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	339	26.628.908/0001-38	350,00	30,00	67,60	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE	293	37.885.137/0001-80	452,00	79,96	166,53	Sim
4 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	683	38.408.899/0001-59	452,00	95,00	18,81	Sim
5 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	924	22.540.455/0001-32	452,00	175,00	84,21	Sim
6 LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA	805	48.849.683/0001-82	452,00	198,00	13,14	Sim
7 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	171	58.089.415/0001-63	452,00	274,00	38,38	Sim
8 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	936	25.463.374/0001-74	452,00	449,99	64,23	Não
9 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	564	27.455.068/0001-11	450,00	450,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	610	40.618.304/0001-31	450,00	16,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS	163	51.537.672/0001-71	452,00	21,99		Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	271	54.647.123/0001-48	452,00	99,95	354,5248	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO	
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/03/2025 09:41:54	DISPUTA	
12/03/2025 09:41:54	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564) 450,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339) 350,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 805) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 683) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 293) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 271) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 924) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 327) 450,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610) 450,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171) 452,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924) 452,00
12/03/2025 09:41:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610) 385,00
12/03/2025 09:42:51	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 924) 340,00
12/03/2025 09:42:55	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924) 345,00
12/03/2025 09:42:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610) 374,00
12/03/2025 09:44:18	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 327) 341,00
12/03/2025 09:44:49	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171) 339,00
12/03/2025 09:44:55	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610) 372,90
12/03/2025 09:46:32	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 271) 330,00
12/03/2025 09:46:37	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610) 363,00
12/03/2025 09:48:01	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171) 329,00



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:48:12	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	320,00
12/03/2025 09:48:13	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	361,90
12/03/2025 09:48:21	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	352,00
12/03/2025 09:49:27	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171)	319,00
12/03/2025 09:49:28	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	350,90
12/03/2025 09:49:39	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	300,00
12/03/2025 09:49:41	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	329,99
12/03/2025 09:50:37	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 271)	299,00
12/03/2025 09:50:40	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	328,90
12/03/2025 09:51:38	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	298,00
12/03/2025 09:51:44	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	327,80
12/03/2025 09:51:45	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171)	297,00
12/03/2025 09:51:50	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	326,70
12/03/2025 09:52:53	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 610)	290,00
12/03/2025 09:52:57	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	319,00
12/03/2025 09:53:14	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	285,00
12/03/2025 09:53:22	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	313,50
12/03/2025 09:54:07	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171)	284,99
12/03/2025 09:54:10	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	313,48
12/03/2025 09:54:13	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	280,00
12/03/2025 09:54:17	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	308,00
12/03/2025 09:54:22	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	280,00
12/03/2025 09:54:28	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171)	279,00
12/03/2025 09:54:35	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	306,90
12/03/2025 09:54:40	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	275,00
12/03/2025 09:54:47	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	302,50
12/03/2025 09:56:08	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 171)	274,00
12/03/2025 09:56:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	301,40
12/03/2025 09:56:19	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	200,00
12/03/2025 09:56:23	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	220,00
12/03/2025 09:56:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 610)	201,00
12/03/2025 09:56:33	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	195,00
12/03/2025 09:56:35	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	214,50
12/03/2025 09:56:46	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	100,00
12/03/2025 09:56:47	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	110,00
12/03/2025 09:56:54	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:56:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 610)	449,99
12/03/2025 09:56:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,99
12/03/2025 09:56:59	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	175,00
12/03/2025 09:57:00	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	99,98
12/03/2025 09:57:04	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,97
12/03/2025 09:57:06	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	109,96
12/03/2025 09:57:06	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	99,96
12/03/2025 09:57:08	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 805)	198,00



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:57:10	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,95
12/03/2025 09:57:12	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	109,94
12/03/2025 09:57:12	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	99,94
12/03/2025 09:57:12	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	95,00
12/03/2025 09:57:16	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	94,99
12/03/2025 09:57:18	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	104,48
12/03/2025 09:57:18	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 271)	99,95
12/03/2025 09:57:26	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	94,98
12/03/2025 09:57:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	94,97
12/03/2025 09:57:29	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	94,96
12/03/2025 09:57:29	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	104,46
12/03/2025 09:57:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	94,95
12/03/2025 09:57:37	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	104,45
12/03/2025 09:57:42	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	94,94
12/03/2025 09:57:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	95,00
12/03/2025 09:57:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	94,93
12/03/2025 09:57:47	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	94,92
12/03/2025 09:57:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	104,42
12/03/2025 09:57:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	94,91
12/03/2025 09:57:53	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	94,90
12/03/2025 09:57:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	94,89
12/03/2025 09:57:58	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	94,88
12/03/2025 09:57:58	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	94,00
12/03/2025 09:57:59	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	104,37
12/03/2025 09:58:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	93,99
12/03/2025 09:58:04	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	90,00
12/03/2025 09:58:04	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	93,98
12/03/2025 09:58:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,99
12/03/2025 09:58:11	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	89,98
12/03/2025 09:58:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	98,98
12/03/2025 09:58:16	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,97
12/03/2025 09:58:20	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	89,96
12/03/2025 09:58:20	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	98,96
12/03/2025 09:58:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,95
12/03/2025 09:58:24	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	89,94
12/03/2025 09:58:27	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,93
12/03/2025 09:58:30	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	89,92
12/03/2025 09:58:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	98,92
12/03/2025 09:58:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,91
12/03/2025 09:58:36	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	89,90
12/03/2025 09:58:41	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	89,00
12/03/2025 09:58:43	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	98,89
12/03/2025 09:58:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	88,99
12/03/2025 09:58:47	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	80,00



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:58:47	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	88,99
12/03/2025 09:58:53	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	79,99
12/03/2025 09:58:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	88,00
12/03/2025 09:58:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	79,98
12/03/2025 09:58:58	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	50,00
12/03/2025 09:58:59	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	79,97
12/03/2025 09:59:04	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	79,96
12/03/2025 09:59:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	55,00
12/03/2025 09:59:06	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	49,99
12/03/2025 09:59:13	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	50,00
12/03/2025 09:59:16	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	54,98
12/03/2025 10:00:42	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	40,00
12/03/2025 10:00:46	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	39,99
12/03/2025 10:00:47	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	44,00
12/03/2025 10:00:53	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	40,00
12/03/2025 10:00:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	43,98
12/03/2025 10:01:29	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 339)	30,00
12/03/2025 10:01:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	30,00
12/03/2025 10:01:34	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	29,99
12/03/2025 10:01:34	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	33,00
12/03/2025 10:01:46	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	32,98
12/03/2025 10:01:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 339, PARTICIPANTE 327 que apresentaram o valor de 30.00.			
12/03/2025 10:01:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 163, PARTICIPANTE 339, PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 610			
12/03/2025 10:01:54	FECHADO 1		
12/03/2025 10:02:14	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17,90
12/03/2025 10:02:55	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 163)	21,99
12/03/2025 10:02:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 610)	16,00
12/03/2025 10:06:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
12/03/2025 10:06:55	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
12/03/2025 14:15:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
15/04/2025 14:26:22	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA – INABILITADA por: 1) Não apresentar nenhuma Declaração, assinada por representante legal da proponente conforme exigido no item 1.3 do edital;			
16/04/2025 09:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR

16/04/2025 09:30:35 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:49 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL
Descrição: ESTETOSCOPIO - ACO INOXIDAVEL / DUPLO - INFANTIL

Quantidade: 1 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 40,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 URSA COMERCIAL LTDA	236	26.628.908/0001-38	250,00	40,00		Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	561	32.593.430/0001-50	300,00	50,00	25,00	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE	908	37.885.137/0001-80	307,67	79,96	59,92	Sim
4 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	164	38.408.899/0001-59	307,67	98,00	22,56	Sim
5 LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA	301	48.849.683/0001-82	307,67	173,00	76,53	Sim
6 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	478	22.540.455/0001-32	307,67	175,00	1,16	Sim
7 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	671	58.089.415/0001-63	307,00	219,00	25,14	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	687	27.455.068/0001-11	307,00	307,00	40,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	755	40.618.304/0001-31	300,00	16,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS	558	51.537.672/0001-71	307,67	23,99		Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	871	54.647.123/0001-48	307,67	99,94	316,5902	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO	
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/03/2025 09:41:54	DISPUTA	
12/03/2025 09:41:54	LANCE	LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 301) 307,67
12/03/2025 09:41:54	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 307,67
12/03/2025 09:41:54	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 687) 307,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236) 250,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 561) 300,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755) 300,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558) 307,67
12/03/2025 09:41:54	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 871) 307,67
12/03/2025 09:41:54	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 671) 307,00
12/03/2025 09:41:54	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI 307,67
12/03/2025 09:41:54	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 307,67



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:42:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	275,00
12/03/2025 09:43:00	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	240,00
12/03/2025 09:43:04	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	264,00
12/03/2025 09:43:11	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	235,00
12/03/2025 09:43:16	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	258,50
12/03/2025 09:44:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	236,00
12/03/2025 09:45:01	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 671)	234,00
12/03/2025 09:45:07	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	257,40
12/03/2025 09:45:24	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	230,00
12/03/2025 09:45:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	253,00
12/03/2025 09:47:02	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 671)	229,00
12/03/2025 09:47:07	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	251,90
12/03/2025 09:47:18	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 871)	228,00
12/03/2025 09:47:19	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	250,80
12/03/2025 09:47:56	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	220,00
12/03/2025 09:48:00	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	242,00
12/03/2025 09:48:20	LANCE	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 671)	219,00
12/03/2025 09:48:25	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	240,90
12/03/2025 09:48:36	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	200,00
12/03/2025 09:48:42	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	220,00
12/03/2025 09:49:09	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236)	190,00
12/03/2025 09:49:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	209,00
12/03/2025 09:49:20	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	185,00
12/03/2025 09:49:28	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	203,50
12/03/2025 09:51:14	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 871)	184,00
12/03/2025 09:51:15	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	202,40
12/03/2025 09:51:54	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	180,00
12/03/2025 09:51:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	198,00
12/03/2025 09:52:08	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	175,00
12/03/2025 09:52:09	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	192,50
12/03/2025 09:52:57	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	170,00
12/03/2025 09:52:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	187,00
12/03/2025 09:56:25	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236)	100,00
12/03/2025 09:56:29	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	110,00
12/03/2025 09:56:37	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	101,00
12/03/2025 09:56:55	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:56:59	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,99
12/03/2025 09:57:00	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	99,98
12/03/2025 09:57:05	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,97
12/03/2025 09:57:06	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	99,96
12/03/2025 09:57:07	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	109,96
12/03/2025 09:57:08	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 301)	173,00
12/03/2025 09:57:11	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,95
12/03/2025 09:57:12	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	109,94



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:57:12	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	99,94
12/03/2025 09:57:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	99,93
12/03/2025 09:57:22	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	98,00
12/03/2025 09:57:23	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 871)	99,94
12/03/2025 09:57:23	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	97,99
12/03/2025 09:57:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	107,80
12/03/2025 09:57:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	97,98
12/03/2025 09:57:29	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	97,97
12/03/2025 09:57:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	107,77
12/03/2025 09:57:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	97,96
12/03/2025 09:57:36	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	107,76
12/03/2025 09:57:41	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	97,95
12/03/2025 09:57:43	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	107,74
12/03/2025 09:57:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	97,94
12/03/2025 09:57:52	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	97,00
12/03/2025 09:57:53	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	97,93
12/03/2025 09:57:53	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	107,73
12/03/2025 09:57:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	96,99
12/03/2025 09:57:58	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	96,99
12/03/2025 09:57:59	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	106,70
12/03/2025 09:58:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	96,98
12/03/2025 09:58:04	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	96,97
12/03/2025 09:58:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	106,67
12/03/2025 09:58:08	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236)	90,00
12/03/2025 09:58:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	96,96
12/03/2025 09:58:11	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	89,99
12/03/2025 09:58:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	99,00
12/03/2025 09:58:16	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,98
12/03/2025 09:58:20	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	89,97
12/03/2025 09:58:20	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	98,97
12/03/2025 09:58:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,96
12/03/2025 09:58:24	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	89,95
12/03/2025 09:58:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,94
12/03/2025 09:58:30	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	89,93
12/03/2025 09:58:31	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	98,93
12/03/2025 09:58:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,92
12/03/2025 09:58:36	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	89,91
12/03/2025 09:58:43	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	98,90
12/03/2025 09:58:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	89,00
12/03/2025 09:58:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	89,90
12/03/2025 09:58:47	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	88,99
12/03/2025 09:58:52	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236)	80,00
12/03/2025 09:58:53	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	79,99
12/03/2025 09:58:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	88,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:58:57	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	79,98
12/03/2025 09:58:59	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	79,97
12/03/2025 09:59:01	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236)	50,00
12/03/2025 09:59:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	79,96
12/03/2025 09:59:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	55,00
12/03/2025 09:59:05	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	49,99
12/03/2025 09:59:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 755)	50,00
12/03/2025 09:59:15	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	54,98
12/03/2025 10:00:45	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 236)	40,00
12/03/2025 10:00:46	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	39,99
12/03/2025 10:00:47	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	44,00
12/03/2025 10:00:52	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	43,98
12/03/2025 10:00:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 558, PARTICIPANTE 236, PARTICIPANTE 755			
12/03/2025 10:00:55	FECHADO 1		
12/03/2025 10:01:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	16,00
12/03/2025 10:02:02	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)	23,99
12/03/2025 10:05:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
12/03/2025 10:05:55	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
12/03/2025 14:15:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA			
12/03/2025 15:53:26	MENSAGEM PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 558)		
Prezados, referente ao item 13, gostaria de ressaltar que os monitores da Cmosdrake não possuem opção de capnografia, conforme solicitado em Edital, principalmente em modelos de valores tão baixos conforme alguns lances, pois trata se de um opcional de valor agregado alto.			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
15/04/2025 14:26:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é URSAL COMERCIAL LTDA			
15/04/2025 14:26:22	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA – INABILITADA por: 1) Não apresentar nenhuma Declaração, assinada por representante legal da proponente conforme exigido no item 1.3 do edital;			
16/04/2025 09:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:50	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDPEJ Modelo: FL2000A
Descrição: Foco Cirurgico Portatil
Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil, Cúpula: 1 Cúpula, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 160.000
Lux, Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis, Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi, Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 3: C/ Bateria.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.800,00 Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 URSA COMERCIAL LTDA	783	26.628.908/0001-38	17.000,00	7.800,00		Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	674	32.593.430/0001-50	17.440,00	9.780,00	25,38	Sim
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	855	25.463.374/0001-74	17.445,06	12.784,20	30,72	Não
4 FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA	722	37.313.045/0001-26	17.445,00	13.499,00	5,59	Sim
5 JRMA DISTRIBUIDORA DE	106	54.808.865/0001-08	17.445,06	13.999,99	3,71	Sim
6 AMB DISTRIBUIDORA DE	046	37.885.137/0001-80	17.445,00	15.990,97	14,22	Sim
7 LK MEDICAL COMERCIO DE	262	28.767.561/0001-30	17.352,60	15.991,00	0,00	Sim
8 MANANCIAL MEDICAL LTDA	841	24.603.766/0001-29	18.000,00	15.998,00	0,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	866	54.647.123/0001-48	17.445,06	17.445,06		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO				
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/03/2025 09:41:55	DISPUTA				
12/03/2025 09:41:55	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE			17.440,00
12/03/2025 09:41:55	LANCE	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 722)			17.445,00
12/03/2025 09:41:55	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 841)			18.000,00
12/03/2025 09:41:55	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 866)			17.445,06
12/03/2025 09:41:55	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			17.445,06
12/03/2025 09:41:55	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE			17.445,06
12/03/2025 09:41:55	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			17.352,60
12/03/2025 09:41:55	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			17.445,00
12/03/2025 09:41:55	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)			17.000,00
12/03/2025 09:44:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			16.999,00
12/03/2025 09:44:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE			17.001,00
12/03/2025 09:47:41	LANCE	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 722)			16.750,00
12/03/2025 09:48:16	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			16.749,00
12/03/2025 09:49:04	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)			16.000,00
12/03/2025 09:49:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			15.999,00
12/03/2025 09:54:07	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 841)			15.998,00
12/03/2025 09:54:27	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			15.997,00
12/03/2025 09:54:49	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE			15.996,00



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:55:27	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	15.995,00
12/03/2025 09:56:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	15.996,00
12/03/2025 09:56:55	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 09:56:58	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.994,99
12/03/2025 09:57:00	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.994,99
12/03/2025 09:57:04	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.994,98
12/03/2025 09:57:05	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.994,98
12/03/2025 09:57:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.994,97
12/03/2025 09:57:11	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.994,97
12/03/2025 09:57:12	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	15.993,00
12/03/2025 09:57:15	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.992,99
12/03/2025 09:57:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.992,99
12/03/2025 09:57:21	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	15.992,98
12/03/2025 09:57:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.992,98
12/03/2025 09:57:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.992,97
12/03/2025 09:57:26	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	15.992,96
12/03/2025 09:57:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.992,96
12/03/2025 09:57:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.992,95
12/03/2025 09:57:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	15.991,00
12/03/2025 09:57:32	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	15.992,94
12/03/2025 09:57:34	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15.990,99
12/03/2025 09:57:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.990,99
12/03/2025 09:57:36	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	15.990,98
12/03/2025 09:57:37	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	15.000,00
12/03/2025 09:57:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.999,99
12/03/2025 09:57:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.990,97
12/03/2025 09:57:42	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	15.000,00
12/03/2025 09:57:50	LANCE	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 722)	15.100,00
12/03/2025 09:58:02	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.999,98
12/03/2025 09:58:08	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.999,97
12/03/2025 09:58:12	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.999,96
12/03/2025 09:58:15	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.999,95
12/03/2025 09:58:17	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.999,94
12/03/2025 09:58:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.999,93
12/03/2025 09:58:22	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.900,00
12/03/2025 09:58:23	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.999,92
12/03/2025 09:58:26	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.998,00
12/03/2025 09:58:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.899,99
12/03/2025 09:58:28	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.800,00
12/03/2025 09:58:30	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	14.901,00
12/03/2025 09:58:33	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.799,99
12/03/2025 09:58:34	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.700,00
12/03/2025 09:58:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.699,99
12/03/2025 09:58:40	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.600,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:58:43	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.500,00
12/03/2025 09:58:45	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.499,99
12/03/2025 09:58:47	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.499,98
12/03/2025 09:58:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.499,97
12/03/2025 09:58:59	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.499,96
12/03/2025 09:59:06	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.499,95
12/03/2025 09:59:08	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.499,94
12/03/2025 09:59:08	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.400,00
12/03/2025 09:59:11	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.399,99
12/03/2025 09:59:12	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.300,00
12/03/2025 09:59:14	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.299,99
12/03/2025 09:59:14	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.299,99
12/03/2025 09:59:15	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.200,00
12/03/2025 09:59:17	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.199,99
12/03/2025 09:59:19	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	14.000,00
12/03/2025 09:59:19	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14.199,98
12/03/2025 09:59:20	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	14.299,00
12/03/2025 09:59:25	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	13.999,99
12/03/2025 09:59:28	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	14.000,00
12/03/2025 09:59:29	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	14.001,00
12/03/2025 09:59:29	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	13.900,00
12/03/2025 09:59:31	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	13.899,99
12/03/2025 09:59:33	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	13.800,00
12/03/2025 09:59:33	LANCE	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 722)	14.500,00
12/03/2025 09:59:36	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	13.400,00
12/03/2025 09:59:37	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	13.399,99
12/03/2025 09:59:40	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	13.000,00
12/03/2025 09:59:43	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	12.999,99
12/03/2025 09:59:46	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	13.001,00
12/03/2025 10:00:00	LANCE	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 722)	13.900,00
12/03/2025 10:02:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 855, PARTICIPANTE 783, PARTICIPANTE 674, PARTICIPANTE 722, PARTICIPANTE 106			
12/03/2025 10:02:55	FECHADO 1		
12/03/2025 10:03:49	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	13.999,99
12/03/2025 10:03:59	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	12.784,20
12/03/2025 10:04:02	LANCE	FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 722)	13.499,00
12/03/2025 10:04:23	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	7.800,00
12/03/2025 10:04:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	9.780,00
12/03/2025 10:07:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSA COMERCIAL LTDA			
12/03/2025 10:07:55	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

15/04/2025 14:25:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

16/04/2025 09:00:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/04/2025 09:30:35 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:50 ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UN** **Marca: G TECH** **Modelo: LITE**
Descrição: Glicosímetro
Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicosímetro oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l.
Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador.
Garantia vitalícia, concedida pelo fabricante, não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 65,00** **Valor Total: 65,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	480	32.593.430/0001-50	160,00	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AMB DISTRIBUIDORA DE	841	37.885.137/0001-80	161,59	9,44		Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	128	40.618.304/0001-31	160,00	54,00	472,0339	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	959	54.647.123/0001-48	161,59	120,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18 PUBLICADO

24/02/2025 20:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/03/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/03/2025 09:52:02 DISPUTA

12/03/2025 09:52:02 LANCE AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES **161,59**

12/03/2025 09:52:02 LANCE FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 128) **160,00**

12/03/2025 09:52:02 LANCE JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 959) **161,59**

12/03/2025 09:52:02 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE) **160,00**

12/03/2025 10:07:02 TEMPO RANDÔMICO

12/03/2025 10:07:06 LANCE AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES **159,99**



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:07:32	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 959)	160,01
12/03/2025 10:12:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 128 que apresentaram o valor de 160.00.			
12/03/2025 10:12:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 959			
12/03/2025 10:12:02	FECHADO 1		
12/03/2025 10:12:35	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	65,00
12/03/2025 10:13:06	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	54,00
12/03/2025 10:13:07	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9,44
12/03/2025 10:14:03	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 959)	120,00
12/03/2025 10:17:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
12/03/2025 10:17:02	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 10:21:01	MENSAGEM	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
Bom dia sr(a) Pregoeiro, notamos errado de digitação, neste item pedimos desculpas pelo equívoco, pedimos desclassificação do item			
12/03/2025 10:21:59	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificação realizada à pedido da empresa.			
12/03/2025 10:21:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
12/03/2025 14:15:07	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
12/03/2025 14:15:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
16/04/2025 09:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:35	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:50	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSENSOR / BIORITMO MP 20	Modelo: BIOSENSOR / BIORITMO MP 20
Descrição: Marcapasso Cardíaco Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte.			

Quantidade: 1 Valor Unit.: 10.900,00

Valor Total: 10.900,00



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMB DISTRIBUIDORA DE	297	37.885.137/0001-80	12.886,00	10.900,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	201	54.647.123/0001-48	12.886,00	5.999,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO		
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:52:02	DISPUTA		
12/03/2025 09:52:02	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12.886,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 201)	12.886,00
12/03/2025 09:53:19	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 201)	12.800,00
12/03/2025 10:07:02	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 10:09:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 201, PARTICIPANTE 297			
12/03/2025 10:09:02	FECHADO 1		
12/03/2025 10:10:08	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.900,00
12/03/2025 10:13:13	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 201)	5.999,99
12/03/2025 10:14:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
12/03/2025 10:14:03	HABILITAÇÃO		
20/03/2025 10:12:46	MENSAGEM	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 201)	
Bom Dia SR pregoeiro, peço desclassificação deste item devido um erro de cotação, o produto que ofertamos não atende as especificações solicitadas. pedimos desculpa pelo transtorno causado.			
20/03/2025 10:16:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
20/03/2025 10:16:54	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificação solicitada pela empresa.			
20/03/2025 10:17:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Proposta desclassificada.			
16/04/2025 09:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:35	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:50	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CREATIVE Modelo: K12

Descrição: MONITOR MULTIPARAMETROS C/ CAPNÓGRAFO

Tipo pré-configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp,resp, registros mínimo 8 curvas simultâneas.

Tipo de tela: lcd 12", alta resolução.

Características adicionais: congelamento tela e memória.

Componentes: alarmes/bateria.

Opcionais: capnografia, acessórios completos com cabos e sensores.

Garantia de no mínimo 1 ano.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 9.400,00

Valor Total: 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	771	38.408.899/0001-59	19.914,11	9.400,00		Sim
2 TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE	890	41.230.162/0001-01	19.900,00	9.900,00	5,32	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	951	26.628.908/0001-38	19.000,00	11.000,00	11,11	Sim
4 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	774	54.124.161/0001-16	19.914,00	11.029,20	0,27	Sim
5 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	085	19.639.940/0003-15	19.914,11	12.199,99	10,62	Sim
6 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	128	18.258.209/0001-15	19.914,00	14.399,99	18,03	Sim
7 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	249	21.831.246/0001-85	19.914,11	18.008,86	25,06	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	552	46.116.717/0001-02	19.914,11	19.914,11	10,58	Sim
9 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	268	27.455.068/0001-11	25.000,00	25.000,00	25,54	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	373	32.593.430/0001-50	19.900,00	4.800,00		Sim
JRMA DISTRIBUIDORA DE	322	54.808.865/0001-08	19.914,11	8.000,00	66,6667	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE	196	37.885.137/0001-80	19.914,00	8.400,00	5,0000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE	273	28.767.561/0001-30	19.808,60	8.975,00	6,8452	Sim
K & M MEDICAL COMERCIO DE	004	40.892.801/0001-23	19.914,00	8.990,00	0,1671	Sim
MANANCIAL MEDICAL LTDA	117	24.603.766/0001-29	19.915,00	9.329,97	3,7816	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	821	40.618.304/0001-31	19.900,00	10.262,96	9,9999	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	386	54.647.123/0001-48	19.914,11	5.000,00		Sim
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS	634	51.537.672/0001-71	19.914,11	15.999,99	219,9998	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO		
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:52:02	DISPUTA		
12/03/2025 09:52:02	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.900,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 552)	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 249)	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	19.914,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 268)	25.000,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	19.000,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.914,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 09:52:02	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	19.900,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	19.914,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 634)	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	19.914,11
12/03/2025 09:52:02	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	19.808,60
12/03/2025 09:52:02	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	19.914,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	19.915,00
12/03/2025 09:52:02	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.900,00
12/03/2025 09:53:15	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	19.001,00
12/03/2025 09:53:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	18.999,00
12/03/2025 09:54:34	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.970,00
12/03/2025 09:54:44	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 249)	19.000,00
12/03/2025 09:54:48	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	18.900,00
12/03/2025 09:55:01	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	18.899,00
12/03/2025 09:55:20	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	18.000,00
12/03/2025 09:55:22	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.900,00
12/03/2025 09:55:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.800,00
12/03/2025 09:55:28	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.999,99
12/03/2025 09:55:28	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	18.001,00
12/03/2025 09:55:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.799,98
12/03/2025 09:55:47	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.998,00
12/03/2025 09:55:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.797,80
12/03/2025 09:56:04	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17.980,00
12/03/2025 09:56:06	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.778,00
12/03/2025 09:56:30	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.979,00
12/03/2025 09:56:33	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.979,99
12/03/2025 09:56:35	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.776,90
12/03/2025 09:56:36	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.500,00
12/03/2025 09:56:41	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	17.900,00
12/03/2025 09:56:42	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.400,00
12/03/2025 09:56:42	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.250,00
12/03/2025 09:56:50	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17.800,00
12/03/2025 09:56:51	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.399,00
12/03/2025 09:56:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.138,90
12/03/2025 09:57:43	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	17.400,01
12/03/2025 09:58:23	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.398,99
12/03/2025 09:58:25	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.138,88
12/03/2025 09:58:42	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.397,00
12/03/2025 09:58:43	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.396,99
12/03/2025 09:58:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.136,68
12/03/2025 09:58:54	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.395,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 09:58:55	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.394,99
12/03/2025 09:58:59	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.134,48
12/03/2025 09:59:12	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.393,00
12/03/2025 09:59:16	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.132,30
12/03/2025 09:59:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.392,99
12/03/2025 09:59:22	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.132,28
12/03/2025 09:59:43	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.391,00
12/03/2025 09:59:46	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.130,10
12/03/2025 09:59:48	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.390,99
12/03/2025 09:59:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.130,08
12/03/2025 10:00:02	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.299,00
12/03/2025 10:00:04	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.028,90
12/03/2025 10:00:11	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.300,00
12/03/2025 10:00:11	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.298,99
12/03/2025 10:00:20	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.028,88
12/03/2025 10:00:33	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.297,00
12/03/2025 10:00:36	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.026,70
12/03/2025 10:00:38	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.296,99
12/03/2025 10:00:42	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	19.026,68
12/03/2025 10:00:50	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.300,00
12/03/2025 10:00:52	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.295,00
12/03/2025 10:00:55	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.294,99
12/03/2025 10:00:57	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17.200,00
12/03/2025 10:00:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.920,00
12/03/2025 10:01:02	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.199,99
12/03/2025 10:01:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.919,98
12/03/2025 10:01:11	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.198,00
12/03/2025 10:01:13	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.197,99
12/03/2025 10:01:23	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.917,78
12/03/2025 10:01:26	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.196,00
12/03/2025 10:01:29	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.915,60
12/03/2025 10:01:31	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.195,99
12/03/2025 10:01:35	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.915,58
12/03/2025 10:01:37	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.195,98
12/03/2025 10:01:42	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.195,97
12/03/2025 10:01:44	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.195,96
12/03/2025 10:01:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.915,56
12/03/2025 10:01:51	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.194,00
12/03/2025 10:01:53	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.193,99
12/03/2025 10:01:55	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.195,95
12/03/2025 10:01:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.913,40
12/03/2025 10:01:56	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 249)	18.008,86
12/03/2025 10:02:02	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.193,98
12/03/2025 10:02:05	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.913,37



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:02:05	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.193,97
12/03/2025 10:02:07	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.193,96
12/03/2025 10:02:08	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.193,95
12/03/2025 10:02:11	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.192,92
12/03/2025 10:02:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.192,91
12/03/2025 10:02:14	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.912,20
12/03/2025 10:02:15	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.192,90
12/03/2025 10:02:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.192,89
12/03/2025 10:02:20	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.192,88
12/03/2025 10:02:24	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.192,87
12/03/2025 10:02:26	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.912,15
12/03/2025 10:02:27	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.192,86
12/03/2025 10:02:27	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.191,00
12/03/2025 10:02:29	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.190,99
12/03/2025 10:02:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.190,99
12/03/2025 10:02:32	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.910,08
12/03/2025 10:02:37	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.190,98
12/03/2025 10:02:38	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.910,07
12/03/2025 10:02:39	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.190,97
12/03/2025 10:02:40	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.180,00
12/03/2025 10:02:42	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.179,99
12/03/2025 10:02:42	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.179,99
12/03/2025 10:02:48	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.179,98
12/03/2025 10:02:49	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.178,00
12/03/2025 10:02:50	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.897,97
12/03/2025 10:02:51	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.177,99
12/03/2025 10:02:55	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17.175,00
12/03/2025 10:02:57	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.174,99
12/03/2025 10:03:01	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.174,98
12/03/2025 10:03:02	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.892,48
12/03/2025 10:03:03	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.174,97
12/03/2025 10:03:06	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.174,96
12/03/2025 10:03:07	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.173,00
12/03/2025 10:03:08	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.892,45
12/03/2025 10:03:09	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.172,99
12/03/2025 10:03:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.172,98
12/03/2025 10:03:13	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17.170,00
12/03/2025 10:03:14	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.890,27
12/03/2025 10:03:15	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.169,99
12/03/2025 10:03:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.169,98
12/03/2025 10:03:21	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.169,97
12/03/2025 10:03:22	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.886,96
12/03/2025 10:03:24	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.169,96
12/03/2025 10:03:27	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.169,95



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:03:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.169,94
12/03/2025 10:03:33	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.169,93
12/03/2025 10:03:33	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.886,93
12/03/2025 10:03:35	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.169,92
12/03/2025 10:03:37	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17.100,00
12/03/2025 10:03:38	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.169,91
12/03/2025 10:03:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.810,00
12/03/2025 10:03:41	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.099,99
12/03/2025 10:03:42	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.099,99
12/03/2025 10:03:44	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.809,98
12/03/2025 10:03:46	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.099,98
12/03/2025 10:03:48	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.098,99
12/03/2025 10:03:48	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.099,97
12/03/2025 10:03:50	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.808,88
12/03/2025 10:03:51	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.098,98
12/03/2025 10:03:52	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.098,97
12/03/2025 10:03:54	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.098,96
12/03/2025 10:03:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.808,85
12/03/2025 10:03:58	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.098,95
12/03/2025 10:04:00	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.098,94
12/03/2025 10:04:02	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.808,83
12/03/2025 10:04:03	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.098,93
12/03/2025 10:04:04	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.097,92
12/03/2025 10:04:06	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.097,91
12/03/2025 10:04:08	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.807,70
12/03/2025 10:04:09	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.097,90
12/03/2025 10:04:12	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.097,89
12/03/2025 10:04:15	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.097,88
12/03/2025 10:04:18	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.097,87
12/03/2025 10:04:19	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.807,66
12/03/2025 10:04:19	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.096,00
12/03/2025 10:04:21	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.095,99
12/03/2025 10:04:21	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.095,99
12/03/2025 10:04:25	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.805,58
12/03/2025 10:04:27	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.095,98
12/03/2025 10:04:30	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.095,97
12/03/2025 10:04:32	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.094,00
12/03/2025 10:04:33	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.095,96
12/03/2025 10:04:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.803,40
12/03/2025 10:04:39	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.093,99
12/03/2025 10:04:40	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.093,99
12/03/2025 10:04:45	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.093,98
12/03/2025 10:04:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.803,37
12/03/2025 10:04:48	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.093,97



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 10:04:51	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.093,96
12/03/2025 10:04:53	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17.090,00
12/03/2025 10:04:54	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.093,95
12/03/2025 10:04:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.799,00
12/03/2025 10:04:57	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.089,99
12/03/2025 10:04:57	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.089,99
12/03/2025 10:05:01	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.798,98
12/03/2025 10:05:03	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.089,98
12/03/2025 10:05:04	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.087,00
12/03/2025 10:05:05	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17.080,00
12/03/2025 10:05:06	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.086,99
12/03/2025 10:05:07	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.088,00
12/03/2025 10:05:09	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.079,99
12/03/2025 10:05:09	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.079,99
12/03/2025 10:05:12	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.787,98
12/03/2025 10:05:15	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.079,98
12/03/2025 10:05:16	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.078,00
12/03/2025 10:05:18	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.785,80
12/03/2025 10:05:18	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.077,99
12/03/2025 10:05:21	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.077,98
12/03/2025 10:05:24	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.077,97
12/03/2025 10:05:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.785,77
12/03/2025 10:05:27	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.077,96
12/03/2025 10:05:30	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.077,95
12/03/2025 10:05:31	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.785,75
12/03/2025 10:05:33	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.077,94
12/03/2025 10:05:34	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	17.076,00
12/03/2025 10:05:36	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.783,60
12/03/2025 10:05:36	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.075,99
12/03/2025 10:05:39	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.075,98
12/03/2025 10:05:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17.070,00
12/03/2025 10:05:42	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	17.069,99
12/03/2025 10:05:43	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.777,00
12/03/2025 10:05:45	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	17.069,98
12/03/2025 10:05:46	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.000,00
12/03/2025 10:05:48	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	16.999,99
12/03/2025 10:05:49	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.700,00
12/03/2025 10:05:51	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	16.999,98
12/03/2025 10:05:54	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	16.999,97
12/03/2025 10:05:55	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	18.699,97
12/03/2025 10:05:57	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	16.999,96
12/03/2025 10:05:57	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11.000,00
12/03/2025 10:06:01	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	15.000,00
12/03/2025 10:06:01	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	12.100,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:06:02	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	16.990,00
12/03/2025 10:06:03	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.999,99
12/03/2025 10:06:12	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	10.990,00
12/03/2025 10:06:13	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	12.099,98
12/03/2025 10:06:15	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.989,99
12/03/2025 10:06:16	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.500,00
12/03/2025 10:06:16	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	10.900,00
12/03/2025 10:06:18	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.550,00
12/03/2025 10:06:20	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	10.501,00
12/03/2025 10:06:21	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.499,99
12/03/2025 10:06:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.549,98
12/03/2025 10:06:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	10.498,00
12/03/2025 10:06:32	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.497,99
12/03/2025 10:06:36	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.547,78
12/03/2025 10:06:43	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	10.496,00
12/03/2025 10:06:44	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.495,99
12/03/2025 10:06:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.545,58
12/03/2025 10:06:56	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	10.494,00
12/03/2025 10:06:59	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.543,40
12/03/2025 10:07:02	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.493,99
12/03/2025 10:07:02	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 10:07:04	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 634)	16.999,99
12/03/2025 10:07:04	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,99
12/03/2025 10:07:06	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,98
12/03/2025 10:07:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.493,98
12/03/2025 10:07:06	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 634)	16.999,00
12/03/2025 10:07:08	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.493,97
12/03/2025 10:07:10	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,97
12/03/2025 10:07:10	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.493,99
12/03/2025 10:07:11	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.543,36
12/03/2025 10:07:11	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,96
12/03/2025 10:07:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.493,96
12/03/2025 10:07:14	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.493,95
12/03/2025 10:07:16	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,95
12/03/2025 10:07:16	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	10.492,00
12/03/2025 10:07:17	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.543,34
12/03/2025 10:07:17	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,94
12/03/2025 10:07:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.491,99
12/03/2025 10:07:19	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.491,98
12/03/2025 10:07:20	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.400,00
12/03/2025 10:07:21	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,93
12/03/2025 10:07:22	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.440,00
12/03/2025 10:07:22	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,92
12/03/2025 10:07:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.399,99



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:07:24	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	10.399,98
12/03/2025 10:07:25	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.399,97
12/03/2025 10:07:27	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.399,96
12/03/2025 10:07:28	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	10.400,01
12/03/2025 10:07:28	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	10.399,96
12/03/2025 10:07:28	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.439,96
12/03/2025 10:07:29	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.399,95
12/03/2025 10:07:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	10.398,00
12/03/2025 10:07:31	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.399,94
12/03/2025 10:07:32	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	10.390,00
12/03/2025 10:07:33	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,91
12/03/2025 10:07:33	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.399,93
12/03/2025 10:07:34	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	10.389,99
12/03/2025 10:07:34	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,90
12/03/2025 10:07:35	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	11.429,00
12/03/2025 10:07:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.389,98
12/03/2025 10:07:37	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	10.389,97
12/03/2025 10:07:38	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	9.400,00
12/03/2025 10:07:39	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,89
12/03/2025 10:07:40	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.389,96
12/03/2025 10:07:40	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	10.000,00
12/03/2025 10:07:41	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.399,99
12/03/2025 10:07:41	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,88
12/03/2025 10:07:43	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.399,98
12/03/2025 10:07:45	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,87
12/03/2025 10:07:45	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	9.999,99
12/03/2025 10:07:46	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.339,97
12/03/2025 10:07:46	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,86
12/03/2025 10:07:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.399,97
12/03/2025 10:07:49	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.399,96
12/03/2025 10:07:51	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,85
12/03/2025 10:07:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.339,95
12/03/2025 10:07:52	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,84
12/03/2025 10:07:52	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.399,95
12/03/2025 10:07:55	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.399,94
12/03/2025 10:07:56	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,83
12/03/2025 10:07:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.339,93
12/03/2025 10:07:58	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	9.390,00
12/03/2025 10:07:58	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,82
12/03/2025 10:07:58	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.399,93
12/03/2025 10:08:01	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.389,99
12/03/2025 10:08:02	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,81
12/03/2025 10:08:04	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.328,98
12/03/2025 10:08:04	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.389,98



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:08:04	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,80
12/03/2025 10:08:07	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.389,97
12/03/2025 10:08:08	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.999,79
12/03/2025 10:08:10	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.389,96
12/03/2025 10:08:10	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	11.029,20
12/03/2025 10:08:10	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.999,78
12/03/2025 10:08:11	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.900,00
12/03/2025 10:08:13	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.389,95
12/03/2025 10:08:14	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.899,99
12/03/2025 10:08:15	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.388,00
12/03/2025 10:08:16	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.328,94
12/03/2025 10:08:16	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.387,99
12/03/2025 10:08:16	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.899,98
12/03/2025 10:08:19	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.387,98
12/03/2025 10:08:20	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.899,97
12/03/2025 10:08:22	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.800,00
12/03/2025 10:08:22	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.326,77
12/03/2025 10:08:23	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.387,97
12/03/2025 10:08:23	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.899,96
12/03/2025 10:08:25	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.387,96
12/03/2025 10:08:25	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.700,00
12/03/2025 10:08:26	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.699,99
12/03/2025 10:08:28	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.600,00
12/03/2025 10:08:28	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.387,95
12/03/2025 10:08:28	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.699,98
12/03/2025 10:08:29	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.386,00
12/03/2025 10:08:30	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.500,00
12/03/2025 10:08:31	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.385,99
12/03/2025 10:08:32	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.499,99
12/03/2025 10:08:33	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.400,00
12/03/2025 10:08:33	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.324,58
12/03/2025 10:08:34	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.385,98
12/03/2025 10:08:34	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.399,99
12/03/2025 10:08:34	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	9.380,00
12/03/2025 10:08:35	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.300,00
12/03/2025 10:08:36	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.379,99
12/03/2025 10:08:37	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.200,00
12/03/2025 10:08:38	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	14.299,99
12/03/2025 10:08:40	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.317,98
12/03/2025 10:08:40	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.379,98
12/03/2025 10:08:40	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	14.000,00
12/03/2025 10:08:42	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.379,97
12/03/2025 10:08:44	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	13.999,99
12/03/2025 10:08:44	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.000,00



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAITI-PR**

12/03/2025 10:08:46	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.900,00
12/03/2025 10:08:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.379,96
12/03/2025 10:08:46	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.378,00
12/03/2025 10:08:48	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.377,99
12/03/2025 10:08:49	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.800,00
12/03/2025 10:08:50	LANCE	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 634)	15.999,99
12/03/2025 10:08:50	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	13.899,99
12/03/2025 10:08:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.315,78
12/03/2025 10:08:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.377,98
12/03/2025 10:08:54	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.377,97
12/03/2025 10:08:54	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.700,00
12/03/2025 10:08:56	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	13.699,99
12/03/2025 10:08:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.315,76
12/03/2025 10:08:57	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.377,96
12/03/2025 10:08:58	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.600,00
12/03/2025 10:08:59	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.377,95
12/03/2025 10:09:02	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.400,00
12/03/2025 10:09:02	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	13.599,99
12/03/2025 10:09:02	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.315,74
12/03/2025 10:09:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.377,94
12/03/2025 10:09:04	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.376,00
12/03/2025 10:09:05	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.375,99
12/03/2025 10:09:08	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	13.399,99
12/03/2025 10:09:08	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.313,58
12/03/2025 10:09:09	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.300,00
12/03/2025 10:09:09	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.375,98
12/03/2025 10:09:11	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.375,97
12/03/2025 10:09:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	13.100,00
12/03/2025 10:09:13	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.374,00
12/03/2025 10:09:13	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	13.099,99
12/03/2025 10:09:14	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.313,56
12/03/2025 10:09:15	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.373,99
12/03/2025 10:09:17	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.373,98
12/03/2025 10:09:18	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	12.900,00
12/03/2025 10:09:19	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	12.899,99
12/03/2025 10:09:20	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.311,37
12/03/2025 10:09:21	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.373,97
12/03/2025 10:09:22	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	9.375,00
12/03/2025 10:09:22	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	12.800,00
12/03/2025 10:09:23	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.373,96
12/03/2025 10:09:25	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	12.799,99
12/03/2025 10:09:25	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.372,00
12/03/2025 10:09:26	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.311,35
12/03/2025 10:09:26	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	12.600,00



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:09:27	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.371,99
12/03/2025 10:09:29	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.371,98
12/03/2025 10:09:30	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	12.400,00
12/03/2025 10:09:31	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	12.599,99
12/03/2025 10:09:32	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.309,17
12/03/2025 10:09:33	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.371,97
12/03/2025 10:09:35	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.371,96
12/03/2025 10:09:37	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	12.399,99
12/03/2025 10:09:38	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	12.200,00
12/03/2025 10:09:38	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.371,95
12/03/2025 10:09:41	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.371,94
12/03/2025 10:09:42	LANCE	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	12.199,99
12/03/2025 10:09:43	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.309,13
12/03/2025 10:09:44	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.371,93
12/03/2025 10:09:46	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.371,92
12/03/2025 10:09:49	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.309,11
12/03/2025 10:09:49	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	12.000,00
12/03/2025 10:09:50	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.371,91
12/03/2025 10:09:52	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.371,90
12/03/2025 10:09:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.309,09
12/03/2025 10:09:56	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.371,89
12/03/2025 10:09:57	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.370,00
12/03/2025 10:09:58	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.369,99
12/03/2025 10:10:01	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.306,98
12/03/2025 10:10:01	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.369,98
12/03/2025 10:10:04	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.369,97
12/03/2025 10:10:07	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.306,96
12/03/2025 10:10:08	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.369,96
12/03/2025 10:10:08	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.369,98
12/03/2025 10:10:10	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.369,95
12/03/2025 10:10:11	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.369,96
12/03/2025 10:10:12	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.368,00
12/03/2025 10:10:13	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.367,99
12/03/2025 10:10:16	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.367,98
12/03/2025 10:10:18	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.304,77
12/03/2025 10:10:19	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.367,97
12/03/2025 10:10:21	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.366,00
12/03/2025 10:10:22	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.367,96
12/03/2025 10:10:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.302,60
12/03/2025 10:10:25	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.365,99
12/03/2025 10:10:28	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.365,98
12/03/2025 10:10:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.302,57
12/03/2025 10:10:31	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.365,97
12/03/2025 10:10:33	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.365,96



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:10:35	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.364,09
12/03/2025 10:10:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.300,49
12/03/2025 10:10:41	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.364,08
12/03/2025 10:10:43	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.364,07
12/03/2025 10:10:46	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.364,06
12/03/2025 10:10:48	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 951)	11.000,00
12/03/2025 10:10:48	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.364,05
12/03/2025 10:10:49	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.300,45
12/03/2025 10:10:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.364,04
12/03/2025 10:10:54	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.364,00
12/03/2025 10:10:56	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.363,99
12/03/2025 10:10:59	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.300,38
12/03/2025 10:11:01	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.363,98
12/03/2025 10:11:06	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.362,98
12/03/2025 10:11:08	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.299,27
12/03/2025 10:11:09	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.363,97
12/03/2025 10:11:10	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.362,97
12/03/2025 10:11:12	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,97
12/03/2025 10:11:12	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.362,96
12/03/2025 10:11:14	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.299,25
12/03/2025 10:11:16	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.362,95
12/03/2025 10:11:16	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,95
12/03/2025 10:11:18	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.362,94
12/03/2025 10:11:20	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.299,23
12/03/2025 10:11:22	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.362,93
12/03/2025 10:11:22	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,93
12/03/2025 10:11:23	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.362,92
12/03/2025 10:11:25	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,91
12/03/2025 10:11:27	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.362,90
12/03/2025 10:11:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.362,89
12/03/2025 10:11:31	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,89
12/03/2025 10:11:32	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.299,17
12/03/2025 10:11:33	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.362,88
12/03/2025 10:11:34	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,87
12/03/2025 10:11:36	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.362,86
12/03/2025 10:11:37	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,85
12/03/2025 10:11:37	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.299,14
12/03/2025 10:11:39	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.362,84
12/03/2025 10:11:40	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.362,83
12/03/2025 10:11:41	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.362,83
12/03/2025 10:11:42	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.360,00
12/03/2025 10:11:43	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.359,99
12/03/2025 10:11:45	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.359,98
12/03/2025 10:11:47	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.359,97



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:11:48	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.359,97
12/03/2025 10:11:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.295,96
12/03/2025 10:11:50	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	9.360,00
12/03/2025 10:11:51	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.359,96
12/03/2025 10:11:53	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.359,95
12/03/2025 10:11:54	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	9.358,00
12/03/2025 10:11:55	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.295,94
12/03/2025 10:11:55	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.359,94
12/03/2025 10:11:56	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.357,99
12/03/2025 10:11:57	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	9.350,00
12/03/2025 10:11:58	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.357,98
12/03/2025 10:11:59	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.349,99
12/03/2025 10:12:01	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.284,98
12/03/2025 10:12:01	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.349,98
12/03/2025 10:12:02	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.349,97
12/03/2025 10:12:04	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.349,96
12/03/2025 10:12:05	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.349,96
12/03/2025 10:12:06	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.284,95
12/03/2025 10:12:07	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.345,00
12/03/2025 10:12:08	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.349,95
12/03/2025 10:12:10	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.344,99
12/03/2025 10:12:11	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.344,99
12/03/2025 10:12:13	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.279,48
12/03/2025 10:12:14	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.344,98
12/03/2025 10:12:16	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.344,97
12/03/2025 10:12:17	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.344,97
12/03/2025 10:12:20	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.344,96
12/03/2025 10:12:23	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.344,95
12/03/2025 10:12:23	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.344,95
12/03/2025 10:12:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.279,44
12/03/2025 10:12:26	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.344,94
12/03/2025 10:12:26	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.340,00
12/03/2025 10:12:28	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.339,99
12/03/2025 10:12:29	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.339,99
12/03/2025 10:12:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.273,98
12/03/2025 10:12:32	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.339,98
12/03/2025 10:12:34	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.339,97
12/03/2025 10:12:35	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.339,97
12/03/2025 10:12:36	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.273,96
12/03/2025 10:12:38	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.339,96
12/03/2025 10:12:40	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.339,95
12/03/2025 10:12:41	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.339,95
12/03/2025 10:12:43	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.273,94
12/03/2025 10:12:45	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.339,94



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 10:12:46	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.339,93
12/03/2025 10:12:50	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.339,92
12/03/2025 10:12:51	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	9.330,00
12/03/2025 10:12:52	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.335,00
12/03/2025 10:12:52	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.329,99
12/03/2025 10:12:52	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.339,91
12/03/2025 10:12:54	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.262,98
12/03/2025 10:12:55	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.329,98
12/03/2025 10:12:56	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.329,98
12/03/2025 10:12:59	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.329,97
12/03/2025 10:13:00	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	10.262,96
12/03/2025 10:13:02	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9.329,96
12/03/2025 10:13:02	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	9.329,96
12/03/2025 10:13:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 322, PARTICIPANTE 196 que apresentaram o valor de 9,329.96.			
12/03/2025 10:13:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 322, PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 373, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 273, PARTICIPANTE 386, PARTICIPANTE 771, PARTICIPANTE 890			
12/03/2025 10:13:03	FECHADO 1		
12/03/2025 10:13:26	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	5.000,00
12/03/2025 10:13:37	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.990,00
12/03/2025 10:13:53	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	8.000,00
12/03/2025 10:13:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	4.800,00
12/03/2025 10:14:06	LANCE	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	9.900,00
12/03/2025 10:14:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	8.400,00
12/03/2025 10:14:39	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	8.975,00
12/03/2025 10:18:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/03/2025 10:18:03	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 14:15:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.			
15/04/2025 14:25:59	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.			
15/04/2025 14:26:22	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA – INABILITADA por: 1) Não apresentar nenhuma Declaração, assinada por representante legal da proponente conforme exigido no item 1.3 do edital;			
16/04/2025 09:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:01:26	RECURSO MANIFESTADO EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES		
Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o arrematante não esta ofertando o equipamento conforme o edital, não possui capnografia			
16/04/2025 09:30:35	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
22/04/2025 16:10:50	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS		
Nome do arquivo: Recurso.pdf			



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

22/04/2025 16:10:53 RECURSO REGISTRADO EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Boa tarde! Segue peça recursal.

24/04/2025 00:00:20 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

29/04/2025 00:00:39 JULGAMENTO DE RECURSOS

02/07/2025 08:26:48 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO PE0032025.pdf

02/07/2025 08:26:49 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Por todo exposto e segundo entendimento dos princípios basilares da licitação pública e os deveres correlatos, primando pelos princípios gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, termos do edital e todos os atos até então praticados, bem como em atenção ao recurso impetrado pela recorrente, DECIDO POR ADMITIR E CONHECER O RECURSO interposto pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para no MÉRITO, julgá-los PROCEDENTES

02/07/2025 08:26:53 EM ADJUDICAÇÃO

02/07/2025 08:27:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES desclassificado. Motivo: fomos informados que a empresa não está mais fabricando o monitor DAVID com o parâmetro de PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA e demais parâmetros, ou seja, por mais que a licitante alegue que irá entregar o MONITOR OFERTADO com CAPNOGRAFIA, isso não ocorrerá, pois, a fabricante só está comercializando esse modelo nos parâmetros básicos." A recorrente anexou print do e-mail da fabricante CMOS DRAKE, onde a mesma afirma que o modelo DAVID só possui nos parâmetros básicos.

02/07/2025 08:27:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA

02/07/2025 08:28:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Substituto procedeu diligência junto à recorrida, para fins de comprovação de exequibilidade, onde a mesma respondeu, via e-mail, que o monitor por ela ofertado realmente não é provido de sensor de Capnografia. O mesmo só vem pré configurado, mas sem o sensor

02/07/2025 08:28:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

02/07/2025 08:28:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

02/07/2025 08:28:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351682850202015/?numeroRegistro=80393910036> podemos verificar na página 17 (9) que o modelo G3D em questão não possui CAPNOGRAFIA. Observem através da imagem abaixo, extraída da página 17 (9) do manual de instruções que o modelo G3D possui somente TEMP1, TEMP2, NIBP (PRESSÃO NÃO INVASIVA), RESP, SPO2, ECG, IBP1, IBP2 (PRESSÃO INVASIVA), e, NÃO POSSUI CAPNOGRAFIA

02/07/2025 08:29:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP desclassificado. Motivo: A licitante classificada em quarto lugar, ofertou a marca Comem, Modelo Star 8000F, a qual não atende ao edital, senão vejamos; O edital solicita no Anexo 6 Estudo Técnico Preliminar – ETP, no item 4: "A empresa deve apresentar os registros na ANVISA, autorização de funcionamento da licitante (AFE)..."

Em consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/?cnpj=28767561000130> podemos verificar que a licitante em questão não possui AFE

02/07/2025 08:29:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

02/07/2025 08:29:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: A licitante classificada em quinto lugar, está ofertando a marca CONTEC, ocorre Srs. julgadores que a marca em questão está com o REGISTRO ANVISA VENCIDO, desde 04/05/2022, conforme consulta ao site da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?numeroRegistro=80298970173>

02/07/2025 08:29:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MANANCIAL MEDICAL LTDA



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

02/07/2025 08:30:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MANANCIAL MEDICAL LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante classificada em sexto lugar ofertou a marca MEDIC, ocorre Srs. julgadores que em consulta ao site da ANVISA não existe Monitor Multiparametro com a Marca Medic, conforme podemos consultar no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?nomeProduto=Monitor%20Multiparametro>

JULGAMENTO: em consulta ao site da ANVISA a marca do equipamento ofertado, de fato não consta registro de Monitor Multiparametro com a Marca Medic. (PROCEDENTE).

02/07/2025 08:30:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

03/07/2025 14:07:50 ADJUDICADO

**LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIFENOX	Modelo: 02C
Descrição: NEGATOSCOPIO - ACO INOXIDAVEL / PAREDE - 2 CORPOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	084	32.593.430/0001-50	440,00	400,00		Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE	783	37.885.137/0001-80	443,50	440,00	10,00	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	607	26.628.908/0001-38	440,00	440,00	0,00	Sim
4 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	048	27.455.068/0001-11	500,00	500,00	13,64	Sim
5 LK MEDICAL COMERCIO DE	280	28.767.561/0001-30	1.315,80	1.315,80	163,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	562	54.647.123/0001-48	443,50	440,01		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO			
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/03/2025 09:52:03	DISPUTA			
12/03/2025 09:52:03	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		1.315,80
12/03/2025 09:52:03	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		443,50
12/03/2025 09:52:03	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 562)		443,50
12/03/2025 09:52:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		440,00
12/03/2025 09:52:03	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)		500,00
12/03/2025 09:52:03	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 607)		440,00
12/03/2025 10:07:03	TEMPO RANDÔMICO			
12/03/2025 10:07:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		443,49
12/03/2025 10:07:37	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 562)		440,01



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 607, PARTICIPANTE 084 que apresentaram o valor de 440.00.

12/03/2025 10:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 607, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 562, PARTICIPANTE 783

12/03/2025 10:09:03 FECHADO 1

12/03/2025 10:09:20 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE **400,00**

12/03/2025 10:10:08 LANCE AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES **440,00**

12/03/2025 10:14:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 783, PARTICIPANTE 607 que apresentaram o valor de 440.00.

12/03/2025 10:14:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

12/03/2025 10:14:03 HABILITAÇÃO

15/04/2025 14:25:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

16/04/2025 09:00:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/04/2025 09:30:35 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:50 ADJUDICADO

**LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OPHTALM Modelo: OFT

Descrição: Oftalmoscópio

Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas;

Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura);

Filtro Polarizador para eliminação de reflexo

Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias;

Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22;

Marcador de dioptrias iluminado;

Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras;

Borracha de proteção para evitar riscos na lente;

Cabeça em ABS resistente a impactos;

Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo;

Cabo metálico;

Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria;

Estojo macio ou rígido;

Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português;

Apresentar registro na ANVISA.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 500,00

Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 URSA COMERCIAL LTDA	245	26.628.908/0001-38	1.200,00	500,00		Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE	569	37.885.137/0001-80	1.322,83	600,00	20,00	Sim
3 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	897	32.593.430/0001-50	1.320,00	650,00	8,33	Sim
4 L FORASTIERI MACHADO LTDA	048	47.123.165/0001-14	1.322,00	980,00	50,77	Sim



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

5	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	580	21.831.246/0001-85	1.322,83	999,00	1,94	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	801	25.463.374/0001-74	1.322,83	1.049,99	5,10	Não
7	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	621	38.408.899/0001-59	1.322,83	1.050,00	0,00	Sim
8	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	157	36.999.842/0001-46	1.322,00	1.235,00	17,62	Sim
9	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	961	48.849.683/0001-82	1.322,83	1.297,00	5,02	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	425	27.455.068/0001-11	1.300,00	1.300,00	0,23	Sim
11	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	453	15.631.700/0001-51	1.322,00	1.321,00	1,62	Sim
12	MANANCIAL MEDICAL LTDA	723	24.603.766/0001-29	90.000,00	90.000,00	6713,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	395	40.618.304/0001-31	1.320,00	990,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	660	54.647.123/0001-48	1.322,83	800,01		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO			
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/03/2025 10:02:30	DISPUTA			
12/03/2025 10:02:30	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		1.322,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 048)		1.322,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)		1.322,83
12/03/2025 10:02:30	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		1.322,83
12/03/2025 10:02:30	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 580)		1.322,83
12/03/2025 10:02:30	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)		1.200,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)		1.320,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 660)		1.322,83
12/03/2025 10:02:30	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		1.322,83
12/03/2025 10:02:30	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		1.322,83
12/03/2025 10:02:30	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 723)		90.000,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		1.320,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 425)		1.300,00
12/03/2025 10:02:30	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 453)		1.322,00
12/03/2025 10:03:21	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		1.201,00
12/03/2025 10:03:55	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		1.235,00
12/03/2025 10:03:59	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		1.230,00
12/03/2025 10:04:12	MENSAGEM	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE bom dia, salientamos que é solicitado om CARREGADOR DE MESA		
12/03/2025 10:06:44	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 580)		1.180,00
12/03/2025 10:06:48	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)		1.298,00
12/03/2025 10:07:22	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 660)		1.180,01
12/03/2025 10:07:35	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 048)		1.000,00
12/03/2025 10:07:40	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)		1.100,00
12/03/2025 10:07:42	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		1.001,00



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:07:47	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 580)	999,00
12/03/2025 10:07:52	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.098,90
12/03/2025 10:08:53	LANCE	L FORASTIERI MACHADO LTDA (PARTICIPANTE 048)	980,00
12/03/2025 10:08:56	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.078,00
12/03/2025 10:09:39	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	981,00
12/03/2025 10:09:44	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.070,00
12/03/2025 10:10:20	LANCE	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 580)	970,00
12/03/2025 10:10:24	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.067,00
12/03/2025 10:10:51	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.050,00
12/03/2025 10:12:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	971,00
12/03/2025 10:12:51	MENSAGEM	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE sr. pregoeiro, favor cancelar meu lance. obrigado	
12/03/2025 10:13:01	MENSAGEM	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 970,00.	
12/03/2025 10:14:15	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	970,01
12/03/2025 10:15:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 580 no valor de 970,00 foi cancelado.	
12/03/2025 10:15:43	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	979,00
12/03/2025 10:16:50	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	969,00
12/03/2025 10:16:58	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.065,90
12/03/2025 10:17:30	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 10:17:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	968,99
12/03/2025 10:17:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1.049,99
12/03/2025 10:17:37	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	1.297,00
12/03/2025 10:17:40	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.065,88
12/03/2025 10:17:40	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	960,00
12/03/2025 10:17:46	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.056,00
12/03/2025 10:17:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	959,99
12/03/2025 10:17:51	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	1.055,98
12/03/2025 10:18:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	960,00
12/03/2025 10:18:58	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	900,00
12/03/2025 10:19:00	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	899,99
12/03/2025 10:19:04	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 395)	990,00
12/03/2025 10:19:04	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	899,00
12/03/2025 10:19:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	898,99
12/03/2025 10:19:33	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	800,00
12/03/2025 10:19:36	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	799,99
12/03/2025 10:19:39	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	800,01
12/03/2025 10:20:20	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	801,00
12/03/2025 10:21:17	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	700,00
12/03/2025 10:21:23	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 453)	1.321,00
12/03/2025 10:21:38	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	701,00
12/03/2025 10:21:41	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	700,99
12/03/2025 10:22:37	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	600,00
12/03/2025 10:23:14	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	650,00



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

12/03/2025 10:25:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 245, PARTICIPANTE 897, PARTICIPANTE 569

12/03/2025 10:25:30 FECHADO 1

12/03/2025 10:26:03	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	500,00
---------------------	-------	--	--------

12/03/2025 10:26:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	600,00
---------------------	-------	---	--------

12/03/2025 10:30:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSa COMERCIAL LTDA

12/03/2025 10:30:31 HABILITAÇÃO

12/03/2025 14:15:07 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.

15/04/2025 14:25:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

16/04/2025 09:00:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/04/2025 09:02:50 RECURSO MANIFESTADO EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE manifestamos intenção de recurso: arrematante não atende ao solicitado em edital.

16/04/2025 09:30:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/04/2025 00:00:03 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:50 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo: LED
Descrição: OTOSCOPIO - Tipo Clínico, modelo portátil, alimentação pilha, cabo metal, regulador de intensidade luminosa.			
Componentes: 5 espéculos aço inox 2,5; 3; 3,5; 4 e 8mm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 154,00	Valor Total: 154,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	716	32.593.430/0001-50	360,00	154,00		Sim
2 URSa COMERCIAL LTDA	623	26.628.908/0001-38	300,00	158,00	2,60	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE	440	37.885.137/0001-80	366,73	160,00	1,27	Sim
4 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	808	54.124.161/0001-16	366,00	192,00	20,00	Sim
5 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	918	38.408.899/0001-59	366,73	230,00	19,79	Sim
6 LK MEDICAL COMERCIO DE	393	28.767.561/0001-30	364,80	233,00	1,30	Sim
7 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	932	36.999.842/0001-46	366,00	234,00	0,43	Sim
8 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	206	25.463.374/0001-74	366,73	361,99	54,70	Não
9 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	284	27.455.068/0001-11	366,00	366,00	1,11	Sim
10 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	180	15.631.700/0001-51	366,00	366,00	0,00	Sim
11 LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA	405	48.849.683/0001-82	366,73	366,73	0,20	Sim
12 DONNA COMERCIO DE MATERIAIS	122	07.983.601/0001-00	366,73	366,73	0,00	Sim
13 MANANCIAL MEDICAL LTDA	655	24.603.766/0001-29	9.000,00	9.000,00	2354,12	Sim

DESCLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	155	40.618.304/0001-31	366,00	362,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	019	54.647.123/0001-48	366,73	230,01		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO			
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/03/2025 10:02:31	DISPUTA			
12/03/2025 10:02:31	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		364,80
12/03/2025 10:02:31	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)		366,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		366,73
12/03/2025 10:02:31	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 155)		366,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		366,73
12/03/2025 10:02:31	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		366,73
12/03/2025 10:02:31	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 405)		366,73
12/03/2025 10:02:31	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		366,73
12/03/2025 10:02:31	LANCE	DONNA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		366,73
12/03/2025 10:02:31	LANCE	MANANCIAL MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 655)		9.000,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		360,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)		300,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 180)		366,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 284)		366,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		366,00
12/03/2025 10:02:39	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 155)		362,00
12/03/2025 10:03:24	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		299,00
12/03/2025 10:03:27	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		301,00
12/03/2025 10:04:26	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		280,00
12/03/2025 10:05:06	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		281,00
12/03/2025 10:09:41	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		279,00
12/03/2025 10:09:52	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		265,00
12/03/2025 10:10:00	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		260,00
12/03/2025 10:10:27	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		250,00
12/03/2025 10:11:34	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		249,00
12/03/2025 10:11:57	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A		234,00
12/03/2025 10:12:15	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE		235,00
12/03/2025 10:12:36	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		233,00
12/03/2025 10:13:39	LANCE	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		230,00
12/03/2025 10:14:19	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		230,01
12/03/2025 10:15:49	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)		231,00
12/03/2025 10:16:57	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)		229,00
12/03/2025 10:17:31	TEMPO RANDÔMICO			



**MUNICIPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

12/03/2025 10:17:33	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	227,32
12/03/2025 10:17:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	227,31
12/03/2025 10:17:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	361,99
12/03/2025 10:17:38	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	225,47
12/03/2025 10:17:42	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	225,46
12/03/2025 10:17:45	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	223,55
12/03/2025 10:17:46	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	220,00
12/03/2025 10:17:47	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	219,99
12/03/2025 10:17:48	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	218,48
12/03/2025 10:17:53	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	218,47
12/03/2025 10:17:56	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	216,53
12/03/2025 10:18:00	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	216,52
12/03/2025 10:18:02	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	214,94
12/03/2025 10:18:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	214,93
12/03/2025 10:18:09	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	213,13
12/03/2025 10:18:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	213,12
12/03/2025 10:18:15	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	211,37
12/03/2025 10:18:18	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	215,00
12/03/2025 10:18:18	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	211,36
12/03/2025 10:18:22	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	209,68
12/03/2025 10:18:24	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	209,67
12/03/2025 10:18:27	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	207,67
12/03/2025 10:18:30	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	207,66
12/03/2025 10:18:34	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	205,68
12/03/2025 10:18:36	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	205,67
12/03/2025 10:18:38	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	200,00
12/03/2025 10:18:39	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	198,42
12/03/2025 10:18:42	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	198,41
12/03/2025 10:18:45	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	196,53
12/03/2025 10:18:48	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	196,52
12/03/2025 10:18:51	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	194,89
12/03/2025 10:18:54	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	194,88
12/03/2025 10:18:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	197,00
12/03/2025 10:18:57	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	193,02
12/03/2025 10:19:00	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	193,01
12/03/2025 10:19:04	LANCE	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 808)	192,00
12/03/2025 10:19:04	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	190,00
12/03/2025 10:19:06	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	189,99
12/03/2025 10:19:07	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	180,00
12/03/2025 10:19:12	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	181,00
12/03/2025 10:19:12	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	179,99
12/03/2025 10:19:13	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	170,00
12/03/2025 10:19:17	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	169,99
12/03/2025 10:19:19	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	160,00



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

12/03/2025 10:19:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 405, PARTICIPANTE 122 que apresentaram o valor de 366.73.

12/03/2025 10:19:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 284, PARTICIPANTE 180 que apresentaram o valor de 366.00.

12/03/2025 10:19:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 623, PARTICIPANTE 440, PARTICIPANTE 716

12/03/2025 10:19:31 FECHADO 1

12/03/2025 10:20:00	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	154,00
12/03/2025 10:20:35	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	160,00
12/03/2025 10:21:07	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 623)	158,00

12/03/2025 10:24:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 405, PARTICIPANTE 122 que apresentaram o valor de 366.73.

12/03/2025 10:24:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 284, PARTICIPANTE 180 que apresentaram o valor de 366.00.

12/03/2025 10:24:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

12/03/2025 10:24:32 HABILITAÇÃO

12/03/2025 14:15:07 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.

15/04/2025 14:25:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - INABILITADA por: 1) Não apresentar a Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, incluindo-a um dia após a data do certame; 2) Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, desacompanhada da nota fiscal que comprove a relação comercial do presente atestado.

16/04/2025 09:00:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/04/2025 09:30:35 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 14:07:50 ADJUDICADO

**LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AINCA	Modelo: 00295
Descrição: Ventilometro Portatil			
Aparelho eletrônico para medição do volume de corrente de ar expirado.			
Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento. Medidas com variação de +/- 10%. Registro no InMetro. N° de registro na ANVISA ou certificado de isenção. N° CATMAT 314526.			
Garantia Mínima de 1 ano.			

Quantidade: 1 Valor Unit.: 14.900,00 Valor Total: 14.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE	612 19.001.659/0001-90	15.500,00	14.900,00		Sim



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

2 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA -	786	18.031.325/0001-05	20.000,00	19.000,00	27,52	Não
3 AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇO	440	12.259.723/0001-99	40.000,00	19.999,90	5,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2025 20:45:18	PUBLICADO		
24/02/2025 20:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 10:02:31	DISPUTA		
12/03/2025 10:02:31	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 612)	15.500,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 786)	20.000,00
12/03/2025 10:02:31	LANCE	AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME (PARTICIPANTE 440)	40.000,00
12/03/2025 10:17:31	TEMPO RANDÔMICO		
12/03/2025 10:23:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 612, PARTICIPANTE 786, PARTICIPANTE 440			
12/03/2025 10:23:31	FECHADO 1		
12/03/2025 10:23:45	LANCE	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 612)	14.900,00
12/03/2025 10:24:31	LANCE	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (PARTICIPANTE 786)	19.000,00
12/03/2025 10:24:36	LANCE	AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME (PARTICIPANTE 440)	19.999,90
12/03/2025 10:28:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
12/03/2025 10:28:32	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 11:22:20	MENSAGEM	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 612)	
Sr (a) Pregoeiro (a), o campo de documentos complementares não está habilitado para enviarmos a documentação. Por favor abrir o anexo			
12/03/2025 11:27:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por enquanto vc tem o campo "outros documentos" para colocar tudo que precisar que não tem no rol de documentos			
12/03/2025 11:27:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
todavia vou abrir este campo			
16/04/2025 09:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2025 09:30:35	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2025 14:07:50	ADJUDICADO		



MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

PREGOEIRO SUBSTITUTO: SIDINEI BRAZ GOULART